

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CÂMPUS PATO BRANCO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

MARCELINO ARMINDO MONTEIRO

**GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO DAS COOPERATIVAS DE
CRÉDITO NA REGIÃO SUDOESTE DO PARANÁ**

**PATO BRANCO
2014**

MARCELINO ARMINDO MONTEIRO

**GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO DAS COOPERATIVAS DE
CRÉDITO NA REGIÃO SUDOESTE DO PARANÁ**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Desenvolvimento Regional, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Universidade Tecnológica Federal do Paraná. Área de Concentração: Ambiente e Sustentabilidade.

Orientador: Prof. Dr. Wilson Itamar Godoy
Coorientador: Prof. Dr. Neimar Follmann

PATO BRANCO
2014

M775g Monteiro, Marcelino Armindo.
Gestão do risco de crédito das Cooperativas de Crédito na região
sudoeste do Paraná / Marcelino Armindo Monteiro. -- 2014.
174 f. : il. ; 30 cm.

Orientador: Prof. Dr. Wilson Itamar Godoy
Coorientador: Prof. Dr. Neimar Follmann
Dissertação (Mestrado) - Universidade Tecnológica Federal do Paraná.
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional. Pato Branco,
PR, 2014.

Bibliografia: f. 162 – 166.

1. Risco de crédito. 2. Cooperativismo de crédito. 3. Mercado financeiro.
4. Sistema financeiro nacional. I. Godoy, Wilson Itamar, orient. II. Follmann,
Neimar, coorient. III. Universidade Tecnológica Federal do Paraná.
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional. IV. Título.

CDD (22. ed.) 330

Ficha Catalográfica elaborada por
Suélem Belmudes Cardoso CRB9/1630
Biblioteca da UTFPR Campus Pato Branco



TERMO DE APROVAÇÃO Nº 59

Título da Dissertação

**Gestão do Risco de Crédito das Cooperativas de Crédito
na Região Sudoeste do Paraná**

Autor

Marcelino Armindo Monteiro

Esta dissertação foi apresentada às 8 horas e 30 minutos do dia 18 de julho de 2014, como requisito parcial para a obtenção do título de MESTRE EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL – Linha de Pesquisa Ambiente e Sustentabilidade – no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade Tecnológica Federal do Paraná. O autor foi arguido pela Banca Examinadora abaixo assinada, a qual, após deliberação, considerou o trabalho aprovado.

Prof. Dr. Wilson Itamar Godoy – UTFPR
Orientador

Prof^a Dr^a Enise Barth Teixeira - UFFS
Examinadora

Prof^a Dr^a Elizangela Mara Carvalheiro -
UTFPR
Examinadora

Prof. Dr. Neimar Follmann – UTFPR
Examinador

Visto da Coordenação

Prof^a. Dr^a. Maria de Lourdes Bernartt
Vice-Coordenadora PPGDR/UTFPR

O Termo de Aprovação assinado encontra-se na Coordenação do PPGDR.

Às memórias do meu pai Moreira Fonta (Muthna) e de minha mãe Maria José da Silva (Ahlawas), sábias pessoas que, na minha infância, souberam orientar e conduzir a iniciar minha educação formal.

À minha mãe, Quinta Bipeba (Bikeste), a Emilia da Silva e Abébong Armindo Monteiro,

Eu, com vocês, sou muito mais forte!

AGRADECIMENTOS

Redigir agradecimentos é extremamente difícil. A verdade é que fica fácil ser traído pela memória...

É evidente que esses parágrafos não irão atender a todos que fizeram parte dessa importante fase de minha vida. No entanto, para já peço desculpas àquelas que, de alguma forma, não estão nesta pequena lista de palavras, mas podem ficar certas e cientes de que fazem parte do meu pensamento e da minha gratidão.

Assim, agradeço especialmente:

A Universidade Tecnológica Federal do Paraná, na pessoa do seu Reitor Carlos Eduardo Cantarelli; o Diretor-Geral do Câmpus Pato Branco, Prof. Dr. Idemir Citadin; e o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Prof. Dr. Miguel Ângelo Perondi, pelo apoio e acompanhamento constante;

O Programa de Estudante Convênio de Pós-Graduação PEC-PG e ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq, pela concessão da bolsa de mestrado que possibilitou o meu regresso ao Brasil e a efetivação desta pesquisa;

A CRESOL, SICOOB e SICREDI, pela valiosa colaboração e disponibilização dos seus profissionais em me atender, dando condições para avançar nas investigações de campo, agradeço imenso pelo profissionalismo dessas cooperativas;

Os professores Wilson Itamar Godoy e Neimar Follmann, orientador e coorientador, pelos seus trabalhos de indicar e facilitar o processo de busca de aprendizado. Vocês foram mais que orientadores, aprendi muito com bons exemplos, os quais levarei comigo para toda vida;

Os professores Edival Sebastião Teixeira e Maria de Lourdes Bernartt, pela contribuição efetiva em indicar os caminhos para nosso ingresso no curso de PPGDR e a procura incessante das outras modalidades de intercâmbio para com países africanos e todo corpo docente do programa;

Os meus amigos e colegas do curso, que fraternalmente suportaram as minhas quedas e desespero, também aos meus colegas de casa (José, Manoel, Mamadi, Quecoi, Simão e Sidnei), os quais, de alguma forma, aceitaram dividir comigo meus problemas e alegrias nos momentos de lágrimas e de festas;

Os meus pais, pelo amor e sacrifício em me ensinarem incondicionalmente as boas práticas da vida e também ao meu amigo pai, Ermanno Battisti;

A Emilia da Silva, amada, pelo apoio e incentivo, por aceitar ficar longe neste período de dois anos e continuar a merecer a sua confiança; à Abébong filha, pelo seu sorriso infindável e que me ensinou a ser pai.

E a toda família Kmangú, em Antóinha, Guiné-Bissau.

“[...] e o sucesso de nossos investimentos reside no número de notas amassadas que nossos membros esfomeados passam a ter na mão. Mas não deixa de ser irônico observar que o movimento do microcrédito, construído em torno, para e com o dinheiro, não tem profunda e essencialmente nenhuma relação com este. O microcrédito é ajudar cada pessoa a atingir seu pleno potencial. Ele não trata de capital monetária e sim de capital humano” (YUNUS, 2000, p. 327).

RESUMO

MONTEIRO, Marcelino Armindo. **Gestão do Risco de Crédito das Cooperativas de Crédito na região Sudoeste do Paraná.** Programa de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) em Desenvolvimento Regional. Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR). Pato Branco, 2014.

As cooperativas de crédito são regidas pelos mesmos princípios cooperativistas, mas agregam funções financeiras como os bancos tradicionais. A solidariedade na área financeira permite que as cooperativas de crédito levem aos seus cooperados os fundos poupados ou repassando os de desenvolvimento governamental das políticas públicas em forma de crédito. É evidente, no entanto, que nem sempre os “apoios” são devolvidos da mesma maneira como foram recebidos, neste mundo de muita perfeição e de alta competitividade. Assim, integra o elemento estranho no meio onde se imagina seu difícil acesso, a falta de confiança no cumprimento do contrato de crédito contraído pelos credores (cooperados). É conhecido como Risco de Crédito ou de um eventual não pagamento das dívidas contraídas pelos cooperados, o principal fator para processo de Gestão de Risco de Crédito nas instituições cooperativas do mundo. Desse modo, se insere o problema da pesquisa, sendo nova a gestão de risco nas cooperativas de crédito e num mercado assombrado pelas crises financeiras, e com isso se questiona: em que medida ou em que ponto o cumprimento das normas da gestão de risco de crédito nessas instituições vem sendo atendido? Com base nessa preocupação, traçaram-se os objetivos, que apontam em avaliar as práticas de gestão de risco em cooperativas de crédito do Sudoeste do Paraná (PR) de acordo com as resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN). Para isso, tem-se como objetivos específicos: listar as práticas de gestão de risco necessárias para a concessão de crédito; identificar de que forma estão sendo abordadas as práticas de gestão de risco de crédito, considerando-se normas de CMN; verificar qual é o impacto da gestão de risco percebido pelos gestores nas cooperativas de crédito; levantar em termos quantitativos quanto essas cooperativas perdem anualmente em inadimplência (*default*); comparar as práticas das cooperativas pesquisadas entre si e com as resoluções do CMN. O trabalho se justifica pela importância do processo de gestão de risco para as instituições cooperativas, para a academia e pela contribuição no reforço àquilo que o CMN vem recomendado nas suas resoluções. Para se atingir os resultados pretendidos, foi aplicado um estudo de caso múltiplo nas cooperativas CRESOL, SICCOB e SICREDI/PR, com abordagem qualitativa e quantitativa, em parte com dados secundários e primários. Os dados secundários foram levantados por meio da revisão da literatura referente às áreas de cooperativismo em geral e de crédito, a gestão de risco de crédito e normas e as resoluções do CMN sobre o tema, além de informações nos Relatórios Financeiros das três cooperativas. Os dados primários foram levantados por meio de aplicação de questionário nessas instituições, sendo entrevistados os Gerentes de Crédito, o Assessor Sênior da Controladoria e o Assessor e Supervisor de Crédito. Os dados levantados foram comparados entre as informações dos entrevistados da mesma instituição e depois com as outras, sendo que, na análise dos dados, os nomes das mesmas (instituições) deixaram de ser citadas e foi atribuído o nome de CASO (CASO1, CASO2, e 3). Foi identificada uma preocupação com a gestão de risco nessas instituições. Também se percebeu que o crédito só é liberado quando passa por

análise de, no mínimo, três pessoas. Existem procedimentos de análise de crédito que seguem todas as alçadas necessárias para que a proposta seja deferida e também são avaliados de acordo com a renda do proponente e as cooperativas singulares são classificadas de acordo com seus patrimônios de Referências (PR) e Patrimônios de Referências exigidas (PRE), para receberem crédito das suas centrais e até para liberarem crédito aos seus cooperados Pessoa Jurídica, caso existam. Mesmo assim, foram localizadas as perdas (prejuízos), algumas mais acentuadas do que outras. Percebe-se que ainda existem reduzidos estudos sobre gestão de risco nas cooperativas de crédito, dada à situação em que se encontravam as mesmas, mas atualmente vale reforçar as pesquisas para conhecer como essas instituições lidam com a gestão de risco de crédito e outros riscos.

Palavras-chaves: Risco de crédito. Cooperativismo de crédito. Mercado financeiro. Sistema Financeiro Nacional.

ABSTRACT

MONTEIRO, Marcelino Armindo. **Management of Credit Risk Credit Unions in the Southwest region of Paraná.** Graduate Program (*Stricto sensu*) in Regional Development. Federal Technological University of Paraná. Pato Branco, 2014.

Credit unions are governed by the same cooperative principles but add financial functions as traditional banks. Solidarity in the financial area allows credit unions to take to their members or transferring funds spared government development of public policy in the form of credit. But it is not always clear that the "support" are returned the same way they were received, in this world of too much perfection and high competitiveness. Integrates the foreign element in the middle where you think its difficult access, lack of confidence in the fulfillment of the credit agreement contracted by creditors (cooperative). Known as credit risk or a possible non-payment of debts contracted by the cooperatives the main factor for Credit Risk Management process in cooperative institutions in the world. Thus falls the research problem, and new risk management in credit unions and a market haunted by financial crises, and if it asks: To what extent or at what point the compliance of the management of credit risk these institutions has been met? Based on this concern were traced objectives, which aim to assess the practices of risk management in credit unions Southwest of Paraná (PR) according to the resolutions of the National Monetary Council (CMN). For this, one has the following specific objectives: List the risk management practices needed to grant credit; Identify how they are being addressed management practices of credit risk considering CMN standard; Ascertain the impact of the management of risk perceived by managers in credit unions; Rise in quantitative terms as these cooperatives lost annually in default; Compare practices of cooperatives surveyed each other and with the resolutions of the CMN. The work is justified by the importance of the risk management process for cooperative institutions, academia and the contribution to the reinforcement to what the CMN has been recommended in its resolutions. And to achieve the desired results a study of multiple case was applied in cooperative CRESOL, SICOOB and SICREDI / PR, with qualitative and quantitative approach in part with secondary and primary data. The secondary data

were collected by reviewing the literature pertaining to the areas of cooperative movement in general and credit risk management and credit standards and CMN resolutions on the topic, also collected in the Financial Reports of the three Credit unions. Primary data were collected through a questionnaire in these institutions, being interviewed Managers of Credit, Senior Advisor of the Comptroller, Assessor and Supervisor of Credit. And the data obtained were compared to the information of the respondents from the same institution and then with the other, in the data analysis of the same names (institutions) are no longer quoted and was assigned the name of CASE (case1 case2 and 3). A concern with risk management in these institutions was identified. Also noticed that credit is only been released when passing by analysis of at least three people. There are procedures for credit analysis that follows all the necessary limits for the proposal to be granted and are evaluated according to the income of the applicant and the individual cooperatives are classified according to their Wealth of References (PR in Portuguese) and Heritage References Required (PRE in Portuguese), to receive credit of their plants and up to release credit to their members Corporations if any. Yet losses were located some steeper others do not. Realize that there are still smaller studies on risk management in credit unions, given the situation they were in the same, but is currently worth strengthen research to know how these institutions deal with the management of credit risk and other risks.

Keywords: Credit risk. Credit union. Financial market. National financial system.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Fluxo das operações de crédito CRESOL de 2009 a 2013.	84
Gráfico 2 - Evolução das operações de crédito da Cooperativa Sicoob.	92
Gráfico 3 - Fluxo dos depósitos da cooperativa Vale do Iguaçu de 2009 a 2013.	93
Gráfico 4 - Créditos Transferidos para Prejuízo 2009 a 2013.	120
Gráfico 5 - Créditos Transferidos para Prejuízo 2009 a 2013.	140
Gráfico 6 - Fluxo Créditos Recuperados de prejuízo de 2009 a 2013.	140

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Classificação das cooperativas brasileiras.	37
Figura 2 - Cooperativas de crédito por Estado.....	38
Figura 3 - Condução do Estudo de Caso.	72
Figura 5 - Modelo organizacional do SICCOB.	86
Figura 6 - Estrutura organizacional do SICREDI	95
Figura 7 - Fluxo de gerenciamento de risco de crédito.	101
Figura 8 - Estrutura do sistema de controle da Cooperativa - CASO1.....	114
Figura 9 - Estrutura do Departamento de Risco de Crédito CASO2.	125
Figura 10 - Fluxo das propostas de crédito as alçadas corespondente CASO2.	132

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Sistema Financeiro Nacional / Conselho Monetária Nacional.....	48
Quadro 2 - Algumas informações que constam no <i>CHECK LIST</i>.	111
Quadro 3 – Síntese dos resultados dos objetivos da pesquisa.....	151
Quadro 4 : Fluxo do processo da concessão de empréstimo pessoal e capital de giro.	152

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Tabela de classificação do <i>Rating</i>	66
Tabela 2 - Fluxo das operações de crédito e depósitos de 2009 a 2013	83
Tabela 3 - Fluxo de captação e aplicação dos recursos SICOOB Iguaçu (2009 a 2013)	90
Tabela 4 - Fluxo de liberação de crédito conforma as Alçadas CASO2	133

LISTA DE SIGLAS

ACI	Aliança Cooperativa Internacional
ANCOSOL	Associação Nacional do Cooperativismo de Crédito da Economia Familiar e Solidária
ASCOOB	Associação das Cooperativas de Apoio à Economia Familiar
BACEN	Banco Central do Brasil
BANCOOB	Banco Cooperativo do Brasil
BIS	Banco de Compensação Internacional
BCBS	<i>Basel Committee on Banking Supervision</i>
BNP	Banco Nacional de Paris
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
COLAC	Confederação Latino Americana de Cooperativas de Economia e Crédito
CONFESOL	Confederação das Cooperativas Centrais de Crédito Rural com Interação Solidária
CDL	Câmara de Diretores Logístico
CNAC	Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa
CONFEBRÁS	Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito
CMN	Conselho Monetário Nacional
CNPJs	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
CETIP	Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos
CREHNOR	Cooperativa de Crédito Rural Horizontes Novos de Novo Sarandi
CREDITAG	Cooperativas de Crédito Rural dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar
CRESUD	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sudoeste
CRESERV	Cooperativa de Crédito Mútuo dos Servidores Públicos de Dois Vizinhos
CREDIOESTE	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Três Fronteiras
DETRAN	Departamento de Trânsito
DRE	Demonstração de Resultados de Exercícios
DUT	Documento Único de Transferência
DTVM	Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
ECOSOL	Economia Solidária
FGS	Fundo de Garantia Sicoob
FIPE	Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
FIRJAN	Federação Industrial de Rio de Janeiro
IFs	Instituições Financeiras
IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IRB	<i>Internal Ratings Based Approach</i>
IFDM	Índice Federal Desenvolvimento Municipal
ICBA	Associação Internacional dos Bancos Cooperativos
LGD	<i>Loss Given Default</i>
MCR	Manual de Crédito Rural
MOC	Manual de Operação de Crédito
OCB	Organização das Cooperativas do Brasil
PACS	Parcela Referente ao Risco das Operações Sujeita à Variação do Preço de Ações

PEC-PG	Programa de Estudante Convênio de Pós-Graduação
PD	<i>Probability of Default</i>
PDD	Previsão para Devedores Duvidosos
PRONAMP	Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural
P _{EPR}	Parcela referente às exposições ponderadas pelo fator de Ponderação de Risco a elas Atribuído
P _{CAM}	Parcela Referente ao Risco das Exposições em Ouro em Moeda Estrangeira e em Operações Sujeitas às Variações Cambiais
P _{COM}	Parcela Referente ao Risco das Operações Sujeitas à Variação do Preço de Mercado
P _{JUR}	Somatório das Parcelas Referentes ao Risco das Operações Sujeitas à Variação de Taxas de Juros
PLE	Patrimônio Líquido Exigido
P _{OPR}	Parcela Referente ao Risco Operacional.
PRE	Patrimônio de Referência Exigido
PR	Patrimônio de Referência
RWA,	Ativo Ponderado pelo Risco
RWA _{CPAD}	Relativa às exposições ao risco de crédito sujeita ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada
RWA _{CIRB} ,	Relativa às exposições ao risco de crédito sujeita ao cálculo do requerimento de capital mediante sistemas internos de classificação do risco de crédito
RWA _{RPS}	Ativos ponderados pelo risco na forma simplificada
RDC	Recibos de Depósitos de Cooperativas
SGC	Sociedade Garantidor de Crédito
SCR	Sistema de Informação de Crédito
SCI	Serviços de Crédito Interinstitucional
SELIC	Sistemas de liquidação e custódia
SERASA	Centralização dos Serviços Bancários S/A
SUSEP	Superintendência do seguro privado
TI	Tecnologia de Informação
SPC	Serviço de Proteção ao Crédito
UNICAFES	União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária
WOCCU	Conselho Mundial das Cooperativas de Crédito

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	17
1.1 . PROBLEMA DA PESQUISA.....	22
1.2 . OBJETIVOS.....	26
1.2.1. Objetivo Geral	26
1.2.2. Objetivos Específicos	26
1.3 JUSTIFICATIVA.....	27
2. HISTÓRIA E FORMATO DAS COOPERATIVAS	31
2.1 O INÍCIO E A SUA EVOLUÇÃO	31
2.2 . FORMATO DAS COOPERATIVAS NO BRASIL	35
2.3 . DESAFIOS E CRESCIMENTO NO MERCADO	39
3. SISTEMA FINANCEIRO BRASILEIRO	46
3.1. SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (SFN).....	46
3.2. RECOMENDAÇÕES DA BASILEIA	50
3.3. NORMAS PARA GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO	56
3.3.1. Riscos nas cooperativas de crédito	56
3.3.2. Resoluções para gestão de risco de crédito	60
4. ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS DA PESQUISA	68
4.1. CARACTERÍSTICAS DA PESQUISA.....	68
4.1.1 Revisão da literatura	70
4.1.2. Estudo de caso	71
4.1.3. Análise comparativa	76
4.2. DEFINIÇÃO DOS CASOS.....	77
4.2.1. Cooperativa solidária, sistema CRESOL	80
4.2.2 Cooperativa de livre admissão sistema SICOOB	85
4.2.3. Cooperativa de livre admissão sistema SICREDI	94
5. A GESTÃO DE RISCO DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO	99

5.1. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO - CASO 1.....	99
5.1.1 CHECK LIST instrumento para gestão do risco de crédito CASO1	103
5.1.2 Processo prático para recuperação de crédito CASO1	115
5.2. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO - CASO 2.....	122
5.2.1 CHECK LIST instrumento para gestão do risco de crédito CASO2	128
5.2.2. Processo prático para recuperação de crédito CASO2	135
5.3. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO - CASO3.....	142
5.4. COMPARAÇÕES E ANÁLISE DOS DADOS	146
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	158
7. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....	162
8. APÊNDICE	167

2. INTRODUÇÃO

O sistema de cooperativismo de crédito vem crescendo de acordo com o crescimento da economia mundial e sendo implantado em muitos países que até então não haviam experimentado este sistema organizacional. Esse crescimento levou a um reconhecimento das Nações Unidas, que fixou o ano de 2012 como Ano Internacional das Cooperativas, constado no Relatório da Organização das Cooperativas Brasileira (OCB¹, 2012).

Atualmente, a prática é vista em todos os continentes e chama a atenção pelo seu formato e modo de atuação que, diferente das organizações tradicionais, desperta espírito empreendedor (ICA², 2010; OCB, 2012; WOCCU³,2012; BERNARD e SPIELMAN, 2008; MEINEN e PORT, 2012). As cooperativas de crédito, seguindo os princípios do cooperativismo, devem se posicionar de forma diferente dos bancos tradicionais, fato que permitiu seu crescimento e aproximação aos cooperados.

Pela sua importância nas comunidades, veio o reconhecimento do movimento cooperativista pelos governos, espalhando-se pelo mundo, inserido nas constituições de vários países e, atualmente, é comum o reconhecimento estatal. As Igrejas católicas aliaram-se ao cooperativismo como uma forma de propagação da sua doutrina. “Os organismos políticos internacionais – Organização das Nações Unidas - ONU, Organização Internacional dos Trabalhadores - OIT, Organizações dos Estados Americanos - OEA, registraram nos seus documentos a importância do cooperativismo”(CENZI, 2012, p. 14).

¹Organização das Cooperativas Brasileira, a entidade de representação das cooperativas brasileiras, responsável pela promoção, formação e defesa do sistema cooperativista em todas as instâncias políticas e institucionais no Brasil e no exterior.

² Aliança Internacional das Cooperativas (ICA, sigla em inglês), Fundada em 1895, a Aliança Cooperativa Internacional é a organização vértice para as cooperativas em todo o mundo.

³ Conselho Mundial de Cooperativas de Crédito (WOCCU, sigla em inglês) é a associação comercial global e agência de desenvolvimento para cooperativas de crédito e bancos cooperativos. Com membros em 56 países, o Conselho Mundial defende a legislação e regulamentação adequada em nível global e nacional.

A cooperativa de crédito de interação solidária de agricultura familiar vem se organizando com objetivo de aproximar os agricultores dos produtos de mercado financeiro e apoiá-los nas atividades organizacional e processo de acesso a políticas públicas do Governo Federal para melhoria da condição de vida no campo. Normalmente, no Brasil, os agricultores familiares se agrupam em cooperativas de crédito solidárias: aqueles com um determinado número de hectare de terra e nível de renda, pelo regulamento, não permitem acesso àqueles que suas propriedades ultrapassam o tamanho exigido. As Cooperativas de Crédito de Livre Admissão são organizações em que os associados são, inicialmente, comerciantes e empresários de confecção. Com a evolução e aderência, foi ampliado o acesso para outros funcionários das empresas públicas e privadas sediadas nas zonas urbanas de cidades que necessitam de acesso ao crédito para financiar pequenas atividades. Segundo Menezes (2004), é a resolução n.º 3.106 a que autoriza o funcionamento das cooperativas de crédito de livre admissão.

Para WOCCU (2012), existem atualmente 200 milhões de pessoas associadas a uma cooperativa de crédito em 101 países, com 56.000 cooperativas de crédito. Nas suas informações, o autor indica que são emprestados, em forma de crédito aos cooperados, US\$ 1,083 trilhões, e os depósitos recebidos por essas instituições, nesse período, rondam em torno de US\$ 1,293 trilhões. Com a reserva de US\$ 161,8 bilhões e ativos de US\$ 1,693 trilhões.

No Brasil, as cooperativas de crédito estão incluídas no sistema financeiro, e são vistas como um parceiro dos governos em busca das soluções do desenvolvimento e redução da pobreza (MEINEN e PORT, 2012). Assim como em muitos países ao redor do mundo, um exemplo é o dos países islâmicos, em que a constituição considera as cooperativas como a segunda instituição econômica mais importante da economia (KARIMI, 2012), pelos princípios da divisão justa dos recursos e sobras. Talvez por esses princípios, as cooperativas ajudem na redução das taxas de inadimplências.

Como se apresenta no Relatório da Inclusão Financeira 2011, a taxa de inadimplência das cooperativas de crédito seguiu uma tendência de redução entre o primeiro e o segundo semestre de 2010, de 2,76% para 2,39%. O mesmo relatório mostra que o segmento das cooperativas de livre admissão destaca-se com maior

índice de inadimplência (BACEN, 2011). Segundo essa mesma fonte, houve um crescimento de 3,4% no semestre e, cresceu entre 4,8% e 6,3% o número de pessoas com crédito acima de R\$ 5 mil. Também se percebeu o crescimento do número de clientes (com dívidas), identificados no Sistema de Informação de Crédito (SCR), de 36 milhões em 2011 para 64 milhões em junho de 2012, devido à alteração de limite mínimo de R\$ 5.000,00 para R\$ 1.000,00 (BACEN, 2012).

Nos últimos anos, o risco de crédito tem sido o ponto central, principalmente devido às crises financeiras internacionais que já afetaram várias instituições da área (ARORA; GANDHI; LONGSTAFF, 2010; GARCÍA, F. GUIJARRO, F. MOYA, 2012). A gestão de risco de crédito é uma das mais importantes para a sustentabilidade dos diferentes tipos de instituições financeiras, visto que a eficiência e a qualidade da gestão desse risco podem resultar no sucesso ou fracasso da instituição (TAVARES, 2005). Para Moreira *et al.* (2012), devido à variedade de atividades que uma cooperativa desempenha, os riscos que incidem em suas operações são de vários tipos e advêm de diversas fontes.

A cooperativa de crédito é alternativa social com base nos princípios de construção de uma vida melhor dos associados, permitindo acesso a crédito com taxa compatível a do mercado onde atua, tendo como objetivos, também, o de suprir os membros com um plano de poupança sistemática e atender suas necessidades de crédito, além de prestar serviços bancários em benefícios dos cooperados *etc.* (MENEZES, 2004).

As cooperativas brasileiras fazem parte dos Bancos Cooperativos instituídos pela Resolução n.º 2.193/95, a qual, em seu Art.1º, exige facultar a constituição de bancos comerciais cooperativos com participação exclusiva de cooperativas de crédito singulares, e centrais, bem como de federações e confederações de cooperativas de crédito. Entenda-se aqui Banco Cooperativo como o que compreende o sistema de crédito cooperativo, uma entidade financeira do sistema e habilitado para atuar como banco múltiplo perante o banco central do Brasil. Com essa afeição dos bancos múltiplos, e com cadeia disponível de integração, em que as cooperativas centrais de crédito são os acionistas dos bancos e nas centrais estão filiadas as cooperativas singulares. “Com a função de participar na Câmara de

Compensação de Cheques, efetuar Cobrança de Títulos e atuar no Interbancário” (MENEZES, 2004, p. 65).

Para Meinen e Port (2012), a distinção dos dois sistemas financeiros pode ser entendida por meio dos seus princípios e origens. A cooperativa de crédito veio da vontade e da necessidade de minimizar as necessidades de um grupo de pessoas que se congregam (escolhe uma sociedade ou fórum comum) para prática de mutualidade e para criarem a solução dos seus problemas. Os bancos convencionais, por sua vez, apareceram de uma convicção unilateral de um empreendedor, o dono do capital, sem envolvimento de um grupo (usuários), com o objetivo de aumentar o seu rendimento de capital.

As cooperativas, em convênio com os seus bancos e centrais, operam diversos produtos financeiros muito próximos ou iguais aos bancos convencionais, dependendo do mercado onde atuam. Os produtos mais comuns são: empréstimos, descontos de títulos, financiamentos e adiantamento a depositante.

Os Empréstimos (pessoa física e jurídica) são os mais comuns e com volume razoável, dependendo também da localização e do mercado da cooperativa, é uma operação cuja destinação de recurso não é vinculada, existindo a exigência do Banco Central de que a taxa e o prazo seja de conhecimento do quadro associado. Os Descontos de Títulos são operações que a instituição financeira adianta recursos ao cliente, em montante equivalente aos títulos que ficarem sob custódia da instituição (duplicatas, cheques ou notas promissórias).

Por sua vez, o Financiamento (recursos repassados e próprios) é a operação realizada com destinação específica cuja aplicação deve ser comprovada, e destina-se para bens duráveis e serviços. O Crédito Rural consiste em operação enquadrada nas modalidades de financiamento, ou seja, possui destinação e beneficiário específico. O Adiantamento a depositantes consiste na antecipação de crédito futuro e de curto prazo, decorrente de saques a descoberto ou da emissão de cheques sem provisão de fundos.

O risco dessas atividades ou das eminentes perdas nos produtos oferecidos pelas cooperativas de crédito é de certa forma visível ou invisível pelos cooperados, isso dependendo da abertura na divulgação das informações, como exige a Resolução 2.682 do Conselho Monetária Nacional. A capacidade dos gerentes de

medirem corretamente os componentes de gestão de risco, de um lado como ciência e de outro como crenças, valores, cultura e comportamento dos públicos envolvidos na organização, “[...] é que determinará a eficácia e as consequências do gerenciamento” dos recursos (ZAMITH, 2007, p. 47).

O trabalho foi realizado nas cooperativas de crédito (Cooperativas de Crédito Rural com Interação Solidária (CRESOL) e de livre admissão, o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (SICCOOB) e SICREDI), pelo mestrando do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da UTFPR - Pato Branco, vinculado à linha de pesquisa Regionalidade e Desenvolvimento. O trabalho foi possível graças ao acordo do Programa de Estudante Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG) e com concessão da bolsa do mestrado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no período de 24 meses.

Esta pesquisa foi iniciada com base na preocupação do autor em conhecer as práticas de gestão de risco de crédito no Sudoeste do Paraná/PR. Nesse sentido, deu-se início a levantamento bibliográfico da área de cooperativismo de crédito e de gestão de risco. A partir da revisão da literatura, preocupou-se em trazer por meio dos autores a discussão tanto interna como externa das cooperativas de crédito, apresentando como o assunto está sendo tratado em vários estudos feitos nas cooperativas de outros países em continentes mais distantes, que partilham a mesma visão cooperativista.

Na segunda parte, além do ponto da Introdução, em que constam os objetivos e a justificativa da pesquisa, revisa-se a história das cooperativas, seus desafios, a sua inclusão no sistema financeiro nacional e o seu formato no país. Na parte três, faz-se um breve contexto do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e normas para gestão de risco, seguido da parte quatro, da metodologia, e um pouco de cada caso analisado. No ponto cinco da pesquisa, por fim, são apresentados os resultados (A Gestão de Risco nas Cooperativas de Crédito), análise das mesmas e as considerações finais.

Após as pesquisas, constatou-se a existência de estudos sobre diversos aspectos pelas cooperativas em geral e das cooperativas de crédito em parte, mas são poucos os que tem foco na gestão de risco de crédito nas cooperativas de

crédito. Para tal, acredita-se que este trabalho tem uma grande importância no que diz respeito às informações das pesquisas. Será mais um reforço nas preocupações do CMN e internacionalmente ao Comitê da Supervisão Bancária da Basileia na sensibilização dos dirigentes cooperativos em relação a vários tipos de riscos, em especial o risco de crédito. Em particular, como um iniciante em pesquisa, o trabalho servirá como um suporte para uma futura implantação na Guiné-Bissau, uma vez que uma compreensão da gestão de risco é de certa forma um problema a ser levado em consideração no momento de iniciar uma nova cooperativa.

2.1. PROBLEMA DA PESQUISA

Pela expansão interna e externa, as cooperativas estão sujeitas ao risco. Segundo Mellagi Filho (2012), o risco de crédito é a possibilidade de o tomador de ativo ou empréstimo não honrar seu compromisso de pagamento. Apesar de que as cooperativas de crédito em média são mais estáveis do que bancos comerciais em momentos de crise por possuírem vasto leque de informações dos clientes e serem mais criteriosos no momento de empréstimo. O que desperta a questionar o seguinte: em que medida ou em que ponto o cumprimento das normas da gestão de risco de crédito nessas instituições vem sendo atendido?

A gestão de risco de crédito é um assunto recente para as cooperativas de crédito. Tal fato ocorria porque, além das cooperativas serem de menor porte em termos de volume da operação de crédito, também havia número reduzido dos cooperados, aliados a sua limitada área de captação de recursos. Esses fatos justificam a pouca preocupação com a gestão de risco do crédito, tornando fácil o gerenciamento da cooperativa, devido ao pequeno número de associados e ao maior conhecimento entre os cooperados. A aprovação de crédito era extremamente subjetiva, neste caso uma proposta poderia ser aprovada dependendo do analista que o julgasse (CAMARGOS, ARAÚJO e CAMARGOS, 2012).

Nos últimos anos, os bancos comerciais passaram a introduzir operações mais complexas nos seus sistemas operacionais e modelos de análise mais

precisos, para reduzir a morosidade. Essas complexidades das operações levaram alguns bancos a sucumbirem, obrigando instituições do Sistema Financeiro Nacional (SFN), governos e instituições internacionais a delinear novas estratégias para atender as exigências do mercado.

Com o crescimento de sistema financeiro em âmbito mundial, vieram também os problemas que obrigaram o Comitê de Regulamentação Bancária e Práticas de Supervisão, conhecido como Comitê de Basileia, a se posicionar. Os encontros e reuniões se tornaram rotineiras, e em 1988 celebrou-se o primeiro acordo, o *International Convergence of Capital Measurement and Capital Standards* conhecido como Acordo de Basileia I, publicado por *Basel Committee on Banking Supervision* (BCBS), na cidade de Basileia, na Suíça (JAYADEV, 2013).

O objetivo principal desse acordo era reforçar a solidez e a estabilidade do sistema financeiro (bancos) internacional, reduzir as diferenças (dos ativos) entre eles, com exigências de capital mínimo pelos agentes reguladores nacionais. No Brasil, o responsável pela supervisão é o Banco Central, por meio do Conselho Monetária Nacional (CMN), que define formas nas implantações das propostas da Basileia e as adapta às resoluções e normas nacionais (BACEN, 2013).

Ao brotar-se o primeiro acordo da Basileia (Basileia I), em que foi criado o *Bank of International Settlements* (Banco de Compensação Internacional), derivaram-se mais dois acordos, Basileia II em 2004 e Basileia III em 2010. Esses tinham como finalidade minimizar as perdas geradas pelas várias operações feitas pelos bancos e pelos mercados (JAYADEV, 2013).

Portanto, essas crises que levaram as reações da Basileia também motivaram outros países a fazerem o mesmo. Nos Estados Unidos, o “[...] governo decretou a lei Sarbanes-Oxley (SOX) em 2002”, uma reação do governo americano aos inúmeros escândalos das empresas que foram à falência, recuperando as boas práticas e princípios éticos dos bancos americanos (ASSAF NETO, 2008. p. 120-121). Em 2005, essa lei foi expandida para todas as empresas com ações negociadas nos Estados Unidos. Nesse sentido, o governo brasileiro “[...] baixou uma nota técnica, Depec-96/2002”, com a finalidade de fazer adaptação das normas e resoluções do Banco Central (BACEN) ao acordo da Basileia (MELLAGI FILHO, 2012, p. 227).

Os países decidiram adotar ou reforçar a regulamentação para inibir a situação de perdas financeiras das suas instituições. Os Estados Unidos e alguns países europeus chegaram a experimentar crises que os levaram a apostar nas fortes regulamentações. O Brasil não chegou a experimentar a crise, mas se antecipa e reforça a sua regulamentação devido às pequenas oscilações percebidas nas operações de crédito no país, como mostra o relatório da SFN de BACEN 2012.

O Relatório Financeiro do Banco Central do Brasil, crédito fornecido pelo Sistema Financeiro Nacional (SFN), teve um crescimento moderado, com uma tendência de desaceleração desde 2011. O relatório mostra o crescimento de 2,2% no primeiro semestre e de 4,5% de crescimento no segundo semestre, isso reflete a inadimplência de algumas modalidades de crédito em 2011. O crédito rural, segundo o relatório, teve uma queda (no levantamento de junho de 2011, com 18,7% no crescimento do seu estoque para 7,1% em Dezembro) no (BACEN, 2012).

Pela precaução das instituições financeiras da crise internacional, em junho de 2012 voltou a crescer para 11% e estabilizou até dezembro do mesmo ano. Mas comparando a inadimplência da Pessoa Física (PF) por modalidade de crédito recebido (consignação, veículos, financiamento rural, sem consignação e imobiliário), a inadimplência PF no financiamento rural esteve abaixo de 2% entre junho de 2011 e junho de 2012, seguido de Imobiliário com 2% e os dois mais elevados são sem consignação acima de 8% e veículos com 7% (BACEN, 2012).

A taxa de juros média de captação do segmento segue a taxa do mercado, Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (taxa Selic), nos dois semestres de 2010 utilizam a remuneração de 0,71% ao mês (a.m.) que cresceu para 0,83% a.m. no segundo semestre. Maior em relação aos restantes do setor bancário que remunerou 0,63% a.m. e que aumentaram para 0,74% a.m. no segundo semestre de 2010. Mas a taxa média da operação de crédito ficou em ambos semestres de 2010 em 1,7% menor do que das financeiras que remuneraram 2,9% a.m. no último semestre 2010 (BACEN, 2011a).

Outro ponto importante que chama atenção é a elevação das dívidas das pequenas empresas para 3,5 milhões em junho de 2012. Ainda interessa no relatório o caso da redução das cooperativas de créditos em 2,5%, além da autorização de funcionamento de duas cooperativas e o cancelamento de outras em 2012, (BACEN,

2012). O Relatório também recomenda que as instituições reforcem a gestão do risco de crédito.

[...]tudo isso reforça a percepção de que as instituições devem prosseguir no aperfeiçoamento dos seus critérios de concessão e dos seus modelos de gestão de risco e, a representatividades dos clientes identificados em relação ao crédito também cresceu de 93,7% para 99% [...] tudo representa maior capacidade de análise, permitindo às instituições uma gestão mais eficiente de risco de crédito e, sobretudo, maior transparência para o BCB no desempenho da atividade de monitoramento e de fiscalização (BACEN, 20012, p. 22).

Dessa forma, considera-se que as cooperativas em análise estão seguindo as normas e as resoluções da CMN. De certa forma, conseguem minimizar suficientemente o risco de crédito no ponto em que não estão constrangidos com uma taxa elevada de inadimplência dos seus cooperados.

A gestão de risco é ponto fundamental que deve ser sempre considerado pelas instituições financeiras, pelo fato de garantir a estabilidade e a sustentabilidade a longo prazo das cooperativas. A confiança dos investidores ou cooperados é focada e, ao mesmo tempo, tranquilizada, quando na cooperativa existe forte equipe da gestão de risco. Portanto, para que o dimensionamento e gerenciamento do risco possa ter êxito é necessário que a instituição siga os seguintes passos, a) as normas e relatórios; b) os limites de exposição; c) orientações ou estratégias de investimentos e d) contratos de incentivos ou compensação (OLDFIELD e SANTONERO, 1997). Assim, se delimitaram os objetivos da pesquisa, e com base nesses decorreu sistematicamente o desenvolvimento desta dissertação.

2.2. OBJETIVOS

1.2.1. Objetivo Geral

Avaliar as práticas de gestão de risco em cooperativas de crédito do Sudoeste do Paraná, de acordo com as resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN).

1.2.2. Objetivos Específicos

- 1) Listar as práticas de gestão de risco necessárias para a concessão de crédito.
- 2) Identificar de que forma estão sendo abordadas as práticas de gestão de risco de crédito considerando norma de Conselho Monetária Nacional (CMN).
- 3) Verificar qual é o impacto da gestão de risco percebido pelos gestores nas cooperativas de crédito.
- 4) Levantar em termos quantitativos quanto essas cooperativas de crédito perdem anualmente em inadimplência (*default*).
- 5) Comparar as práticas das cooperativas pesquisadas entre si e com as resoluções do CMN.

2.3 JUSTIFICATIVA

As cooperativas de crédito são instituições financeiras que buscam, por meio de ajuda mútua, uma melhor administração dos seus recursos, atuando com grupos de pessoas com nível de forma a acentuar-se. Para as cooperativas de crédito dos agricultores familiares de interação solidária e também de livre admissão, as incertezas são constantes, e são pontos de partida a risco de renda média e baixa, em que as oscilações são frequentes e o risco pode, de alguma forma, ocorrer. Motivados pelas dúvidas que a qualidade da safra pode apresentar, devido à situação climática, pragas, oscilação do preço no mercado, taxa de juros e a inflação, exige-se atenção maior dos gestores (MOREIRA, 2009).

Os estudiosos da área recomendam uma gestão de risco constante que garanta a estabilidade financeira das instituições cooperativas. O alto nível da eficiência de uma instituição garante a alta probabilidade da sua sobrevivência, e quando a instituição tem capacidade de minimizar seus custos e elevar seus rendimentos, isto garante a sua eficiência financeira e cresce a sua probabilidade de sobrevivência nos momentos de crise (FIORDELISI, F. MARE, 2013).

Não se pode esquecer que, apesar do seu crescimento, as cooperativas vêm sendo afetadas pelo risco de crédito, considerando que todos os cooperados vivem em alguns momentos na mesma cidade ou municípios e considerando os pontos de atendimento. Às vezes, acontece a dificuldade de se conseguir captar volume suficiente de recursos Ponto de Atendimento (PA). Sendo que a maior parte destes é obtido por meio dos depósitos dos sócios (GONSALVES, CIRINO e BRAGA, 2008).

Moreira (2009) afirma que estão sendo realizados vários estudos sobre gestão do risco no setor de agronegócios (empresas ou agricultores que atuam nestas áreas), mas ainda existe muita carência de estudos na área de gestão de riscos nas cooperativas de crédito. Talvez por isso poucas tenham sido as informações relativas aos volumes financeiros anuais das perdas ou demoras nos pagamentos dos valores recebidos pelos cooperados em forma de crédito.

Para Fiordelisi (2013), os bancos cooperativos italianos tiveram inadimplência quatro vezes maior que os bancos convencionais: quarenta e quatro casos de inadimplência (a taxa de inadimplência de 1,04%) e oito casos de inadimplência dos bancos convencionais (a taxa de inadimplência de 0,28%). No entanto, a crise financeira ocorrida entre 1997-2006 (A crise teve seu início no Sudeste Asiático, com a desvalorização do *baht*, da Tailândia, em julho). "A primeira grande crise dos mercados globalizados".

Depois teve a sequência de inadimplência nos mercados europeus e dos Estados Unidos, em que se viu a outra fase ativa, que se manifesta como uma crise de liquidez, podendo ser datada de nove (9) de agosto de 2007, quando o Banco Nacional de Paris (BNP) Paribas decidiu fazer retiradas de três fundos de hedge, incitando "[...] uma completa evaporação da liquidez" (FIORDELISI, F. MARE, 2013).

As cooperativas de crédito ocupam uma importância estratégica no Sistema Financeiro Nacional (SFN), por isso é necessária uma estrutura forte, equilibrada e sustentável para atingirem os princípios econômicos e sociais que congregam. Mas vale lembrar que a referência às crises financeiras que assolam bancos europeus convencionais também afetaram alguns bancos cooperativos.

O fato é que, considerando-se a variedade e a quantidade dos trabalhos produzidos em relação à análise de desenvolvimento de crédito rural e nas seguintes linhas de conhecimento: gestão de risco no agronegócio (nas empresas ou agricultores que atuam nessa área); importâncias das cooperativas na redução da desigualdade e a pobreza no mundo; eficiência técnica nas instituições de microfinanças; gestão de riscos nas instituições financeiras tradicionais na área de Economia e Administração, nas áreas interdisciplinares etc., nos últimos anos, demonstra-se a importância econômica social e científico que a área apresenta.

Pode-se, especialmente, reconhecer esses trabalhos realizados nas cooperativas com temáticas relevantes, aqui se reporta dois trabalhos dos egressos da PPGDR da UTFPR Pato Branco, como: Ternoski (2013), que analisou a estratégia da melhoria de renda dos agricultores familiares - CRESOL – PR; e Vasco (2012), que também analisou a Autogestão e a sustentabilidade – CRESOL Dois Vizinhos – PR. Esses estudos são realmente exemplos dos muitos em termos da pesquisa direcionada a essas instituições atualmente, sendo quase inexistentes

aqueles focados à gestão de risco. Para Moreira (2009), é interessante os gestores perceberem o grau do seu nível da eficiência na gestão de risco, para que possam posicionar-se relativamente aos seus concorrentes no mercado.

Mas isso pode ser alcançado quando a produção científica crítica é de alta relevância sobre gestão risco, tanto de crédito como operacional e etc., nas cooperativas intensificadas, na medida em que chamem a atenção dos gestores. Caso contrário, pode-se dar a entender que esse problema não existe nessas instituições, na medida em que não se faz imprescindível à necessidade da pesquisa, tais problemas só se limitam aos bancos tradicionais, por onde é comum encontrar as pesquisas sobre assunto. Portanto, os estudos sobre gestão de risco nas cooperativas devem prosseguir, sempre considerando os princípios e a história do cooperativismo no mundo.

No entanto, o trabalho se vincula numa linha de pesquisa de Regionalidade e Desenvolvimento no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional. Também, o estudante é bolsista de Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em que se entende que existem grupos de pesquisa na área de gestão de risco nas cooperativas.

Quanto às cooperativas pesquisadas, são as maiores instituições desta área no Sudoeste do Paraná e pelo histórico dos movimentos sociais que ambas carregam e, de certa forma, foram envolvidas, o crescimento tanto organizacional como econômico financeiro apresentado por estes e envolvimento no financiamento dos empresários iniciantes e agricultores familiares. E quanto ao município de Francisco Beltrão foi escolhido porque, inicialmente na cidade de Pato Branco (onde uma das partes da pesquisa foi realizada) não há uma expressão de cooperativa de crédito entre as três unidades estudadas e só uma deles contém uma estrutura que se poderia analisar, a SICREDI as outras não, SICOOB e CRESOL.

O movimento de cooperativismo de crédito imprime seu dinamismo e suas ideias para o desenvolvimento dos municípios e estados onde se inserem. Dessa forma, passa a ser uma entidade importante no processo de desenvolvimento regional, no sentido de apoio na melhoria da qualidade de vida da população urbana e rural. Nesse sentido, aproxima-se com o projeto do Programa de Mestrado em

Desenvolvimento Regional, que pauta o esforço na produção da pesquisa e conhecimento científico para desenvolvimento da Região Sudoeste do Paraná.

Por esses motivos, entendeu-se melhor focar a parte da pesquisa de campo em que se encontra melhor as estruturas de cooperativismo de crédito entre os dois municípios. Sendo assim, Francisco Beltrão apresentou melhores condições neste quesito e a pesquisa foi realizada neste município nas três cooperativas de crédito.

3. HISTÓRIA E FORMATO DAS COOPERATIVAS

Nesta parte do trabalho se centra a descrição da história e a evolução de sistema cooperativa de crédito. Essa história se deu início desde os 28 tecelões pioneiros de armazém na Inglaterra e os passos do movimento foram seguidos no continente europeu até America Latina. No item 2.1, a seguir, traça-se um breve retrato atual da evolução tanto das estruturas como seus ativos financeiros das cooperativas de crédito.

2.1 O INÍCIO E A SUA EVOLUÇÃO

O mundo se encontrava em crescimento exponencial, o que provocou surgimento das indústrias na Inglaterra enquanto os outros países europeus procuravam formas de transformar a sua economia. A procura de recursos dentro e fora do continente europeu era visível. Com o crescimento das indústrias inglesas, muitos camponeses saíram em direção às cidades à procura de emprego.

Os industriais sobrecarregavam os trabalhadores com elevadas horas de trabalho, empregando tanto mulheres como as crianças, com o objetivo de obter maior lucro. Tendo o homem como principal finalidade, com visão solidária, um grupo de tecelões da cidade de Rochdale procurava intensamente uma saída econômica para a situação dos mais desfavorecidos no mercado.

Segundo o portal de cooperativismo de crédito⁴ e outros autores que atuam nesta área (MENESES, 2004), os abusos, exploração da jornada de trabalho até 16 horas, das crianças e mulheres e, também, o desemprego crescia cada vez mais motivado pela revolução industrial, levaram esses 28 tecelões a abrirem a porta do armazém no dia 21 de Dezembro de 1844, na rua onde se localizava o modesto Beco de Sopa (*Toad Lane*, em Rochdale), ao redor de Manchester (BÚRIGO, 2007).

⁴ Informação disponível em: www.cooperativismodecredito.coop.br

O projeto dos pioneiros da cooperativa veio da constatação de que eram extremamente explorados por donos de armazéns e dos materiais de produção e que melhor seria desamarrar-se deles, opinião partilhado por Soto (2003).

As compras em conjunto abriram uma nova janela de sobrevivência, com dignidade. Para Cenzi (2012), o nascimento dessas modalidades de solidariedade, embora tenha o seu berço oficial na Inglaterra, o seu precursor não é um inglês, mas sim um holandês, Peter Corneliszoon Plockhoy (1625-1670), que pregava um conceito em torno de bem-estar das pessoas por meio de criação de pequenas organizações dos agricultores.

Para Menezes (2004), já no final de século XIX, o francês Charles Gide ensinava que só se deveria comprar à vista todos os produtos, ensinamento que se espalhou a países europeus, como Itália, Inglaterra e Alemanha, depois passou para América do Norte. A intenção era que todos poupassem e comprassem à vista, já que a dívida era uma forma de se escravizar, afirma o autor. Assim, nasceu a cooperativa de crédito, com a educação à poupança: poupar mais e depois comprar à vista.

A opinião clara do Holyoake (1933) é de que os socialistas tinham prestado o grande serviço no sentido de terem ensinado os operários a raciocinar sobre a sua situação. Portanto, permitindo um possível entendimento em relação ao sistema capitalista no momento, não é necessariamente o patrão o responsável de todos esses problemas, mas sim o sistema que os faz trabalhar desta forma.

Tiveram o mérito de fazer compreender que tanto os patrões como os operários são escravos da organização comercial e industrial existente, de tal maneira que, si os operários de hoje chegassem a serem patrões amanhã, procederiam da mesma maneira que as indústrias, de quem hoje se queixam. Portanto, o que se deve reformar é o conjunto do ambiente social. Os tecelões de Rochdale, não tendo podido obter o que desejavam e que consideravam justo, resolveram conseguir o seu propósito de outra maneira. Num desses dias úmido, escuros e tristes de Novembro, quando os dias são curtos e o sol, vencido pelo desalento e pelo desgosto, parece que não quer mais brilhar, alguns daqueles pobres tecelões, sem trabalho, quase sem pão e isolados completamente no sentido social, uniram-se com o fim de estudar o que mais conviria para melhorar a sua situação (HOLYOAKE, 1933, p. 23-25).

Para Pinheiro (2008) e Soto (2003), as organizações cooperativas de hoje surgiram na Inglaterra, na cidade de Rochdale, na forma de cooperativa de

consumo. Três anos depois, em 1847, surgiu a primeira cooperativa de crédito, na cidade de Weyebusch/Weserwald, Alemanha, sendo fundada por Friederich Wilhelm Raiffeisen (1818-1888). No entanto, outro projeto havia sido fundado por seu conterrâneo Herman Schulze (1808-1883), que criou, com os sapateiros da cidade, inicialmente uma cooperativa de compras em atacado para reduzir custos (PINHEIRO, 2008). Posteriormente, descobriu que essas só poderiam beneficiar-se das compras comuns se tivessem acesso ao crédito. Assim, em 1850, criou a sua primeira cooperativa de crédito (SOTO, 2003), mas que infelizmente não prosperou.

Também na Itália havia um movimento que pregava união de trabalho e do capital para promover a justiça social, com o *slogan* “Associação é alavanca do mundo, cada um deve cumprir com seus deveres, os direitos só devem resultar no cumprimento dos seus deveres”. Logo, surgiu a primeira cooperativa de crédito, fundada por Luigi Luzzatirsa (1841-1927), inspirado nos dois modelos alemães, Raiffisen e Schulze-Dlitzsch, conhecidos na Itália como banco do povo (MENEZES, 2004, p. 167).

No continente americano ou as Américas, segundo Pinheiro (2008), o jornalista Alphonse Desjardins, embora inspirado nos modelos alemães de Raiffeisen, Schultze-Delitzsche, e italiano, Luzzatti, fundou o modelo que hoje é conhecido no Brasil como cooperativas de crédito mútuo, em 1900, na cidade canadense de Quebec. Nos Estados Unidos, fizeram a maior realização das cooperativas de crédito mútuo que se tem conhecimento, para difundir a mesma em todo seu território.

Depois de Quebec, o Brasil recebe o fundador da primeira cooperativa de crédito da América latina, o padre suíço Theodor Amstad, no Rio Grande do Sul. Da Suíça, ele trouxe o modelo italiano Luzzatti e o modelo Alemão Raiffeisen, numa reunião dos agricultores na cidade de Nova Petrópolis, em 19 de dezembro de 1902, denominado Caixa de Economia e Empréstimo Amstad. A mesma existe até hoje, com a denominação Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Pioneira da Serra Gaúcha - SICREDI Pioneira – RS (MENEZES, 2004).

A cooperativa pode ser entendida como uma organização de pessoas num empreendimento comum, nos diversos ramos de atividades. “Visto como participação comunitária, ajuda mútua, colaboração entre vizinhos”, pelas

manifestações coletivas, sendo ou não nos grandes empreendimentos com objetivos sociais, econômicos e financeiros (BÚRIGO, 2007, p. 23). De certa forma, Soto (2003) define a cooperativa como associação autônoma de pessoas que se unem voluntariamente para satisfazerem suas necessidades e aspirações econômicas, sociais e culturais comuns, por meio da empresa ou propriedade conjunta.

O sistema de crédito praticado anteriormente, mais pelas instituições do Sistema Financeiro, tem o seu significado de confiar e crer no mercado financeiro que se deu ao crédito, em que nas transações o “[...] comprador solicitante recebe um valor ou bem no momento, com promessa de pagamento”, num período combinado (MENESES, 2004, p. 17).

Também se pode encontrar alguns conceitos de outros autores, como Silva (2011), que define as cooperativas de crédito “[...] como instituições financeiras formadas pelo formato das cooperativas”, com a finalidade de prestar serviços financeiros aos associados, concedendo-lhes crédito e fazendo cobrança, cheques ,dividindo-se em cooperativas de crédito mútuo, de crédito rural, de livre admissão e Luzzantti (SILVA, 2011, p. 6).

O objetivo dessas cooperativas é todos juntos para resolverem os problemas comuns, já que foram ou ainda são excluídos pelo sistema tradicional de crédito (os bancos). Menezes (2004) mostrou que as cooperativistas de crédito organizam-se em grupos com dois objetivos: 1) suprir aos elementos do movimento com plano sistemático de poupança; 2) tendo as poupanças, fazer possível a este grupo atender sua necessidade de crédito, nos mais variáveis fins com uma taxa adequada de juros.

Pinheiro (2008) segue a mesma visão de Menezes (2004), afirmando que os objetivos das cooperativas de crédito como instituições financeiras é a prestação do serviço financeiro, como captação de depósito à vista e a prazo, prestação de serviços de cobrança, recebimento e pagamento e, por último, a concessão de crédito aos associados, além de outras operações específicas.

As cooperativas de crédito estão organizadas no Brasil por níveis hierárquicos que os permitem atingir pontos onde estão posicionados seus cooperados. E os pontos mais altos da sociedade, com isso conseguem junto aos órgãos nacionais e organizações internacionais fazerem chegar suas preocupações

2.2. FORMATO DAS COOPERATIVAS NO BRASIL

Como todos os sistemas organizacionais, o sistema cooperativista está organizado de uma forma clara com algumas organizações superiores. As organizações internacionais, como Aliança Cooperativa Internacional (ACI), sediada na Suíça, que congrega, representa e presta assistência aos sistemas cooperativos. Ela foi fundada em 1895, em Londres, e tem como membros as cooperativas de todos os setores de atividades (ICA, 2012; ica.coop).

O Conselho Mundial das Cooperativas de Crédito (WOCCU), sediado nos Estados Unidos na cidade de Wisconsin, fundada em 1971, possui filiadas em vários países. Entre os membros, estão cooperativas de crédito e outras organizações de prestação de serviços. Cabe a WOCCU, a função de divulgar materiais de interesse das cooperativas de crédito, além de promover intercâmbio, propor modelo de legislação, normas regimentais, fiscalização, fomento de desenvolvimento *etc.* (WOCCU, 2012; woccu.org).

A Associação Internacional dos Bancos Cooperativa - ICBA, especializada na ACI, foi fundada em 1922 por bancos cooperativos e organizações financeiras. Atua na promoção das cooperativas nos países desenvolvidos e em vias de desenvolvimento. Já a Confederação Latino Americana de Cooperativas de Economia e Crédito – COLAC, sediada no Panamá, é uma organização que atua como coordenadora de uma rede das cooperativas de crédito na América Latina. Foi fundada em agosto de 1970, sob o acordo entre os Conselhos de Administração das cooperativas de crédito de alguns países latinos (PINHEIROS, 2008, p. 17-18).

À Organização das Cooperativas do Brasil (OCB) cabe à representação de todas as cooperativas brasileiras, tornando-se a guardiã que defende os valores e princípios e mantém os registros das cooperativas. Para Pinheiro (2008), a OCB também exerce a função de sindicato patronal das cooperativas, indicando representantes para cargos de órgãos públicos ou privados e arrecadando contribuições.

A Associação Nacional do Cooperativismo de Crédito da Economia Familiar e Solidária (ANCOSOL), fundada em 2004, reúne algumas centrais de cooperativas de

crédito ligadas à economia familiar e solidária. Ela fortaleceu uma rede nacional de cooperativas que levou à constituição da União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e Economia Solidária (UNICAFES) (INFOCOS, 2010). Pela hierarquia é único o representante nacional e internacional das cooperativas dos agricultores familiares - CRESOL.

A Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito – CONFEBRÁS é considerada a primeira confederação de cooperativas de crédito no Brasil, com a representação política das suas filiais. E a Confederação Nacional das Cooperativas Centrais UNICREDS é órgão da cúpula do sistema UNICRED. Ainda há a Confederação SICREDI e Fundação SICREDI, a primeira está ligada às cooperativas afiliadas ao SICREDI, órgão interestadual do sistema e, a segunda, à fundação de desenvolvimento Educacional e Cultura do Sistema SICREDI (MEINEN e PORT, 2012, p. 138). Com o objetivo de coordenar a estrutura educativa, promover sistema cooperativo de crédito e para formação dos associados.

O SICOOB Brasil, Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB Ltda, órgão de cúpula do sistema SICOOB no Brasil. A confederação Nacional de Auditoria Cooperativa – CNAC, entidade de auditoria cooperativa, com a função referida pelo artigo 23, §1, da Resolução n.º 3.442, de 2007 (MENEZES, 2004).

As sociedades cooperativas se classificam dentro de um conjunto maior, que também podem ser, como alguns autores chamam, ramos independentemente da sua área de atuação. Como mostram os autores Menezes (2004) e Pinheiros (2008), as cooperativas singulares são classificadas como de 1.º grau, as centrais como do 2.º grau e as confederações como de 3.º grau, assim como representado na Figura 1.

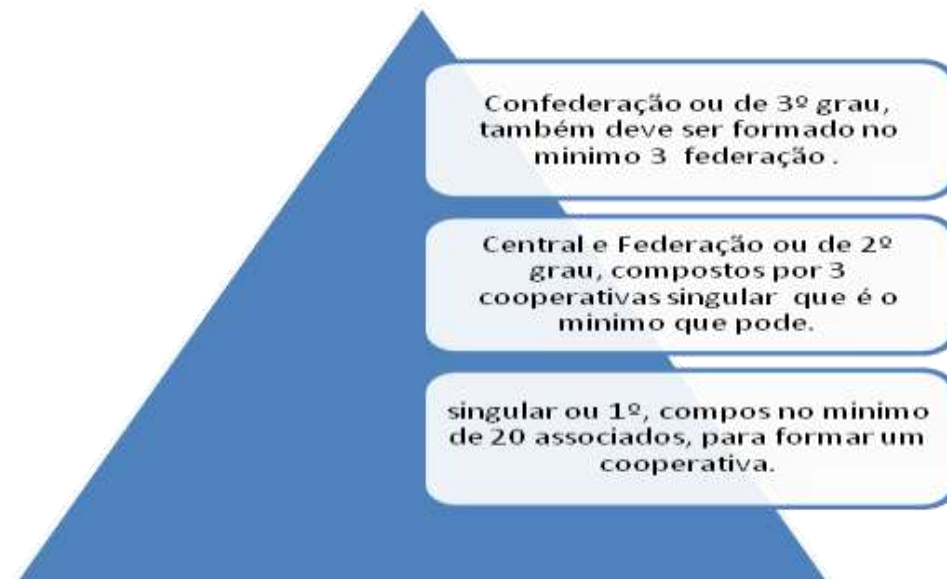


Figura 1 - Classificação das cooperativas brasileiras.
 Fonte: adaptado com as informações do Menezes (2004).

É interessante ilustrar esse sistema em pirâmide, segundo seu grau e “poder político e social”, que representa perante as entidades superiores (Governo, Banco Central do Brasil e as associações internacionais das cooperativas). No caso das cooperativas singulares, ou de 1.º grau, estas se caracterizam pela sua prestação direta de serviços aos associados, são mais próximas aos associados e executam juntas as tarefas bases que os cooperados solicitam.

As de 2.º grau, cooperativas centrais, por sua vez, tem a função de prestar serviços às cooperativas singulares, pois a prestação de serviço individualmente pelas singulares acarretaria muito custo. Ao último, de 3.º grau, cabe a função da representação política, negociação de compras em grandes escalas, além de orientar e coordenar as atividades que transcendem as capacidades de atuação das centrais ou federações (MENEZES, 2004).

Como acima mencionado, a região sul do país se posiciona como a segunda maior em número das cooperativas de crédito e, nessa região, também é notável a composição pelos grupos dos agricultores familiares. O estado do Paraná se identifica com uma presença de muitas cooperativas de crédito dos agricultores familiares, com a ocupação dos seus 307 municípios atendidos. Também se encontram, nesse Estado, 486 pontos de atendimento e 500.000 cooperados, motivados pelos movimentos sindicais e pela forma como foram feitas a distribuição

de terras em pequenas propriedades (MEINEN e PORT 2012; BURIGO, 2007). Na Figura 2, pode-se ver como estão distribuídas as cooperativas de crédito nos Estados Brasileiro.

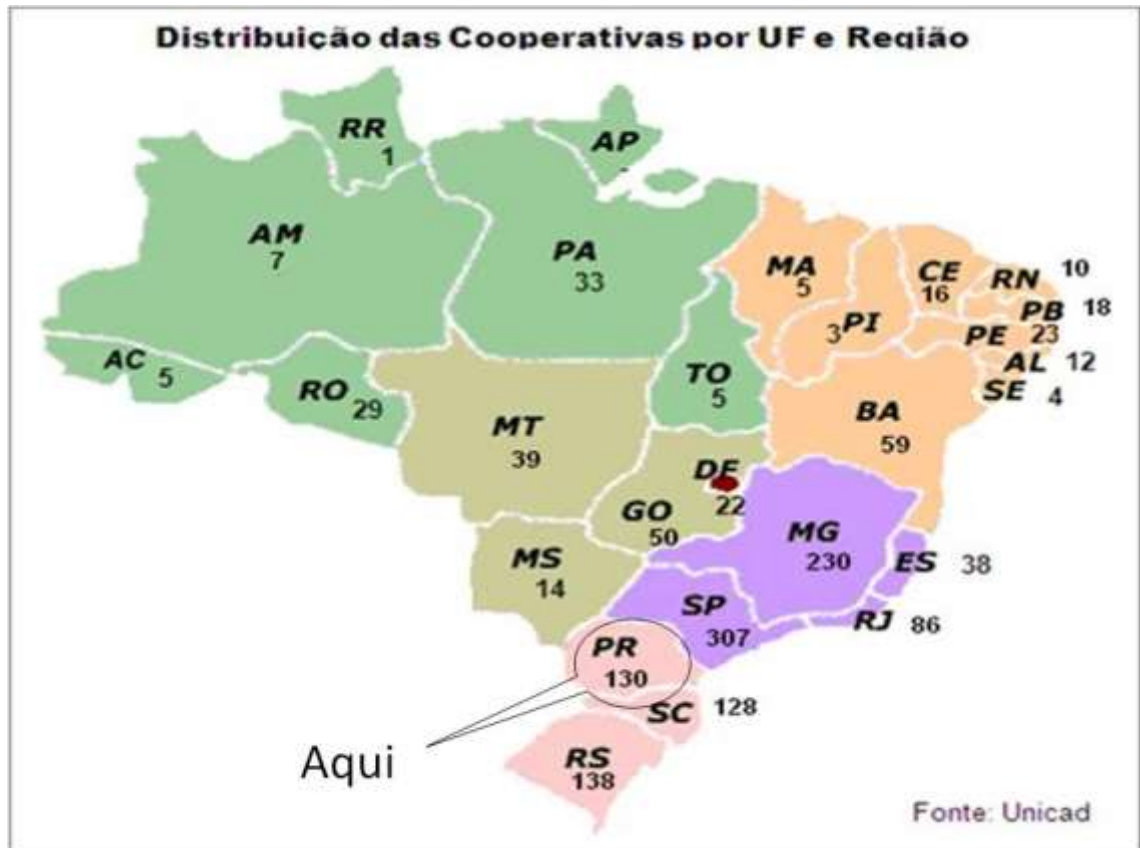


Figura 2 - Cooperativas de crédito por Estado.
Fonte: Unicad *apud* Cooperativismo de Crédito (2013).

As cooperativas que serão analisadas, SICOOB, SICREDI e CRESOL, se encontram no Estado de Paraná (no Sudoeste do Estado), como ilustra a figura acima. O SICOOB predomina nos estados de Minas Gerais e São Paulo, com uma presença moderada no Paraná e Santa Catarina. O sistema SICOOB como o SICREDI são compostos pelas cooperativas de diversos formatos, cooperativas de crédito mútuo, cooperativas de pequenos empresários e microempresa, de livre admissão e cooperativas de crédito rural.

Também nas cooperativas de crédito acima relacionadas estão integrados os empregados privados, empregados públicos e profissionais livres, sem restrição de tamanho de propriedade ou renda. No caso das cooperativas rurais, aceitam a

filiação dos agricultores e funcionários das diversas áreas e atuam majoritariamente na zona urbana (BÚRIGO, 2007; Cooperativismo de credito. coop.br/2013).

O Sistema de Cooperativa de Crédito de Interação Solidária dos Agricultores Familiares CRESOL possui a sua maior presença nos três estados do sul: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. O sistema CRESOL se concentra nos agricultores familiares com uma renda bem estabelecida e no meio rural. Segundo Búrigo (2007, p. 58), o “CRESOL conseguiu derrubar uma regra do Banco Central do Brasil, que impedia as cooperativas de crédito de limitarem o ingresso dos agricultores através do tamanho da propriedade e renda máxima anual dos associados”.

O CRESOL obteve autorização do Banco Central do Brasil para aceitar a filiação dos agricultores familiares com a renda bruta anual de até R\$ 27 mil e com a propriedade entre 10 a 20 hectares. É de salientar que as cooperativas de crédito possuem uma atuação crescente no estado e aceitação pelos cooperados (BÚRIGO, 2007). No entanto, as organizações das cooperativas de crédito, para sobressaírem, tiveram que encarar enormes desafios num mercado já competitivo para os bancos convencionais.

2.3. DESAFIOS E CRESCIMENTO NO MERCADO

O papel da instituição cooperativa é de conhecer, e aproveitar bem, negócios no mercado para o benefício dos seus cooperados, com os princípios sociais enraizadas na sua cultura de cooperação. Portanto, é comum encontrar a definição de cooperativa como “[...] uma associação autônoma de pessoas, unidos voluntariamente, para atender as suas necessidades e aspirações econômicas, sociais e culturais comuns, através de uma empresa coletiva e democraticamente controlada” (ICA, 2012; MEINEN e PORT, 2012; OCB, 2012).

Em alguns casos, as cooperativas são consideradas como uma inovação social. O argumento é que há dois pontos importantes que os inclui nestas categorias, às quais estão inseridos nos princípios cooperativos. A primeira é a

inovação num grupo (grupos de pessoas ou individual), e a segunda é de que essa inovação possa levar a uma transformação social. As cooperativas fazem a mitigação num mercado em declínio e mantêm a presença num lugar onde outros atores não conseguem se instalar e desta forma aceleram processo de desenvolvimento local (KARIMI, 2012; NOVKOVIC, 2008), minimizando a pobreza e o sofrimento das pessoas nas comunidades.

Nos lugares onde dominam o sistema do mercado, que visam lucro, sobrepõem atividades financeiras, com extremo objetivo de maximização de lucro. Nesse sentido, reduzem quaisquer considerações sociais e são excluídos os que realmente precisam de crédito e uma crescente desigualdade se instala. Portanto, a necessidade de se juntar a uma cooperativa é para tentar reduzir ao máximo as dificuldades econômicas enfrentadas, não importando o seu campo da atividade ou lugar onde vivem a com a prática das taxas e preço justo e razoável (TORMO; NAVARRO, 2012). Segundo esses autores, na crise de 2008, as cooperativas deram a milhões de pessoas estabilidade financeira, graças aos seus princípios que não visam essencialmente a maximização de lucro.

Houve um crescente número dos valores emprestados (créditos e depósitos) aos cooperados em diversos cantos do mundo. Por exemplo, o continente Africano contou com US\$ 4,944 bilhões de empréstimos ou crédito aos cooperados e US\$ 4,817 bilhões de depósitos arrecadados pelas cooperativas em 2011. Na América do Norte, as cooperativas de crédito ofereceram aos cooperados US\$ 851 bilhões e receberam como depósito US\$ 1 trilhão.

Na Ásia, as cooperativas emprestaram US\$106,7 bilhões e receberam em depósito 127,9 bilhões. Na Europa, as cooperativas emprestaram aos cooperados US\$ 12,025 bilhões e receberam, como depósitos, US\$ 22,5 bilhões. Na América Latina, as cooperativas emprestaram US\$ 31,8 bilhões e receberam como depósitos US\$ 35 bilhões. E por último, na Oceania, as cooperativas emprestaram aos seus cooperados US\$73,5 bilhões e receberam como depósitos US\$ 72,4 bilhões (WOCCU, 2012).

Para Meinen e Port (2012), os sistemas de cooperativismo existentes em 10 países com maior expressão de cooperativismo de crédito no mundo, são a França, que dispõe de três maiores instituições (*Credit Agricole*, *BPCE* e *Credit Mutuel*); o

Japão, com duas instituições (*Norinchukin Bank* e o *Shinkin Central Bank*); a Alemanha, com duas instituições (*DZ Bank* e o *i*); a China, com uma instituição de grande expressão (*Rural Credit Cooperatives*); os Estados Unidos com uma instituição de grande expressão (modelo de *Credit Unions*); a Itália, com duas grandes instituições (*Banche Popolari* e Bancos de Crédito Cooperativo); a Áustria, com duas instituições (*RZB Bank* e *Österreichischer Genossenschaftsverband*); o Canadá, com duas instituições (*Desjardins* e *Credit Unions*); e, por último, a Espanha, que também têm duas grandes instituições (*Cajas Rurales* e *Cajás Populares e Profesionales*). No continente europeu essas instituições são constituídas por bancos cooperativas e não cooperativas de crédito (MEINEN , PORT, 2012).

O maior banco cooperativo francês, *Credit Agrícola*, emprestou US\$1.077 bilhões, com 54 milhões de clientes em 2011. A maior cooperativa japonesa emprestou US\$168 bilhões, com 47 milhões de clientes em 2011. As três maiores instituições financeiras cooperativas chinesas emprestaram, em 2009, US\$ 230 bilhões com 200 milhões de associados. A holandesa *Rabobank* emprestou 604 bilhões, e tinha 10 milhões de clientes em 2011. O norte-americano nacional *crédit union administration* emprestou US\$ 579 bilhões, com 93,1 milhões de associados, em 2011.

A maior instituição cooperativa italiana, *Banche Popolari*, emprestou US\$ 530 bilhões, com 12,1 milhões de clientes em 2012. A austríaca *RZB Bank*, emprestou US\$ 218 bilhões, com 3,6 milhões de clientes em 2011. E a maior instituição cooperativa canadense, *Movimento Desjardins*, emprestou, em 2011, US\$ 126 bilhões, com 5,6 milhões de associados. A instituição cooperativa espanhola, *Unión Nacional de Cooperativas de Crédito*, emprestou em 2011, US\$ 123 bilhões, com 10,5 milhões de clientes (MEINEN e PORT, 2012).

Dados divulgados em 2012, pela Aliança Internacional Cooperativas (ICA-sigla em inglês), através da *Global 300 - The World Co-operative Monitor*, apresentou dados positivos de atual desempenho do sistema cooperativas em geral, demonstrando também abrangência e crescente número das novas cooperativas criadas em vários países e diferentes modalidades existentes das cooperativas e seus ativos financeiros. Entre os continentes, a Europa é a maior em número das

cooperativas, seguido da América. Em terceira posição, se encontra o continente Asiático e, em quarto, a Oceania. Por último, o continente Africano.

No entanto, apresenta-se os retornos financeiros das cooperativas, para ilustrar ao menos como estão financeiramente seus rendimentos ao redor do mundo, analisadas excluindo bancos cooperativos e instituições de seguro estão em US \$ 1.155,1 bilhões de dólar.

O total dos rendimentos dos bancos cooperativos analisados foi de US\$ 185.3 bilhões de dólares, enquanto as instituições de seguros, no mesmo ano, tiveram retorno de US\$ 1.101,8 bilhões de dólares.

O mesmo relatório apresenta as maiores cooperativas com retorno acima de 100 milhões de dólares. Estas são em número de 1.478 cooperativas, espalhadas por 46 países. Entre os continentes, a Europa está em primeiro, com 913 cooperativas, seguida do continente Americano, com 440 cooperativas, o Asiático, com 72 cooperativas, a Oceania com 52, e a África com uma cooperativa, com retorno acima de 100 milhões de dólares. Entre os países analisados, o relatório aponta os Estados Unidos com um retorno anual de US\$ 598,10 milhões de dólares. No caso, o Brasil apresentou retorno de US\$ 35,69 milhões de dólares de retorno das cooperativas (ICA, 2010).

No mesmo caminho, no relatório anual da OCB-2012 consta que 10,4 milhões de brasileiros afiliam-se em uma cooperativa neste período e 6.587 cooperativas foram registradas até 2012, sendo estas em 13 ramos distintos. Com rendimento positivo no período, as cooperativas brasileiras injetaram no mercado R\$ 8 bilhões apenas nos pagamentos dos salários e benéficos (OCB, 2012).

No setor agrícola e de alimentos industriais, o relatório da ICA (2012) aponta 553 cooperativas entre 36 países, com retorno total de US\$ 483,2 bilhões de dólares. Neste grupo, as que possuem retorno acima de 100 milhões de dólares são 411 cooperativas em 26 países, com faturamento em conjunto de US\$ 477 bilhões de dólares. O mesmo relatório aponta 25 maiores cooperativas agrícolas e de alimentos industriais, sendo a primeira a *Zen-Noh* do Japão, com retorno de US\$ 60,88 bilhões de dólares. A única brasileira no *ranking* foi a Copersucar, com retorno de US\$ 4,05 bilhões. Segundo a OCB (2012), até 50% de toda produção agrícola

brasileira passa por uma cooperativa. Dos R\$ 6 bilhões de exportação das cooperativas, 98% vêm de agropecuária.

O relatório da ICA aponta que as cooperativas de comércio e consumo são 429 cooperativas espalhados em 38 países, com retorno de US\$ 539,5 bilhões de dólares em 2010. Entre os maiores, com retorno acima de 100 milhões de dólares, estão 274 cooperativas de consumo, distribuídas em 29 países com retorno, juntas, de US\$ 536,2 bilhões de dólares. Nas 20 maiores, a primeira é a *Edeka Zentrale*, da Alemanha, com US\$ 58,16 bilhões de dólares. Entre os bancos cooperativos e serviços financeiros, são 150 bancos cooperativos e outros serviços financeiros distribuídos em 29 países, com total de rendimento em US\$ 185,3 bilhões de dólares. E entre estes, 71 possuem um retorno anual acima de 100 milhões de dólares, distribuídos em 24 países com uma renda conjunta de 183 bilhões de dólares. Entre as 15 maiores, em termos de rendimento, destaca-se a francesa *Groupe Crédit Agricole*, com 45,73 bilhões de dólares (ICA, 2012).

No Brasil, as cooperativas de crédito são reconhecidas e alguns consideram que o cooperativismo alinha-se com os fundamentos do Estado Brasileiro. As cooperativas de crédito ocupam a 2.^a posição, atrás apenas do Banco do Brasil, em número de pontos de atendimento, com 4.825 pontos, conforme dados do Meinen e Port (2011). Pelos dados da OCB, de 2012, as cooperativas de crédito ocupam a terceira posição com 5.000 pontos de atendimento. Estão presentes em 45% dos municípios do país, dos quais os mais distantes das grandes cidades, onde só cooperativas contam como instituição financeira (OCB, 2012; MEINEN, PORT, 2012).

Para o grupo das cooperativas de crédito, que conta com 1.744 instituições financeiras, que prestam informações ao BACEN, nestas 1.312 são cooperativas de crédito e 133 bancos comerciais. É importante lembrar que, nos últimos anos, os bancos têm utilizado a estratégia de fusão e incorporação para ampliarem parcela de mercado e reduzirem custos. O que torna o mercado mais competitivo para as cooperativas de crédito e exige mais cuidados, profissionalismo e lealdade nos seus princípios.

Nos parágrafos anteriores, apresentou-se valores aplicados nos empréstimos e rendimentos nas grandes instituições financeiras cooperativas no Brasil e nos 10

países onde estas organizações atuam e apoiam os associados na obtenção de empréstimo a custo do mercado,ou relativamente baixo. Também essa situação pode ser encontrada em países em desenvolvimento. Conforme Meinen e Port (2012), Quênia é um país africano com a participação muito elevado das cooperativas de crédito, atingindo 35% da fatia de mercado deste país. Em Uganda, sinaliza-se o crescimento de 554 em 1995 para 7.467 cooperativas em 2005 (WANYAMA; DEVELTERE; POLLET, 2009).

No Irã, as cooperativas de crédito têm ajudado a população daquele país a conseguirem financiar suas atividades agrícolas e comerciais, sendo que 22,23 milhões das populações vivem nos vilarejos rurais e foram beneficiadas por 8.034,5 milhões de *Rials*, moeda local (KARIMI, 2012). As cooperativas de crédito da Etiópia, também garantem acesso e inclusão aos agricultores rurais que não tinham possibilidade de acessar recursos financeiros. Com muitas dificuldades ainda existentes, há muitos agricultores que precisam dessa oportunidade e não conseguem ter acesso. Para o autor, o impacto ainda é muito reduzido, pois só 40% dos agricultores são cooperados que conseguem ter acesso aos recursos (BERNARD, SPIELMAN, 2009).

No *ranking* que determina as maiores instituições financeiras do país (Brasil) em termo dos ativos em 2011, as cooperativas de crédito ocupam a oitava posição, com 20,25% da fatia do mercado. E quanto ao *ranking* dos depósitos, as cooperativas de crédito ocupam a sétima posição, com R\$ 57 bilhões em depósitos. No que refere à operação de crédito, as cooperativas de crédito estão na sexta posição, com R\$ 49 bilhões de crédito oferecidos aos cooperados (MEINEN & PORT, 2012; OCB, 2012).

Referente às quantidades dos recursos movimentados no Brasil pelas instituições cooperativas, em 2012, pode-se afirmar que, neste período, o sistema de cooperativismo de crédito fechou o ano com um volume de empréstimo de R\$ 45,3 bilhões, com crescimento de 25,1% comparando-se com o ano anterior (2011) e com R\$ 46,8 bilhões em depósitos, e 22,8% comparando-se com 2011. Portanto, é uma evolução acima da média do Sistema Financeira Nacional, que relativamente registrou 16,2% em operações de créditos e 6% em termos dos seus depósitos neste ano. Relativo ao crescimento das operações de crédito, em termos regionais,

a região Sul registrou a segunda maior fatia com 26,54%, seguindo-se o Centro-Oeste, com 29,85%. Mas a região Sul superou o Centro-Oeste em termos de depósitos, com 29,77% e este com 19% entre o ano 2011/ 2012 (SOBRINHO, SOARES e MEINEN, 2013).

Com essa análise, pode-se perceber que, desde 2010, a região Sul responde com 44% da participação no mercado nacional no setor de crédito, em 2011 e em 2012 com 44,51%, seguido pela região Sudoeste, que teve resultados de 34,12%; 33,79% e 32,74% entre 2010 a 2012. Os depósitos da região Sul, dos mesmos triênios (2010 a 2012), foram de 48,63%, 47,50% e 50,19%. Os depósitos na região Sudoeste do país, nos mesmos períodos, rondam na casa de 30 a 35,5%. A única lição que se pode tirar em relação ao volume dos depósitos e crédito na região Sul do país é devido a experiências da população local com o sistema cooperativo e que parte da disposição desse alto volume no depósito (SOBRINHO, SOARES, MEINEN, 2013).

Também se fez a comparação entre as unidades cooperativas em âmbito nacional, análise entre os sistemas de cooperativas de crédito, em relação à atuação no mercado, em termos dos empréstimos e depósitos nos triênio (2010 a 2012). O SICOOB teve a sua posição de principal por acumular uma média de 46% de depósitos, e 42% de créditos nos triênios. Seguido pelo SICREDI, com a média de 33% dos empréstimos e 29% dos depósitos.

Numa análise restrita à região Sul do país, se constatou neste trabalho que essa região é dominada pelo SICREDI, que atua com a participação de 53% dos empréstimos do sistema cooperativismo local, contando com depósito de 48,1% em 2012. É notável essa predominância devido a sua forte atuação no Rio Grande do Sul, onde movimenta 84%, seguido do Paraná onde este também movimenta 55% dos recursos financeiros. No entanto, em Santa Catarina predomina o SICOOB, com 43,7% dos empréstimos e 53% do total dos depósitos, crescendo na média de 10% (SOBRINHO, SOARES, MEINEN, 2013). Nesse sentido, vale apresentar um pouco como as cooperativas de crédito estão inseridas no Sistema Financeiro Nacional brasileiro.

4. SISTEMA FINANCEIRO BRASILEIRO

3.1. SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (SFN)

No Brasil, o marco geral das cooperativas se fixa entre 1964 a 1988, quando foi promulgado, pelo então Governo da ditadura militar, a lei das cooperativas, lei n.º 5.764 de 16/12/1971. Essa lei é para regular as sociedades cooperativas de todos os ramos, o documento base legal para o cooperativismo. Assim, vieram outras resoluções, e hoje se tem a Resolução n.º 3.106 de 25/06/2003 e a mais atual Resolução, a n.º 3.859 de 27 de maio de 2010.

Para constituição, funcionamento e fechamento das cooperativas de crédito (BACEN, 2010) e também para as cooperativas de crédito se integrarem no SFN, foi criado o artigo 192, na Constituição Federal, e a Lei Complementar 130/2009 (MEINEN e PORT, 2012; MENEZES 2004; ABRANTES 2004). Portanto, o Sistema Financeiro Brasileiro foi normatizado pela Constituição Federal, pelo artigo nº 192. Pela descrição deixada no seu livro, Mellagi Filho (2012) mostra como está organizado no sistema e a função de cada uma das entidades que os compõe.

Art. 192. [...] estruturado de forma a promover o desenvolvimento equilibrado do país e a servir os interesses da coletividade, será regulado em lei complementar, que disporá, inclusive, sobre: I – a autorização de funcionamento das instituições financeiras, assegurar às instituições bancárias oficiais e privadas acesso a todos os instrumentos do mercado financeiro bancário, sendo vedadas essas instituições a participação em atividades não previstas na autorização de que trata este inciso (MELLAGI FILHO, 2012, p.114).

O mesmo artigo autoriza o funcionamento das cooperativas de crédito, assegurando os requisitos para que essas possam ter um funcionamento garantido e a estruturação própria do funcionamento, que no inciso quinto fica assim: “o funcionamento das cooperativas de crédito e os requisitos para que possam ter condições de operacionalidade e estruturação próprias das instituições financeiras.”

O Sistema Financeiro Nacional é o conjunto das instituições financeiras com finalidades da transferência dos recursos de pessoas ou agentes econômicos superavitárias para as pessoas ou agentes econômicos deficitários. Um processo de desenvolvimento precisa de agentes econômicos que descubram o capital por meio de poupança e direcioná-las para a área de produção deficitária. Dessa forma, Assaf Neto (2008) mostra que o Sistema Financeiro Nacional foi assim criado:

[...] Lei de Reforma Bancária (1964), Lei do Mercado de Capitais (1965) e, mais recentemente, com a Lei de Criação dos Bancos Múltiplos(1988). É constituído por todas as instituições financeiras, públicas ou privadas, existentes no país, (ASSAF NETO, 2008, p. 34-35).

Tanto Assaf Neto (2008) como Mellagi Filho (2012), confirmam a mesma estrutura do Sistema Financeiro Nacional. Embora Assaf Neto o defina como a Estrutura Normativa e Intermediação Financeira, e Mellagi Filho o defina como Divisão Normativa e Divisão Operacional, ambos concordam com as funcionalidades das mesmas.

A forma como Assaf Neto (2008) e Mellagi Filho (2012) descrevem o Sistema Financeiro Nacional, demonstra a importância do sistema e em parte as cooperativas de créditos na captação, repasse dos recursos aos cooperados e também a valiosa contribuição no Sistema Financeiro Nacional. Para Mellagi Filho (2012), o Sistema Financeiro Nacional, no momento, está principalmente focado nas reformas das instituições bancárias (Lei n.º 4.595, de 31/12/1964, e Lei n.º 4.728, 14/7/1965) e do mercado de capitais, a constituição do Conselho Monetária Nacional (CMN), como autoridade monetária e Banco Central do Brasil (BC, BACEN).

Em 1976, foi incorporado no sistema a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), que regulamenta o mercado dos títulos mobiliários (Ações e Debêntures). O sistema está dividido em dois grandes grupos: a) Divisão normativa, com duas entidades: Autoridades Monetárias, composta por Conselho Monetário Nacional (CMN) e Banco Central do Brasil (BC, BACEN), comissão de Valores Mobiliária e Banco Nacional de Desenvolvimento; e Autoridades de Apoio, a Comissão de Valores Mobiliária (CVM); b) Divisão Operacional: composta pelas Instituições Bancárias, (banco comercial, banco Múltiplo e banco de investimento), Instituições

financeiras não Bancárias, (Sistema Distribuidor de Títulos e Valores Mobiliários, bolsa de valores e Agentes Especiais).

A Figura que segue apresenta a estrutura do Sistema Financeiro Nacional, partindo de órgãos reguladores e de fiscalização para instituições financeiras de recursos à vista, em que se figura as cooperativas de crédito, como apresentado no quadro 1.

ORGÃOS REGULADORES E FISCALIZAÇÃO			
C M N	BACEN (B)	IFs CAPTADORAS DE DEPÓSITOS À VISTA	Bancos Múltiplos c/ carteira comercial - B Bancos comerciais - B Caixa - B Cooperativas de crédito -B
	CVM (C)	DEMAIS IFs	Bancos Múltiplos s/ carteira comercial - B Bancos de Investimento - B Bancos de Desenvolvimento -B Sociedades de crédito, financ. E inv. -B SCI - b Cias Hipotecárias - B APE - B Agências de fomento - B Soc. Crédito Microempreendedor -B
	SUSEP (SU)	OUTROS INTERMEDIARIOS OU AUXILIARES FINANCEIROS	Bolsas de mercadorias e futuros - B & c Bolsas de valores - C Corretoras - B & C DTVM - B & C ociedades de arrendamento mercantil - B Corretoras de câmbio - B Representações de IFs estrangeiras - B Agentes autônomos de investi.- B & C
		ENTIDADES LIGADAS AOS SISTEMAS DE PREVIDÊNCIA E SEGURAS	Entidades fechadas de prev. Privada - SPC Entidades abertas de prev. Privada - SU Sociedades seguradoras - SU Sociedades capitalização - SU Sociedades adm. De seguro saúde - SU
		ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCERISO	Fundos Mútuos - B & C Clubes de investimento - C Carteiras de investimento - C Administradores de consócio - B
		SISTEMAS DE LIQUIDAÇÃO E CUSTÓDIA	Selic, Cetip - B CLC- C

Quadro 1 - Sistema Financeiro Nacional / Conselho Monetária Nacional.

Fonte: DENOR- Departamento de Normas do Sistema Financeiro – BACEN (200?).

Segundo Mellagi Filho (2012), no Conselho Monetário Nacional, estão oito comissões, entre elas a Comissão de Crédito Rural, que regulamenta e organiza o funcionamento de crédito rural. A Divisão Operacional está composta por dezoito agentes operacionais, e nela estão as cooperativas de crédito. Demonstra o campo

da atuação das cooperativas de crédito e as funções desempenhadas por estas e são os usuários finais de créditos os próprios cooperados, assim ficam as recomendações:

Podem também [...] a forma de captação permitida pelo Banco Central às cooperativas de operarem contas com depósitos à vista e a prazo. Uma parte dos recursos depositados é recolhida ao Banco do Brasil como reserva técnica, mas a maior parte é repassada aos associados na forma de empréstimos. Também podem captar depósitos a prazo, denominados de Recibos de Depósitos de Cooperativas (RDC) (MELLAGI FILHO 2012, p. 131).

Com essas características e obrigações das cooperativas de crédito, é que o Banco Central, por sua vez, fez sua autorização por meio da resolução que os direitos o concede.

Em 31/08/1995, o Banco Central criou a resolução n.º 2.193, que autoriza a constituição de bancos comerciais com participação exclusiva de cooperativas de crédito, com atuação restrita à Unidade da Federação de sua sede. Autoriza que as cooperativas de crédito abrissem seus próprios bancos comerciais. A vantagem advinda seria de que o produtor rural, gerador e o controlador do fluxo do dinheiro, seria ao mesmo tempo o mantenedor desses recursos (MELLAGI FILHO, 2012, p. 131).

Por isso, a importância da sua regulamentação, reconhecimento pelo estado e pela comunidade internacional. O reconhecimento nacional também o fez ter um reconhecimento internacional, pelo fato da sua atuação e qualidade na prestação de serviços, que também o leva a uma avaliação internacional, ou seja, está sujeito a cumprir regras exigidas pelas instituições internacionais do sistema financeiro. Nesse caso, o cumprimento dos acordos da Basileia, para atuação nas áreas de serviços de crédito. Portanto, acresce, desse modo, a sua responsabilidade em estabilizar e tornar sustentável essas instituições nos níveis socioeconômicos e financeiros.

Essas ações foram muito bem aceitas, apesar de não se eliminar totalmente o risco. A importância de uma boa gestão de risco pode garantir uma boa competitividade e melhor eficiência dos bancos. Para que isso se torne realidade, devem-se seguir algumas normas, tais como o acordo da Basileia, das leis nacionais

brasileiras (Resoluções de Conselho Monetário Nacional) e seguir os requisitos de boa gestão, no caso dos juros cobrados nas operações de créditos.

Portanto, devem as despesas administrativas e gerais cobrirem os riscos dos créditos duvidosos aos acionistas e no caso das cooperativas retribuírem o capital investido pelos cooperados. Vale lembrar que a gestão do risco de crédito é muito importante para cumprimento das metas da empresa e também para identificar o quanto a empresa ou cooperativa esta exposta ao risco e não expor os seus pontos vulneráveis, tornando imune o capital da cooperativa e reduzir as perdas financeiras (ASSAF NETO, 2008).

As cooperativas de crédito são instituições que, desde seu início, nascem com objetivos de minimizar as lacunas deixadas pelas organizações financeiras convencionais e para captarem recursos para seus cooperados e gestão das suas poupanças, passando dessa forma a funcionarem como bancos das pessoas que se juntam e aceitam resolver seus problemas financeiros. Também passou a ser normatizado como as instituições financeiras em certos parâmetros. Essas normatizações vieram para garantir as suas atuações, as suas solidez e as suas competitividades com os outros bancos (TAVARES, 2005; MELLAGI FILHO, 2012).

3.2. RECOMENDAÇÕES DA BASILEIA

Já faz um bom tempo que o mundo se preocupou com o mercado e a forma de crescimento econômico. Iniciada em decorrência da crise em 1970, o Comitê de Basileia em função de vários problemas ocorridos nesta época, como falha de liquidação de contratos de câmbio que evoluiu de um mercado para outro ou interno para mercado internacional. Na época, os integrantes dos países G-10, a quem cabia a supervisão bancária, criaram o Comitê de Regulamentação Bancária e as Práticas de Supervisão. Com a responsabilidade do Banco de Compensação Internacional (BIS, sigla em inglês), com sede na suíça na cidade de Basileia, assim passou-se a chamar o Comitê: Comitê da Basileia.

Em 1988, como mostra a história do BIS, assinou-se o primeiro Acordo de Basileia, para supervisão bancária e um limite mínimo do capital com a precaução em relação ao risco de crédito. Esse acordo, denominado Basileia I, mas oficialmente conhecido como *Internacional Convergence of Capital Measurement and Capital Standards*, tinha o objetivo de reforçar a solidez e condições de estabilidade de sistema financeiro internacional, bem como criar mecanismo que unem as diferentes regras de exigências de capital mínimo dos agentes reguladores de cada país e as diferenças nas competitividades entre os bancos na arena internacional (JAYADEV, 2013; YANAKA, 2010).

Nesse acordo, nasceram três conceitos:

- **Capital Regulatório** - volume de capital próprio disponível para a cobertura de risco.
- **Fatores de Ponderação de risco dos Ativos** - os diferentes pesos para ponderação da exposição da instituição ao risco de crédito.
- **Índice de Capital para Cobertura de Risco de Crédito (Razão BIS)**, que indica adequação de nível de capital das instituições, cobertura de risco de crédito com o valar igual ou superior a 8%.

Com a globalização ou um crescimento dos bancos e com interação dos capitais financeira internacionais, a cúpula entendeu que não se resolvia o problema somente com este acordo da Basileia I, tendo em consideração as falências das instituições financeiras na década de 1990. Assim em 2004, foi assinado o Acordo de Basileia II, mais abrangente e com mais exigências que o primeiro, o qual, além de atualizar os padrões já definidos no anterior, apresenta alternativas mais focadas de cálculo de capital mínimo, deixando-o bem próximo de capital econômico. O novo Acordo teve como grandes objetivos a promoção de uma estabilidade financeira, fortalecimento de capitais das instituições, um foco nas melhores práticas de gestão de risco, transparência e maior disciplina de mercado. O acordo traz para o mercado financeiro três pilares e 25 princípios relativos à supervisão bancária e o sistema contábil (BIS, 2013; YANAKA, G. M.; HOLLAND, 2010).

Na verdade, as recomendações postas também reconhecem que as instituições optaram pela estrutura mais próxima a sua exposição particular de risco,

aderentes ao perfil de risco em função da atividade que pretendem realizar. Os pilares constituídos pelo novo acordo são:

Pilar 1- Requerimento mínimo de capital (tanto este como o acordo um (1) defende a manutenção de capital mínimo, para as instituições financeiras fazerem frente ao risco que resolveram correr).

Pilar 2- Processos de revisão de supervisão (neste caso, a Basileia II, que a supervisão deve ser reforçada pelos reguladores internos e cobrança para operarem acima das exigências de capital mínimo).

Pilar 3- Disciplinas de mercado (neste caso, exige-se a transparência e a fluência das informações mediante o mercado em que atua minimizar a assimetria da informação, possibilitando com isso o poder de avaliação por meio das informações disponíveis).

O primeiro pilar é a exigência de capital mínimo requerido, com a intenção de elevar a sensibilidade com a mínima preocupação de garantia do fundo próprio para risco de crédito e risco operacional. O segundo pilar foi o da supervisão do sistema bancária, e visto como um reforço ao Basileia I, com intenção de uma supervisão mais focada nos processos e definição dos modelos mais claras. O terceiro pilar vem exigindo a disciplina do mercado e transparência nas atividades. “Seu foco está na segurança, sistema bancário mais saudável exigindo a divulgação das fórmulas usadas na gestão do risco de crédito e outras aplicações do capital”, (BIS 2011; NUNES 2009; DANTAS *et. al.* 2010, p. 5-6; MATIAS 2012, p. 10-11).

Em seu trabalho, Mallegi Filho (2012) comentou os dois acordos da Basileia, mais especificamente destacou a resolução do banco central motivado por esse acordo. Para ele, o relatório, ou seja, a Nota Técnica Depec-96/02 (BACEN). Art. 1.º, o Regulamento Anexo à Resolução n.º 2.099, estipula que:

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, exceto as cooperativas de crédito, além dos limites mínimos [...] devem manter valor de patrimônio líquido ajustado compatível com grau de risco da estrutura de seu ativo. [...] como fixado no acordo do G10 da Basileia, o Brasil fixou a meta mínima de 8% a ser alcançado na relação patrimônio líquido /ativo ponderado pelo risco das instituições financeiras, até 31/12/1994[...], (MALLEGI 2012,p. 227).

Assim, o autor apresentou as ponderações de cada tipo de risco nos ativos, em termos percentuais, partindo de risco nulo, risco reduzido, risco médio e risco normal. Para ele, crédito no Banco Central, financiamentos ao governo federal e créditos de menor prazo ou curto, tendo alto grau de liquidez, ficam com grau de ponderação zero (0% como risco nulo). Depósitos mantidos em bancos com livre circulação terão o grau de ponderação 20% (reduzido). Títulos públicos, estaduais e municipais para aplicação ficam com ponderação 50% (médio) e, por último, créditos destinados ao sistema privado, sendo permanentes, seguem com ponderação 100% (normal) o mais alto das ponderações (MALLEGI, 2012, p. 228; ASSAF NETO, 2008, p. 122).

O acordo ou o documento assinado em Basileia possui duas intenções importantes: a primeira, a de privilegiar as instituições financeiras que sejam solventes e com estabilidade do sistema financeiro internacional; a segunda, a de possuir uma referência internacional do sistema. As outras preocupações podem ser vistas como a disposição de maior estabilidade e solidez nos bancos do mundo. E também, a aplicação de capital para cobrir os riscos de crédito e de mercado.

Mas o seu foco principal ou a incidência do índice de capital dos bancos (Capital/APR) é proteger os depósitos, como exemplo: a) Volatilidade dos indicadores econômico internacional; b) crises das instituições bancárias; c) surgimento de novos instrumentos financeiros no mercado, mais sofisticados e complexos como derivativos, securitizações *etc.*; d) desregulamentação observada no sistema financeiro, expondo os bancos a riscos decorrentes das novas oportunidades de negócios (ASSAF NETO 2008, p. 121). É de salientar que o cumprimento desse acordo, ou seja, as instituições financeiras que deixam as reservas exigidas pela Basileia são mais seguros e menos arriscados. E os que não seguem corretamente essas regras podem se tornar insolventes e assim mais arriscados.

Para Assaf Neto (2008), o acordo da Basileia II manteve os 8% em relação ao ativo ponderado do risco, mas introduziu mais uma ponderação ao risco de 150, elevando assim para quatro as categorias de classificações ao risco de crédito. Ficam, então, assim demonstrados os pesos de 20%, 50%, 100% e 150%, lembrando que a primeira só ia até 100% aos empréstimos das empresas. E

também a confirmação de que os erros ou fraudes no cálculo devem ser disponibilizados capital da instituição para cobrir essas falhas (conhecido como risco operacional) (ASSAF NETO 2008, p. 123).

Outro autor que discutiu o acordo da Basileia II é Yanaka (2010). Em seu trabalho, o autor traz a discussão da mensuração entre o capital mínimo exigido pela Basileia II em relação a regulamentação habitual (em vigor no Brasil na época). Ele salienta que este acordo é mais abrangente em relação à Basileia I, visto a sua abrangência, a introdução de risco operacional, não trazido pelo anterior acordo. Também afirma a possibilidade, trazida no acordo, de aceitar que as instituições financeiras escolhem entre abordagem padronizada e interna. Ao que refere ao risco de crédito, a Basileia II denomina-se *Internal ratings based approach* (IRB). Para o autor, é mais restrito, impondo uma fórmula de cálculo de capital média exigido (CME). O sistema interno que classifica o risco de crédito deve conter todos os métodos, coleta de dados, processos, controle e sistemas de informação TI que apoiam na gestão de risco (YANAKA, 2010).

No segundo semestre de 2010, foi oficializado pelo comitê a proposta da Basileia III, cujo objetivo é aperfeiçoar a visão e as capacidades das instituições de verem diversos choques que vêm do setor financeiro e com a capacidade de reduzir risco de contágios e manutenção da estabilidade financeira com a promoção de um crescimento econômico sustentável. Segundo a Diretoria de Regulação do Sistema Financeiro do BACEN (BACEN, 2013), o acordo inspira-se num princípio de que os bancos devem ser muito seguros e ter recursos próprios suficientes para sobreviverem nos momentos de turbulência.

Como bem entendeu o comitê, o sistema está em constante evolução e em cada etapa é necessário uma regulamentação adequada a este período. Portanto, a Basileia III manteve todas as indicações da Basileia II, e introduziu no novo acordo o sistema de *buffers* de capital, conhecido no Brasil como Adicional de Capital Principal, que integra seguintes pontos: A definição de capital mais rigoroso para capacitar a absorção de perdas; Uma definição harmonizada do capital; Uma composição de capital mais transparente; Um escopo de risco mais ampliado pela estrutura de capital; Índice de alavancagem criada como medida complementar no

requerimento mínimo de capital e adotar esse requerimento mínimo quantitativo para a liquidez (BIS, 2011).

Conforme essa mesma diretoria do BACEN, foram implantadas, por meio de quatro resoluções, as regras da Basileia III no Brasil: a Resolução n.º 4.192, de março de 2013, dispõe sobre apuração de Patrimônio de Referencial (PR); a Resolução n.º 4.193, de março do mesmo ano, com a finalidade de apuramento mínimo de capital mantido como PR de nível I e capital principal; a Resolução n.º 4.194, também de março do mesmo ano, que estabelece o funcionamento de cooperativas de crédito, apurando os requerimentos de capital de forma simplificada; e, por último, a Resolução n.º 4.195 de março 2013 (já revogada), que traz nova base de apuração de PR e dos requisitos mínimos de capital para instituições financeiras (BACEN, 2013).

No Brasil, como demonstra a última crise de 2008/2009, o sistema financeiro do país não foi abalado e conta com uma organização muito mais avançada em comparação com outros países de G-20. Como afirma a Diretoria de Regulação do Sistema Financeiro do BACEN, o Brasil tem duas características: a) robustas regras prudenciais de provisionamento de crédito para absorver futuras perdas; e b) regras tributárias rígidas, ou seja, exigentes, em que o lucro é reduzido por despesas das provisões. O acordo da Basileia III está previsto para sua aplicação no Brasil a partir do janeiro de 2013, de uma forma gradual que atinge seu final em dezembro de 2019 (BACEN, 2013).

3.3. NORMAS PARA GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO

3.3.1. Riscos nas cooperativas de crédito

Para Novkovic (2008), as cooperativas intervêm em diversas áreas do mercado, baseando-se sempre nos valores e princípios que são muito raros de serem observados na literatura econômica. Para o autor, este papel tem a finalidade de absorver a externalidade do mercado, servir como laboratório de inovação social, desenvolver empreendedorismo social, promover práticas éticas nos negócios e auxiliar no desenvolvimento. Ele critica, também, o foco da literatura econômica basear-se somente na propriedade e na sua estrutura de controle como forma de sucesso.

O risco contempla o perigo, mas não necessariamente a consciência do perigo, e este é compreendido como uma ameaça aos resultados pretendidos. Muitos assumem o risco com a consciência da ameaça que essas ações podem representar, no entanto, outros podem assumir ou estarem sujeitos a situações de risco sem estarem conscientes do fato (GIDDENS, 1991).

Conforme a Resolução n.º 3.721, do Conselho Monetário Nacional (CMN) de 30 de Abril de 2009, o Risco de Crédito é definido como a possibilidade de ocorrer perdas ligadas ao não cumprimento pelo tomador ou contratante das responsabilidades que lhe cabe. Como obrigações financeiras nos termos acordados, a desvalorização de contratos de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, a diminuição de ganhos/remuneração, nas vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

Como estabeleceu a mesma resolução, é necessário compreender também o risco de crédito, o risco país, as possíveis ocorrências dos desembolsos dos avais, fianças, riscos de crédito da contraparte, coobrigações, perdas associadas aos possíveis descumprimentos das obrigações financeiras nos períodos pactuados pelos intermediários ou convenientes das operações de crédito e outras operações semelhantes.

Assaf Neto (2010; 2011) analisa o risco de inadimplência nas empresas, mostrando que é estudado a partir da capacidade da empresa na geração do seu fluxo de caixa, das operações, ou seja, a capacidade de gerar recursos que não comprometem os pagamentos dos seus compromissos financeiros. Em caso da cooperativa de crédito, quanto maior a sua capacidade de captação de poupança maior será a sua capacidade de oferecer crédito e pagamento das suas despesas operacionais. Para o autor, numa empresa ou num banco são tomadas as decisões em duas categorias de risco, o risco econômico, que é influenciado pela situação na política econômica e da tecnologia do país, e o risco financeiro. Este último, ligado ao uso de recursos de depósitos (uso do seu passivo, endividamento), crédito (capacidade de pagamento) e outras obrigações.

Há também outros conceitos semelhantes, como o provável não pagamento pelo tomador dos recursos ao seu fornecedor, ou seja, perda num evento por não pagamento do devedor. Pode ser também por alguma dificuldade da pessoa devedora, por ela não ter possibilidade financeira de honrar seu compromisso. Portanto, deixa assim a instituição de crédito numa situação de perda, por não receber o valor em causa do seu cliente na data programada.

Ele divide risco de crédito em três categorias: 1) risco país, que é a probabilidade de um país suspender o pagamento da sua dívida ou impedir ou limitar a saída de recursos; 2) risco de concentração, que são as perdas por concentrar os recursos num só setor da economia; 3) risco de tomador, que se relaciona com as informações do tomador, a sua renda, garantias incertas *etc.* (CAPELLETTO, MARTINS, CORRAR, 2008). Ele também mostra que muitos confundem o risco de inadimplência, cujo tomador não consegue honrar seu compromisso, com o de crédito.

Também se considera risco de crédito o descumprimento ou não cumprimento por parte de devedor, ou seja, o devedor não conseguiu honrar o seu compromisso. O risco pode surgir a partir de qualquer incapacidade ou meramente uma falta de vontade de resolver em forma contratual o pré-comprometido. Ainda mostra que este tipo de risco (risco de crédito) é diversificável, mas não perfeitamente (OLDFIELD, SANTOMERO, 1997) e (GONSALVES, CIRINO, BRAGA, 2008). Para Yanaka (2010), pode ser dividido em dois componentes: a)

probabilidade de Inadimplência (PD, em inglês, *Probability of Default*); b) perda dada à inadimplência, a parte que não é recuperada (LGD, em inglês, *Loss Given Default*).

Foram analisados os fatores que influenciam o risco de liquidez nas cooperativas de crédito mútuo de Minas Gerais, entre 2003 e 2005, com método de análise discriminante e regressão logística. E concluíram que outros indicadores financeiros são os fatores determinantes para risco de liquidez: o primeiro é o uso de capital de terceiro; o segundo é o depósito total/operação de crédito; o terceiro é adiantamento a depositante/depósito à vista; e o quarto é a imobilização de capital de giro (GONÇALVES, CIRINO, BRAGA, 2008).

A análise feita por um grupo de pesquisadores mostrou que interesses conflitantes e um monitoramento incorreto são capazes de levar as cooperativas cobertas de seguro a risco. No trabalho, constataram que a cooperativa estudada não se induziu ao problema de risco moral, mas algumas cooperativas no modelo de dados do painel estimado com índice de Basileia (proxy) indicam exposição ao risco (BRAGA, BRESSAN, 2012).

Um trabalho feito por um grupo de três pesquisadores, liderado por Servin, publicado em março de 2012, compara a eficiência de uso das tecnologias nos serviços administrativos das cooperativas de crédito, ONGs e outras organizações, com bancos convencionais. Os estudiosos utilizaram um sistema de fronteiras da análise estocástico, nos países de América latina, onde analisaram dados com 1.681 observações no total de 315 instituições que operam em 18 países latinos.

O resultado mostrou que as ONGs e cooperativas têm baixo intra e “extraeficiência”, no uso da tecnologia em relação aos bancos e instituições financeiras não bancário, em termos econômicos isso é um desperdício de recursos produtivos e financeiros (SERVIN; LENSINK, R.; BERG, 2012). O baixo uso das tecnologias de informação em análise de risco a um potencial cliente com probabilidade de inadimplência pode limitar o desempenho e a eficiência da cooperativa, incorrendo elevado prejuízo.

Pela análise da probabilidade de não cumprimento (falta) e eficiência nas cooperativas de crédito ou bancos cooperativos europeus, encontra-se que um capital adequado, de alta eficiência na minimização de custo, maximização da

receita, reduz a probabilidade de “quebra” da instituição quando passar por situação de não cumprimento (FIORDELISI & MARE, 2013).

Os pesquisadores da Universidade Politécnica de Valencia, no seu trabalho *Gestão ou monitoramento de risco de crédito nas instituições sociais (cooperativas)*, trabalharam com um programa cujo objetivo é introduzir um modelo de programação para superar cada constrangimento e gerenciamento com sucesso ao risco de crédito usando as informações econômicas e financeiras. O programa foi modelado para estimar função de solvência e o *ranking* de cada instituição cooperativa (GARCÍA, GUIJARRO, & MOYA, 2012).

Um estudo do caso, intitulado *Funções das Cooperativas de Crédito para Desenvolvimento Rural*, na província de Mazandara, no Irã, apontou que o desenvolvimento de um sistema financeiro eficiente deve ser a proposta central do desenvolvimento. Países com sistemas financeiros mais organizados ou eficientes alcançam mais rapidamente a redução da desigualdade da renda e também da pobreza. Portanto, muitos planos de reestruturações estão sendo feitos nas cooperativas de crédito iranianas (KARIMI, 2012).

Em Gana, um estudo apresentou um curioso resultado. Em um trabalho intitulado *Os Determinantes da Poupança nas Cooperativas de Crédito*, em que entrevistou dirigentes de 11 cooperativas de crédito nas regiões de Gana, Adusei (2013) constatou que o aumento no número dos cooperados masculinos, resulta em aumento de poupança. Por outro lado, um crescimento dos cooperados de sexo feminino resulta em uma redução da poupança. Afirma ainda que um aumento de crédito de risco nas cooperativas coincide com o aumento nas poupanças (ADUSEI, 2013).

Em uma publicação do Bäuerle, de 2002, baseado no modelo estruturado de risco de crédito no espírito de Morton, o o valor do ativo da firma é influenciado por um risco idiossincrático do setor específico do risco sistemático. Observaram que sempre que estrutura do setor superavalia uma instituição, o risco para a instituição credora tende a aumentar (BAUERLE, 2002).

Outro grupo considera a gestão de risco de crédito como questão chave para qualquer instituição em qualquer momento. Mas o fato é muito verificado nos momentos da crise financeira, quando instituições financeiras sofrem com grandes

perdas pelo não pagamento do crédito. No trabalho deles apresentaram a proposta de programação por metas, sugerido pelo comitê da Basileia (GARCÍA, GIMÉNEZ, GUIJARRO, 2013).

Também há outra discussão sobre o impacto econômico da Basileia III, a de uma reforma proposta pelo G-20. Eles entenderam que não haverá um grande impacto, será muito baixa em relação ao que muitos pensam. Mas Jayadev, no seu trabalho, enalteceu a importância deste acordo para restrição do risco de crédito nas instituições financeiras (ALLEN *et al.*, 2012; JAYADEV, 2013).

O comitê de supervisão bancária tem se preocupado com situação de risco nas instituições financeiras, por este motivo instituiu várias normas ou acordos para mitigar todo tipo de risco. Mas essas normas também são recebidas de diferentes formas, de acordo com o formato organizacional de cada instituição. Como as cooperativas de crédito, seu formato e sua história são diferentes das instituições financeiras convencionais e sua forma de adotar estas normas e resoluções também o são.

3.3.2. Resoluções para gestão de risco de crédito

De acordo com as normas ou resoluções do Banco Central do Brasil, ditadas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), as cooperativas de crédito autorizadas o funcionamento por esta entidade, devem obedecer as diretrizes gerais das políticas de gestão de risco de crédito da Resolução n.º 3.721 de abril de 2009.

Essas políticas de gestão de risco de crédito contemplam o risco país, a possível ocorrência de desembolso para honrar avais, fianças, risco de contraparte, coobrigações. E possíveis perdas associadas a não cumprimento das obrigações financeiras pelos termos acordados pelas partes intermediadora ou conveniente de operação de crédito e compromissos de crédito ou outras operações semelhantes.

Por esse motivo, a mesma Resolução n.º 3.721, determina que a gestão de risco de crédito numa instituição será efetuada por uma estrutura de gerenciamento do risco de crédito compatível com a natureza das suas operações e a

complexidade dos produtos e serviços oferecidos, proporcional à dimensão do risco de crédito da instituição.

Porém, essa estrutura deve possibilitar o gerenciamento contínuo e integrado do risco de crédito, tanto das operações classificadas na carteira de negociação quanto das operações não classificadas nesta carteira. Essa estrutura, segundo o art. 13 da Resolução nº 3.721, deve ser implantada pelas instituições até dia 29 de outubro de 2010, com o seguinte cronograma: até 30 de abril de 2009, a indicação do diretor responsável e definição da estrutura; até 30 de abril de 2010, a definição da política institucional, dos processos, procedimentos e sistemas necessários (BACEN, 2009).

A mesma Resolução n.º 3.721 de CMN (2009) prevê, ainda, no seu Art. 4.º, que a estrutura de gestão de risco de crédito deve prever as políticas e gerenciamento de risco de crédito, claramente documentado, que estabelece limites operacionais, mecanismos de mitigação de risco e procedimentos distintos, além de manter exposição ao risco de crédito considerando nível aceitável pela administração da instituição.

Da mesma forma, deve definir sistemas, rotinas e mecanismos ou procedimentos para identificar e mensurar, controlar a exposição, que abrange fontes relevantes de risco de crédito. Com observação e reavaliação rotineira e no mínimo anualmente. As decisões relativas ao risco de crédito deverão ser tomadas em nível coletivo por meio da formação dum Comitê de Risco de Crédito, com profissionais qualificados em suas áreas de atuação (BACEN, 2009, 2010).

O Banco Central do Brasil estabeleceu que todas as informações referentes à gestão de risco, o Patrimônio de Referência Exigido (PRE), também a adequação de Patrimônio de Referência (PR), regulamentado pela Circular n.º 3.477, de 24 de Dezembro de 2009, passa a dizer respeito aos requerimentos mínimos estabelecido na resolução n.º 4.193. Exigência esta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional, no seu art. 8.º da Resolução nº 3.490, que trata da evidenciação mínima das informações da parte das instituições financeiras, que devem ser divulgadas por estas instituições (BACEN, 2009). Atualmente, esta Resolução está revogada desde outubro de 2013. A Resolução n.º 4.193, de março de 2013, considera o cálculo da Resolução n.º 3.490 relativo à apuração de PRE.

Art. 17. Qualquer citação a Patrimônio Líquido Exigido (PLE) ou a Patrimônio de Referência Exigido (PRE), em normativos divulgados pelo Banco Central do Brasil, passa a dizer respeito aos requerimentos mínimos estabelecidos nesta Resolução.

Art. 18. Esta Resolução entra em vigor em 1.º de outubro de 2013.

Art. 19. Ficam revogadas, a partir de 1.º de outubro de 2013, as Resoluções nº 2.772, de 30 de agosto de 2000, e 3.490, de 29 de agosto de 2007 (BACEN, 2013. p. 8).

O Patrimônio de Referência Exigido, segundo o BACEN, 2007, é considerado de forma simplista, como capital mínimo que a instituição deve ter nas decorrências da exposição ao risco, de acordo com a capacidade da mesma. O art. 2.º da Resolução n.º 3.490 demonstra a forma como deve ser calculado a PRE, no mínimo seguindo as somas de parcelas:

$$PER = P_{EPR} + P_{CAM} + P_{JUR} + P_{COM} + P_{ACS} + P_{OPR}, \text{ onde: (01)}$$

P_{EPR} = parcela referente às exposições ponderadas pelo fator de ponderação de risco a elas atribuído.

P_{CAM} = parcela referente ao risco das exposições em ouro, em moeda estrangeira e em operações sujeitas às variações cambiais.

P_{JUR} = somatório das parcelas referentes ao risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros e classificadas na carteira de negociações.

P_{COM} = parcela referente ao risco das operações sujeitas à variação do preço de mercado (*commodities*).

P_{ACS} = parcela referente ao risco das operações sujeita a variação do preço de ações e classificadas na carteira de negociação.

P_{OPR} = parcela referente ao risco operacional.

O PRE, antes calculado como acima ilustrado, indicado pela Resolução n.º 3.490, passa agora a ser apurado como consta na nova resolução, através do ativo ponderado pelo risco (RWA). A Resolução n.º 4.193, no Art. 3.º, estabelece: “Para fins do cálculo dos requerimentos mínimos e do Adicional de Capital Principal mencionados, respectivamente, nos artigos. 4.º a 6.º e 8.º, deve ser apurado o

montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA)⁵, em que pode ser feito o cálculo pela soma das seguintes parcelas:

I - RWA_{CPAD} , relativa às exposições ao risco de crédito sujeita ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada.

II - RWA_{CIRB} , relativa às exposições ao risco de crédito, sujeita ao cálculo do requerimento de capital mediante sistemas internos de classificação do risco de crédito (abordagens IRB) autorizados pelo Banco Central do Brasil (BACEN, 2013. p. 2).

Na resolução revogada, n.º 3.490, no art. 2, inciso 4.º, ressalta-se que para as cooperativas singulares de crédito que não possuem qualquer exposição cambial, e que apresentam, nos dois exercícios seguidos, ativo total igual ou inferior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), o cálculo de PRE deve ser baseada apenas nas parcelas P_{EPR} e P_{OPR} considerando assim nulas as demais. Nesse caso, a fórmula de cálculo para o PRE, fica assim:

$$PRE = P_{EPR} + P_{OPR} \quad (02)$$

Para as cooperativas singulares de crédito cuja sua exposição cambial é nula e seu ativo total configura na faixa dos cinco milhões de reais ao ano. E na nova resolução nº 4.194 de 2013 para os que optaram pela apuração de valores dos ativos ponderados num modelo simplificado, podem seguir a formato da mesma resolução.

No art. 2º indica que as cooperativas de crédito que optarem pela apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco na forma simplificada (RWA_{RPS}) podem calcular os requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal. Sendo conforme definidos na Resolução nº 4.192, de 1º de março de 2013, na forma estabelecida da mesma (BACEN, 2013b. p. 1).

⁵ Para mais informações do apuramento do cálculo das $RWACPA$, $RWARPS$, $RWACIRB$, consultar Resoluções 4.192, 4.193, 4.194, 3.859, 2.682, 3.721 e Circular 3.477 no site do BACEN, <http://www.bcb.gov.br/pre/normativos/busca/normativo.asp?tipo=res&ano=2009&numero=372>.

As cooperativas de crédito que optarem para o formato do cálculo acima mencionado, para apuração de ativo ponderada através do formato simplificado, deverão manter o valor da PR do nível I, permanecendo igual ao valor do requerimento mínimo exigido na resolução n.º 4.194, conforme seu artigo 6.º: “O requerimento mínimo de PR para a cooperativa de crédito que optar pela apuração do montante RWA_{RPS} corresponde a”:

I - 10,5% (dez inteiros e cinco décimos por cento) do montante RWA_{RPS} , para cooperativa singular de crédito filiada a cooperativa central.

II - 11,5% (onze inteiros e cinco décimos por cento) do montante RWA_{RPS} , para cooperativa central.

III - 15,5% (quinze inteiros e cinco décimos por cento) do montante RWA_{RPS} , para cooperativa singular de crédito não filiada a cooperativa central.

A Resolução, no seu Capítulo VII, indica, ainda, que as cooperativas de crédito que não optarem pelo cálculo de apuramento de ativo ponderado de risco simplificado, devem crescer em quatro por cento, ilustrados no seu artigo:

As cooperativas singulares não filiadas a cooperativas centrais de crédito e não optarem pela apuração do montante RWA_{RPS} , conforme o disposto na Resolução n.º 4.194, de 2013, os requerimentos mínimos de PR, de Nível I e de Capital Principal mencionados nos arts. 4.º, 5.º e 6.º desta Resolução, ficam acrescidos de quatro pontos percentuais” (BACEN, 2010b. p. 4).

Uma outra resolução, a n.º 3.859, de 2010, determina a quantidade em reais do patrimônio de referência que as cooperativas de crédito devem ter num determinado período depois da sua autorização para funcionamento. Assim, essa Resolução, de 27 de maio de 2010, em seu artigo 31, obriga as cooperativas a observarem os limites mínimos de PR:

As cooperativas de crédito devem observar os seguintes limites mínimos, em relação ao capital integralizado e ao Patrimônio de Referência (PR), conforme o caso: I - cooperativa central de crédito e confederação de crédito: integralização inicial de capital de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) e PR de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) após cinco anos da data de autorização para funcionamento no caso de central, e após um ano dessa data no caso de confederação;

II - cooperativa singular filiada a central, excetuadas as mencionadas nos incisos III, IV e V: integralização inicial de capital de R\$3.000,00 (três mil reais) e PR de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) após cinco anos da data de autorização para funcionamento;

III - cooperativa singular de pequenos empresários, microempresários e micro empreendedores, cooperativas singulares de empresários e, cooperativas

constituídas ao amparo do inciso I do § 3º do art. 12: integralização inicial de capital de R\$10.000,00 (dez mil reais) e PR de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) após quatro anos da data de autorização para funcionamento (BACEN, 2010b, p.15).

Quanto à exposição, considera-se aplicação de recursos financeiros em bens e direitos e despesas registradas no ativo (gasto); compromisso de crédito não cancelado incondicional e unilateralmente pela instituição; prestação de aval, fiança, coobrigação ou outras garantias pessoais de obrigação financeira de terceiro; ganho potencial futuro, em operação de derivativos, a termo e posições compradas em ações e qualquer adiantamento concedido pela instituição.

Na Resolução n.º 3.859 de 2010, considera-se como limite mínimo quais cooperativas centrais, confederações e singulares devem adotar para todos os empréstimos ou depósitos de um cliente ou associado efetuado numa operação. De acordo com seu artigo 36, a cooperativa de crédito deve observar os seguintes limites de exposição por cliente:

I - nas aplicações em depósitos, títulos e valores mobiliários de responsabilidades ou de emissão de uma mesma entidade, empresas coligadas e controladoras e suas controladas: 25% (vinte e cinco por cento) do PR;

II - nas operações de crédito e de concessão de garantias em favor de um mesmo cliente, bem como nos créditos decorrentes de operações com derivativos:

Por parte de cooperativa singular: 15% (quinze por cento) do PR, caso seja filiada a cooperativa central de crédito, e 10% (dez por cento) do PR, caso não seja filiada a central; e,

III) por parte de confederação e de central: 20% (vinte por cento) do PR, (BACEN, 2010).

Além de PRE, também há a exigência da Resolução CMN 2.682, de 1999, que estabelece que as instituições financeiras possuam uma estrutura de *rating*. Essa estrutura é uma medida para classificação da qualidade dos ativos de uma carteira de financiamento/empréstimo da instituição. Cada cliente é associado a uma nota correspondente a sua capacidade de honrar sua dívida na data prevista do vencimento do acordado. Essa resolução define a classificação do cliente de acordo com o atraso do pagamento das obrigações, conforme seu art. 4.º (BACEN, 1999), como mostra a Tabela 3 de classificação do *Rating*.

Tabela 1 - Tabela de classificação do *Rating*

Rating	Atraso (em dias)	Provisão
AA	0	0,05%
A	0 -14	0,5%
B	15 – 30	1,0%
C	31 – 60	3,0%
D	61 – 90	10,0%
E	91 – 120	30,0%
F	121 – 150	50,0%
G	151 -180	70,0%
H	>180	100%

Fonte: Adaptado da Resolução CMN 2.682 Dezembro 1999.

Depois de seis meses na classificação no nível H, segundo a mesma Resolução, deve-se transferir para conta de compensação, com débito em previsão, não sendo admitido o registro num período menor. E também uma operação em renegociação deve ser mantida no mesmo nível de risco H, aquele registrado como prejuízo deve ser mantido no mesmo nível de risco, podendo ser alocado para categoria de menos risco quando houver amortização significativa ou se houver fatos relevantes que podem justificar a mudança (BACEN, 1999).

Um ponto essencial, neste caso, é a forma como é gerenciada a informação. É importante que o departamento de risco ou de controle interno faça uma comunicação formal ao conselho de administração ou outra instância ligada ao assunto, por meio de relatórios, ou outros meios de informação, num período acordado, contendo a análise de risco de crédito. Incluindo-se aí a concentração da carteira, inadimplência, maiores devedores e Previsão para Devedores Duvidosos (PDD). A boa sintonia entre Conselho de Administração e a Diretoria com adoção das medidas preventivas pode garantir um bom nível ou aceitável de risco de crédito.

Cada operação deve ser analisada dentro do parâmetro do seu grau de classificação de risco, que deve estar em conformidade com o próprio risco do tomador, fiador/avalista e a característica da operação. Existe processo de mitigação de potenciais perdas de crédito por meio de alguns tipos de garantias (hipotecas, cartas fianças, penhor etc.), que dependem da operação, objetivo de crédito, aplicado com base na eficiência da instituição.

Nesse sentido, se apresentam os resultados da pesquisa que traz as informações levantadas, na medida de tentar informar como funcionam, na prática, as estratégias de gestão de risco nessas instituições. Portanto, tenta-se trazer o que há de novo e de diferente em cada cooperativa que a faz ser singular ou igual às outras instituições cooperativas, e que a faz estar bem posicionada no mercado com a condição de disputar a pequena fatia do mercado com outras cooperativas e bancos convencionais.

Os casos serão descritos sem necessidade de apresentar o verdadeiro nome da instituição no mercado. A partir do Capítulo 4, que se segue, são apresentadas as orientações metodológicas, em que se incluem os instrumentos da coleta, a forma como os casos foram escolhidos, a aplicação de questionário nestas instituições e também o processo da coleta de dados secundários.

5. ORIENTAÇÕES METODOLÓGICAS DA PESQUISA

A parte da orientação metodológica está organizada, iniciando-se com a característica da pesquisa, em que se demonstra como a pesquisa foi realizada em termos metodológicos e uma demonstração do espaço amostral, o Sudoeste do Estado de Paraná, município de Francisco Beltrão. Na última parte, demonstram-se as unidade de casos, as cooperativas de crédito estudadas, apresentando-se alguns dados de depósitos, ativo total e as operações de créditos num período de cinco anos.

4.1. CARACTERÍSTICAS DA PESQUISA

Este trabalho foi desenvolvido na Universidade Tecnológica Federal do Paraná – Câmpus Pato Branco (UTFPR), onde foi executada toda a parte de levantamento bibliográfico e de desenvolvimento do trabalho. Em seguida, realizou-se a pesquisa de campo em três cooperativas de crédito no município de Francisco Beltrão (Paraná).

A aplicação do questionário, composto por perguntas abertas e fechadas, foi direcionada aos dirigentes do departamento de gestão de risco de crédito ou à direção responsável pelo assunto na respectiva Cooperativa. O questionário teve o propósito de recolher as informações que permitiram analisar a estrutura de gestão de risco de crédito, de acordo com as resoluções de CMN e acordos da Basileia, analisar o Patrimônio de Referência – (PR) e o grau da exposição em que as cooperativas se encontram, bem como a dimensão de Provisão de Devedores Duvidosos e como estão sendo realizadas as cobranças. No caso já rebaixado como prejuízos, analisou-se, também, o montante em questão entre as cooperativas, seguindo as Resoluções da CMN. O método aplicado foi um estudo de caso múltiplo (três casos), por entender que esta é mais próxima da situação que se pretendeu alcançar.

Pela abordagem do estudo, entendeu-se que é um estudo qualitativo, sendo as suas inferências não estatísticas, em que se procura fazer análise em profundidade. Nesse sentido, verificaram-se outras abordagens que se aproximariam deste estudo (Pesquisa-ação, Pesquisa Bibliográfica ou Revisão da Literatura, levantamento tipo *surver* e o Estudo de Caso). O mais próximo e que poderia trazer resultados desejados é o Estudo de Caso, já que permite descobrir relações que não seriam encontradas em outro formato, em que as analogias de situações faz responder as questões diretas, tais como: por quê? ou como? (CAMPOMAR, 1991; MIGUEL, 2007).

Portanto, essa abordagem permitiu questionar e obter a resposta sobre os atrasos dos cooperados no pagamento de crédito, inadimplência dos mesmos e os procedimentos utilizados para mitigação de risco de crédito nos casos estudados.

Um estudo de caso é uma forma aprofundada e exaustiva de um ou mais objetos, para permitir seu estudo mais abrangente, profundo e detalhado do conhecimento, com apresentação dos resultados em aberto (como hipótese) sem conclusão (CAMPOMAR, 1991; MARTELANC, 2010; MIGUEL, 2007). Da mesma forma, entende-se que o estudo de caso era considerado menos rigoroso em termos científicos, mas hoje ele é visto como o delineador mais adequado nas investigações em que os fenômeno e o contexto não têm uma definição clara (GIL, 2002).

Além disso, o estudo de caso permite analisar as informações recolhidas de forma qualitativa. Utiliza qualquer fonte disponível e permitida: balanços, notícias, material institucional, entrevistas, questionários etc. (MARTELANC, 2010). Ainda segundo Martelanc (2010), a desvantagem é de que o que ocorre num caso dificilmente pode ser extrapolado.

A pesquisa qualitativa não se baseia no critério numérico. Nesse caso, é a tentativa de garantir a representatividade da pesquisa. Também aconselha-se a definição das técnicas no caso da pesquisa de campo (caso das entrevistas e observações etc.), para esclarecer o motivo de quais decisões foram tomadas e implantadas (MINAYO, 2002).

Para Richardson (2010, p. 75), em geral os estudos que se voltam à metodologia qualitativa podem descrever a complexidade de um determinado problema, o entendimento da particularidade do comportamento dos indivíduos. O

estudo qualitativo é empregado nas situações em que se evidencia a necessidade de substituir as informações estatísticas por dados qualitativos, momento em que se deseja compreender aspectos psicológicos, situações em que os dados qualitativos são usados como indicadores de funcionamento de estruturas sociais. O autor define pesquisa qualitativa como a tentativa de compreender em detalhe os significados e características situacionais que os entrevistados apresentam (RICHARDSON, 2010).

4.1.1 Revisão da literatura

Para Miguel (2007), esse ponto tem como função identificar de forma detalhada trabalhos de cunho teórico e de forma empírica (revisão bibliográfica e da literatura), permitindo-se identificar as lacunas e estabelecer os constructos. Para este trabalho, efetuou-se um levantamento das informações ligadas ao cooperativismo em geral e de crédito em particular, o levantamento das informações sobre gestão de risco de crédito em cooperativas e outras instituições financeiras e por último um levantamento relacionado com o regulamento, normas e resoluções do Sistema Financeiro Nacional, que incentivam aos gestores a estabelecer uma constante gestão de risco.

Inicialmente, o levantamento bibliográfico foi feito por meio das bibliografias referentes a sistemas de cooperativas no Brasil e livros de autores brasileiros que escrevem sobre o assunto, pesquisados na biblioteca da UTFPR Câmpus Pato Branco. Além disso, realizou-se pesquisas por meio virtual, através da *Internet*, nos portais das instituições cooperativas, organizações nacionais e internacionais que atuam nas promoções e desenvolvimento das cooperativas no país como nos outros países onde as cooperativas estão sendo desenvolvidas.

Ainda pelo meio virtual, para as instituições brasileiras, procurou-se as informações no *site* do Banco Central do Brasil (BACEN), Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB), Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), SICOOB, CRESOL e SICREDI, do cooperativismo

de crédito, além de outros portais acadêmicos, como Google acadêmico, nos Periódicos CAPES e *Scientific Electronic Library Online-SciELO*.

Para acessar outras informações internacionais, procurou-se nos Periódicos CAPES, SCOPUS, Aliança Internacional das Cooperativas (AIC), Conselho Mundial de Cooperativas de Crédito (WOCCU), *Basel Committee on Banking Supervision Reforms* (BIS) etc.

Finalizando o levantamento bibliográfico, foram efetuadas as visitas nas cooperativas estudadas (pesquisa de campo), bem como a aplicação do estudo de caso. Essas visitas proporcionaram a condição de fazer as entrevistas aos Diretores, Assessores e Analistas de Crédito das cooperativas de modo informal e estruturado, com a finalidade de recolher o máximo das informações necessárias, sobre gerenciamento das aplicações de crédito e a captação dos depósitos dos associados.

4.1.2. Estudo de caso

A intenção em realizar este trabalho na forma de um estudo de caso (com três casos), sendo um estudo de caso múltiplo, se deu pelo fato de esta ser de natureza empírica, investigando fenômenos atuais dentro de contexto real, em que as fronteiras entre duas coisas, ou seja, fenômeno e contexto não são claros (MIGUEL, 2007). Para o autor, algumas decisões, virão da estratégia (escolha de abordagem que interessa a sua pesquisa) e a outra de ordem tática ou operacional (a forma como será conduzido a pesquisa).

Para Gil (2002), não há consenso por parte dos pesquisadores no que se refere às etapas a serem seguidas no desenvolvimento da pesquisa e, por isso, ele aconselha o pesquisador a seguir sete etapas (formulação de problema; definição da unidade-caso; determinação do número de casos; elaboração do protocolo; coleta de dados; avaliação e análise dos dados; e preparação do relatório). O estudioso Miguel (2007) propõe um método de sequência e conteúdo para conduzir um estudo

de caso, como apresentado na Figura 3, em que se encontra uma representação desses pontos.

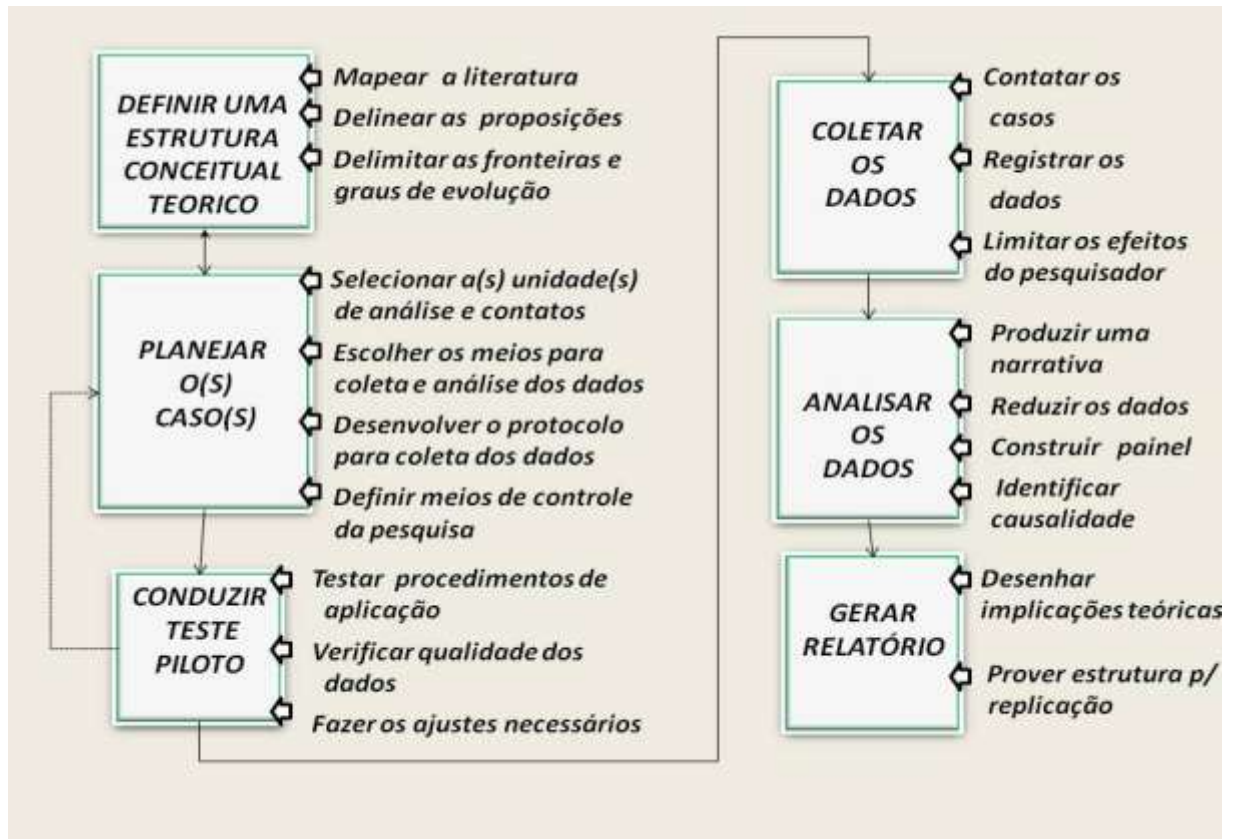


Figura 3 - Condução do Estudo de Caso.

Fonte: Miguel (2007).

Como mostra a Figura 3, o autor define as etapas que devem ser executadas para um processo efetivo de um estudo de caso. Para tal, as etapas são descritas a seguir, sendo que esta pesquisa seguiu normalmente essas etapas para que os resultados obtidos sejam aceitos pelos avaliadores.

1. Definição de uma Estrutura Conceitual Teórica: a qual compreende inicialmente uma definição do referencial conceitual teórico para o trabalho, resultando numa mapa de literatura sobre o assunto. No estudo, como se mencionou num dos pontos anterior, foi distribuído em três grupos as bibliografias levantadas (o primeiro grupo se refere às cooperativas, seguido com gestão de risco de crédito e o terceiro grupo são normas e resoluções do CMN).

2. Planejamento do(s) Caso(s): conta com a escolha da unidade de análise, a quantidade dos casos, limitação do tempo necessário (escolher o estudo

retrospectivo ou longitudinal, ou seja, focar no passado ou no presente). Para esta pesquisa, no momento da qualificação e na discussão com os orientadores, foi decidido fazer um estudo retrospectivo de um período de cinco anos, com a análise dos relatórios financeiros e outras informações históricas. E foram escolhidos três casos como amostra (as Cooperativas: CRESOL, SICREDI e a SICOOB), que de ponto de vista de abrangência podem representar o resto das cooperativas existentes no Sudoeste (população em termo estatístico). Para a aplicação de estudo de caso, serão três etapas: 1) Levantamento documental, em que serão conhecidos os trabalhos, relatórios financeiros, estruturas de gestão de risco e atas dos encontros da avaliação etc.; 2) aplicação de questionário ao gestor de crédito (Analista de crédito, Assessor Sênior da Controladoria e Supervisor de Crédito); e 3) aplicação de questionário aos gestores da área de Recuperação de Crédito (Supervisor de Crédito).

3. A Condução de um Teste Piloto: com o objetivo de identificar os procedimentos de aplicação, seguindo as regras com vistas a seu aprimoramento, podendo, neste ponto, identificar a qualidade dos dados obtidos. Antes da coleta dos dados, efetuou-se um teste piloto a um dos responsáveis da área de gestão de risco, que além de aprimorar os instrumentos de coleta também permitiu experimentar e corrigir algumas lacunas existentes antes da aplicação final.

4. Coleta dos Dados: com reajuste do protocolo da pesquisa depois de teste piloto. Para Miguel (2007), deve-se contatar o caso, mas iniciar com o executivo sênior, que autoriza a condução da pesquisa, indica as informações principais a serem pesquisadas, mas também abre as portas e elimina os impasses, se houver. No ponto anterior do planejamento, se apresentou três etapas. Com base nestas, utilizou-se os dois instrumentos de coletas para registrar informações por meio de gravação do áudio e anotações das informações que surgiram antes durante e depois do momento específico da entrevista.

Na cooperativa de crédito SICOOB Vale do Iguaçu, foi iniciado os primeiros contatos com o presidente da cooperativa, visitando-o em seu escritório, na cidade de Francisco Beltrão, numa discussão que levou aproximadamente 40 minutos. Depois, o mesmo estabeleceu um próximo encontro na agência no edifício onde funciona a área de Controle e Recuperação de Crédito (conhecido como

Controladoria). Neste encontro, pôde-se assistir a reunião do Comitê e se agendou o próximo encontro para a aplicação do questionário.

Na semana seguinte da reunião do Comitê, foi feito um encontro com o Analista Superior de Gestão de Risco de Crédito. Com este, foi aplicado o questionário, numa manhã, na Sala da Reunião do Comitê e, na semana seguinte, foi aplicado ao Supervisor de Crédito numa outra sala (a sala da operação), para conhecer como funciona o sistema de recuperação de crédito.

Para a Cooperativa de Crédito Solidária de Agricultura Familiar, a CRESOL, também seguiu-se o mesmo procedimento de contacto com responsáveis e agendamento do dia para aplicação do questionário. Como já havia sido feita uma pesquisa em que se entrevistou o presidente da CRESOL, relativo a artigos de uma das disciplinas do curso, entrou-se em contato com os mesmos responsáveis, os quais conseguiram agendar uma entrevista com o Assessor Sênior da área da Supervisão e controle de crédito de CRESOL BASER e outro Assessor de Crédito. Como antes havia sido apresentado um teste piloto com um dos assessores, foi feita a entrevista no mesmo dia, no período da tarde, na sala de controladoria.

Inicialmente, aplicou-se um questionário ao Assessor Sênior e depois ao Assessor de Crédito. Uma semana depois foi enviado pelo correio eletrônico, *e-mail*, os relatórios financeiros da instituição. Com base no questionário, foi feita análise do processo da gestão de risco e recuperação de crédito e, nos relatórios, foi efetuada uma análise relativa à evolução das atividades.

Quanto à cooperativa de crédito SICREDI Iguaçu/PR, foram efetuados contatos por meio da indicação de um advogado da instituição, o qual forneceu o contato do Gerente da Unidade de Atendimento, conhecido como Ponto de Atendimento de Francisco Beltrão. Foi agendada, então, a entrevista com o gerente na mesma semana, o qual, durante o encontro, ao ler a carta da solicitação de entrevista, percebendo que era necessário recolher as informações com analistas e responsáveis da área de controladoria, entendeu necessário encaminhar para a Central em São João/PR.

Durante o final do mês de março, até início do mês de maio, num contínuo contato por telefone não se conseguiu a confirmação para aplicação de questionário a um dos responsáveis da área de gestão de risco desta instituição. No último

contato, a secretária informou que não era possível responder o questionário devido às informações que a mesma inquiria, pois, para eles, são informações sigilosas. Em todas essas três cooperativas estudadas (isso para as duas cooperativas que responderam), não foi possível aplicar o questionário ao presidente, como havia sido planejado, pois este foi passado e respondido via *e-mail* por um dos responsáveis do setor de controle.

5. Análise dos Dados: neste ponto, recomenda-se a produção de uma espécie de narrativa geral do caso, fazer uma redução dos dados, incluindo somente aquilo que é necessário e que está ligado aos objetivos da pesquisa. A análise dos dados, para esta pesquisa, teve três etapas:

1.^a) redação das informações (transcrições) e análise das informações, confrontando as entrevistas (do responsável da área de gestão e presidente) com os documentos relatórios etc. Como indica Miguel (2007), a análise das informações retidas na aplicação dos questionários e, como planejado, inicialmente se apresentou e comparou as informações trazidas das respostas dos entrevistados; analisou-se essas informações retidas de relatório financeiro num período de cinco anos e se criou um relatório final de cada cooperativa;

2.^a) comparação das informações de cada caso com as normas e resoluções. Em cada cooperativa analisada, compararam-se as informações retidas de questionário e do relatório financeiro com as recomendações das normas e resoluções de CMN;

3.^a) comparação dos três casos. Finalmente, foram feitas uma comparação entre os casos (as cooperativas) estudados, a similaridade ou não e cumprimentos das normas de CMN, depois se fez as considerações finais. Para a apresentação dos casos na parte 5, as informações foram apresentadas e as cooperativas não são citadas pelo nome, mas sim, pela denominação de CASO. Dessa forma, tem-se os CASO1, CASO2 e CASO3. Preferiu-se assim devido à preservação das cooperativas em cumprimentos do sigilo necessário para não expor as mesmas.

6. Geração do Relatório da Pesquisa: juntar todas as atividades e sintetizá-las num relatório da pesquisa, resultando o artigo da monografia, da dissertação ou artigo para publicação nos congressos e periódicos. A análise feita no ponto cinco produziu informações que permitiram criar um relatório para às recomendações

futuras. Nesse sentido, adotou-se a abordagem metodológica do estudo de caso, para atender o intento da pesquisa, proporcionando o caminho que leva à resposta conforme os caminhos indicados por essa metodologia (MIGUEL, 2007).

Gil (2002) e Miguel (2007) apresentaram as etapas para delinear um estudo de caso. Para esta pesquisa, optou-se pela proposta do Miguel (2007), e é com base nesta que se seguir a sequência do trabalho desta pesquisa.

4.1.3. Análise comparativa

Minayo (2000) chama a atenção dos pesquisadores em relação à análise dos resultados encontrados no campo. A primeira se refere à ilusão em tentar ver tudo, no início, como claro e transparente; a segunda é a preocupação do pesquisador com o método, quando acaba esquecendo o significado dos dados da pesquisa; a terceira observação se refere ao fato das dificuldades em articular as conclusões das pesquisas com conhecimento mais amplo em relação às informações obtidas.

Por fim, as informações recolhidas foram inicialmente avaliadas e comparadas com as normas e resoluções do BACEN (indicadores da recomendação de acordos da Basileia). Na sequência, foram analisadas e comparadas as semelhanças e as diferenças entre as instituições. Segundo Gil (2010, p. 16), essa forma é conhecida como método comparativo, em que se pode comparar grupos sociais, culturas diferentes e instituições distintas com a finalidade de ressaltar as semelhanças ou diferenças existentes entre eles.

Depois da análise e comparação das duas instituições (devido a alguma dificuldade em responder o questionário, ocorreu a não participação do CASO3), dos dados levantados e avaliados em todas as etapas de gestão e mitigação de risco, foram elaboradas as considerações finais sobre as estratégias adotadas pelas cooperativas. Estas representaram as demais como amostra e os resultados obtidos demonstraram a média da situação das cooperativas. Salienta-se que o objetivo do estudo foi o de, a partir da amostra, avaliar a situação possível das instituições e sem intenção de generalizar a situação das mesmas, como dominante aos demais,

mas sim, apresentar um ponto de vista do que acontece num espaço isolado e que pode acontecer em outro espaço ou não.

A análise, conforme já exposto, foi predominantemente baseada nas duas cooperativas que responderam o questionário (CASO 1 e 2) e, em alguns pontos, incluiu-se na análise o CASO 3. No entanto, mesmo neste capítulo da metodologia, no ponto 4.2 – da definição dos casos – foram apresentadas as informações de todos as três cooperativas analisadas e descritas suas ações de crédito, depósito e ativo total. No momento final na análise dos dados, a maior parte da análise, como salientado, foi elaborada com os CASO 1 e 2, sendo que o CASO3 só entra em alguns pontos, tendo em vista as dificuldades de se conseguir aplicar questionário aos seus representantes.

4.2. DEFINIÇÃO DOS CASOS

O espaço de execução da pesquisa é o Sudoeste do Paraná, mais especificamente o município de Francisco Beltrão, durante o período de agosto de 2013 a julho de 2014. As cooperativas em questão localizam-se nesse município (localização na Figura 2), como a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão da SICCOOB/PR, a Cooperativa de Crédito de Livre Admissão SICREDI/PR e a Cooperativa de Crédito da Interação Solidária dos Agricultores Familiares CRESOL/PR.

Há que se questionar a razão da escolha dessas cooperativas e do município de Francisco Beltrão. Quanto às cooperativas, a escolha se deu porque elas são as maiores instituições dessa área no Sudoeste de Paraná e pela histórico dos movimentos sociais que carregam na sua história e pelo seu crescimento tanto organizacional como econômico-financeiro. Quanto ao município de Francisco Beltrão, a escolha se deu porque, inicialmente, na cidade onde se localiza a Universidade Tecnológica Federal do Paraná, em Pato Branco, não há uma expressão de cooperativa de crédito entre as três unidades que foram analisadas e só uma delas continha uma estrutura que se poderia analisar, o SICREDI. A seguir,

apresenta-se o mapa do Estado do Paraná com ênfase no Sudoeste do Estado, onde se localizam os dois municípios citados (Pato Branco e Francisco Beltrão) (Figura 4).



Figura 4 - Mapa do Estado do Paraná e região da Pesquisa.
Fonte: IPARDES.

Como mostra a Figura 4, o espaço Sudoeste do Estado do Paraná tem fronteira no Sul com o Estado de Santa Catarina, e Oeste com a Argentina. Segundo o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES, 2009), em um trabalho intitulado *Os Vários Paranás*, a ocupação da região Sudoeste do Estado iniciou em 1950 com a iniciativa de exploração de madeira, cultivo de lavouras alimentares e criação de animais.

O Sudoeste paranaense, até 1950, tinha apenas três municípios (Mangueirinha, Clevelândia e Palmas), e uma parte do município de Laranjeiras do Sul. De lá até hoje, houve sucessiva fragmentação, contando atualmente com 43 municípios e uma população total de 595.573 habitantes, sendo 203.272 habitantes na zona urbana e 392.301 habitantes na zona rural.

E até esta data, censo de 2007, a população rural do Sudoeste representa 12,40% e a urbana 4,54%; no total, o Sudoeste representa 5,79% da população do Estado. Nas décadas de 1960/1970, vários fatores viabilizaram a modernização do

espaço, como a criação de associações e cooperativas, que facilitaram o acesso ao crédito, investimentos em equipamentos, máquinas e insumos. As duas cidades escolhidos para estudo contam com ativos científicos e alto índice de desenvolvimento de Pato Branco e de Francisco Beltrão (IPARDES, 2009).

O município de Francisco Beltrão (foco deste estudo) possui uma população de 72.409 habitantes, sendo 60.798 na zona urbana e 11.611 na zona rural. É um município que concentra ótimos ativos técnicos e científicos (Universidades, Incubadoras, centros de tecnologias, cooperativas *etc.*), para o desenvolvimento econômico e social. Essa vantagem possibilitou ao município privilégios de apresentar o maior número de população empregada (16,8 mil) em 2005 em relação aos outros municípios da microrregião Sudoeste, apresentando-se, neste período, como o município com maior número de empregos formais nas indústrias (IPARDES, 2009).

As características produtivas do Sudoeste, em particular de Francisco Beltrão, além de serviços e comércio, predominantes nas áreas urbanas, são a exploração de madeira e a produção agrícola. Com forte presença de agricultura familiar, destaque na criação de aves de corte (frango), suínos, bovinos, produção de leite, ovos de galinha, cultivo de grão (soja e milho). A produção de milho do município representa 5,21% , 17,03 % de aves de corte, leite com 5,31%, sendo 13,97% da produção de suíno de corte e 6,86% de bovino de corte (IPARDES 2009).

Com base no *ranking* dos municípios do Estado paranaense, em 2010, da IFMD⁶, Francisco Beltrão conta com a posição de 10.º lugar neste *ranking*, com 0,8299, que significa o alto desenvolvimento. Se comparados os indicadores separados no município, a classificação mais alta é da saúde, com 0,938, e o menor indicador é o do emprego e renda, com 0,72, classificado como moderado, e a educação, classificado como médio, com 0,823. O município vem mantendo esses índices numa média desde 2005 (IFDM, 2010).

⁶ Índice de Desenvolvimento Municipal (IFDM), criada e aplicada pela Federação Industrial de Rio de Janeiro (FIRJAN). Constituído com indicadores disponíveis nos 5.564 municípios brasileiros, com três áreas bem consolidadas, emprego/renda, educação e saúde.

4.2.1. Cooperativa solidária, sistema CRESOL

As informações relativas à história e à evolução das cooperativas a serem analisadas são apresentadas a seguir, iniciando pela Cooperativa de Crédito dos Agricultores Familiares com Interação Solidária CRESOL, seguida da cooperativa SICOOB Vale de Iguaçu e finalizando com a cooperativa SICREDI Iguaçu.

Como afirma Menezes (2004, p. 65), o sistema Cresol é semelhante ao do SICOOB e conta com as cooperativas distribuídas nos municípios de Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. O Sistema Integrado de Cooperativas de Crédito Rural com Interação Solidária foi criado em 1996, com o objetivo de acessar, canalizar e deixar menos burocrático o crédito rural, fortalecer agricultura familiar ecológico e sustentável. Também com autorização de apenas aceitar as cooperativas de agricultores familiares nas suas fileiras, a sua maior ou entre as suas defesas, defende a existência de pequenas cooperativas de menor escala. Os recursos excedentes são aplicados nas agências locais para permanecerem poderosas as cooperativas e a permanência do capital no município (BÚRIGO, 2007).

Além de crédito, a CRESOL atua em diversas áreas, como Habitação, Agente Comunitário de Desenvolvimento, Formação, Assistência Técnica e Gênero e Geração. Com vários produtos oferecidos aos associados, ligados ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), no caso de PRONAF Jovem, PRONAF Mulher, PRONAF Mais Alimento, PRONAF Eco, Custeio, Investimento Convencional, PRONAF Agroindústria e PRONAF Agroecologia (CRESOL, 2013).

Também se organiza por meio das suas cooperativas singulares, bases nas regiões e a central (Central Cresol Baser). Esta última é da representação político e serviços, criada por orientação de Banco Central, em 2000. Com a responsabilidade de fiscalização e controle de atividade das singulares, tem a atribuição de formar dirigentes e técnicos, realizar trabalho da contabilidade, do crédito rural, plano de safra, informática, comunicação e *marketing* e recursos humanos. Cabe à base regional de serviços a formação, informática e tecnologia de informação, comitê de

crédito, contabilidade, conselho fiscal etc. E às singulares, cabem controles de contas análise de projetos de créditos, liberação de crédito rural etc. (cresol.com.br/site/conteúdo, 2013).

A CRESOL, assim como o SICOOB, está filiada a uma confederação, juntamente com outras cooperativas de crédito com interação solidária, a Confederação das Cooperativas Centrais de Crédito Rural com Interação Solidária (CONFESOL). Portanto, a CONFESOL representa o Central Cresol no Sul, Economia Solidária (ECOSOL) em todo Brasil, Cooperativa de Crédito Rural Horizontes Novos de Novo Sarandi (CREHNOR), também no Sul, INTEGRAR no Nordeste, Cooperativas de Crédito Rural dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar (CREDITAG) em alguns Estados e Associação das Cooperativas de Apoio a Economia Familiar (ASCOOB), na Bahia.

Constituído em 2004, o antecessor ANCOSOL, quatro anos depois os mesmos grupos dos agricultores familiares fundaram em Agosto de 2008 a Confederação CONFESOL para dinamizar e cumprir com as novas exigências. No final de 2011, a mesma congregava cinco centrais e 190 singulares em todos os estados onde atuam os movimentos das cooperativas solidárias. Em São Paulo, ENCOSOL; CRESOL no Paraná; e em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul, CREHNOR; ASCOOB, na Bahia; e dois em andamento no Nordeste, Integrar e CREDITAG, com possibilidade de abrangência nacional (<http://cooperativismodecredito.com.br/site/conteúdo>, 2013).

Portanto, pode-se citar a diferença entre ativos dos centrais, na operação de crédito, depósitos captados e por último as sobras. Entre centrais com maiores ativos se destaca as duas centrais da CRESOL, e seguida do ASCOOB. E nos depósitos e operação de crédito também as duas centrais se destacam, e, por último, nas sobras as duas centrais apresentam maiores valores em relação às outras.

Com dados do relatório financeiro de 2009, torna-se assim possível apresentar os ativos totais, operações de crédito e os depósitos obtidos neste ano. Em termos das operações de crédito, a Cooperativa de Crédito Solidária CRESOL operacionalizou, nesse ano, o crédito do ativo circulante no valor de R\$ 278.946 milhões, tendo assim um crescimento de 0,83% no ano de 2009. Nesse volume,

podem ser divididos no repasse do setor privado dos recursos próprios num montante de R\$ 184.363 milhões, os repasses com outros fundos foram R\$ 9.633 milhões e, o resto, nos repasses do setor privado de curto prazo. No entanto, as operações de crédito dos ativos não circulantes (imóveis e equipamentos) foram de R\$ 224.584 milhões no ano 2009, o que totaliza em R\$ 503.530 milhões as operações (crédito) nesse ano.

Entretanto, nesse mesmo relatório financeiro de 2009, constata-se nas operações dos depósitos um volume de R\$ 208.056 milhões em 2009. Os depósitos são constituídos por dois grupos, depósitos à vista, no valor de R\$ 48.275 milhões em 2009, e os depósitos a prazo em R\$ 158.355 milhões. Tendo outros depósitos no valor de R\$ 1.424 milhões em 2009, vale lembrar de que não se deve pensar na questão de igualdade dos valores de depósitos e do crédito, pois normalmente essas instituições gerenciam também os recursos do Governo Federal por meio das operações de repasse. Nessa premissa, é comum encontrar muitas vezes o volume das operações de crédito bem superiores às operações de depósito.

No relatório financeiro de 2010, pode-se encontrar os valores da operação de crédito consolidada da cooperativa dos ativos circulante, que foi de R\$ 184.011 milhões e outros créditos em R\$ 11.743 milhões. Operações de crédito por ativo não circulante (imóveis e equipamentos) foram de R\$ 369.453 milhões e o ativo total da instituição neste ano foi R\$ 761.182 milhões, o que eleva as operações de crédito nesse ano em R\$ 553.464 milhões. Os depósitos recebidos nesse período foram de R\$ 227.932 milhões e este valor se divide em dois, podendo considerar os depósitos à vista da cooperativa em R\$ 41.744 milhões e a prazo R\$ 185.361 milhões, sendo outros depósitos no valor de R\$ 827 mil.

Considerando-se o relatório financeiro de 2011, como no ano anterior foi relativamente superior em termos das operações de crédito, neste ano os cooperados receberam crédito consolidado do ativo circulante no valor de R\$ 232.020 milhões e outras operações de crédito foram de R\$ 13.055 milhões. O crédito operacionalizado por ativos não circulantes (imóveis e equipamentos) foram de R\$ 484.737 milhões, o que totalizam R\$ 716.757 milhões das operações de crédito. E o ativo total foi de R\$ 985.554 milhões. Nas operações de depósitos, a cooperativa recebeu dos seus cooperados R\$ 298.588 milhões, sendo R\$ 53.415

milhões dos depósitos à vista e R\$ 244.496 milhões dos depósitos a prazo, e as operações de outros depósitos foram de R\$ 676.585 mil.

As operações de crédito em 2012, apresentadas no seu relatório financeiro, atingiram uma cifra relativamente maior que o ano anterior, pois foram R\$ 297.859 milhões de crédito do ativo circulante e outros créditos em R\$ 25.876 milhões. A do ativo não circulante (imóveis e equipamentos) representou R\$ 696.871 milhões, que totaliza em R\$ 994.730 milhões, considerando-se um ativo total da cooperativa neste ano no valor de R\$ 1.349.193.689,97 bilhão. Nas operações dos depósitos, oferecidos pela cooperativa, foram R\$ 398.973 milhões. Entretanto, neste valor constam operações dos depósitos à vista de R\$ 73.476 milhões e as operações dos depósitos a prazo no valor de 328.497 milhões.

Em 2013 de acordo com o relatório financeiro deste ano, as operações de crédito consolidada dos ativos circulantes foram R\$ 412.535 milhões e outros créditos no valor de R\$ 24.373 milhões. Em quanto que as operações com ativos não circulantes foram R\$ 852.495 milhões, tendo o valor de crédito neste período de R\$ 1.265.030 bilhão. E o ativo total da cooperativa alcança R\$ 1.667.975.925,13 bilhão. Os depósitos neste ano foram de R\$ 477.190 milhões, sendo à vista no valor de R\$ 99.907 milhões e a prazo R\$ 377.283 milhões. Na Tabela 2, segue o fluxo da operação dos depósitos e dos créditos aplicados entre 2009 a 2013.

Tabela 2 - Fluxo das operações de crédito e depósitos de 2009 a 2013

Cooperativa	Ano	CAPTAÇÃO DE RECURSOS		APLICAÇÃO DE RECURSOS	
		Depósitos à vista	Depósitos a prazo	Créditos	Ativos
CRESOL	2009	48.275	158.355	503.530	674.356
	2010	41.744	185.361	553.464	761.182
	2011	53.415	244.496	716.757	985.554
	2012	73.476	328.497	994.730	1.349.193
	2013	99.907	377.283	1.265.030	1.667.975.925

Fonte: adaptado por autor pelos dados da pesquisa do Balanço consolidado (CRESOL 2009 a 2013).

A tabela acima apresenta os fluxos das operações financeiras da cooperativa de 2009 a 2013. Vale explicar que os valores apresentados estão em milhões de

reais, exceto os da coluna de crédito no ano de 2013 que atingem um bilhão, e também os valores da coluna dos ativos no ano de 2012 e 2013, igualmente nesta faixa. No entanto, a intenção é apresentar a situação das cooperativas em análise nos anos anteriores, antes do período em que estão sendo analisados. Os valores aqui apresentados, como já descritos anteriormente, foram retirados do relatório financeiro ou pode-se assim dizer do Balanço Patrimonial Consolidado, como denominado pela instituição.

Em seguida, apresenta-se também o fluxo das atividades das operações de crédito durante os períodos anteriormente informados (2009 a 2013), com intenções de apresentar mais separadamente a evolução dessas operações durante esses cinco anos. No entanto, se percebe uma evolução crescente que se pode atribuir, sem desmerecer o mérito da cooperativa, ao crescimento do país e às políticas públicas voltadas à agricultura familiar. O volume das operações de crédito é explicativo, tendo em conta as operações de repasses das políticas para o crescimento da agricultura familiar. Assim, fica apresentado no Gráfico 1 o fluxo das operações de crédito de 2009 a 2013.

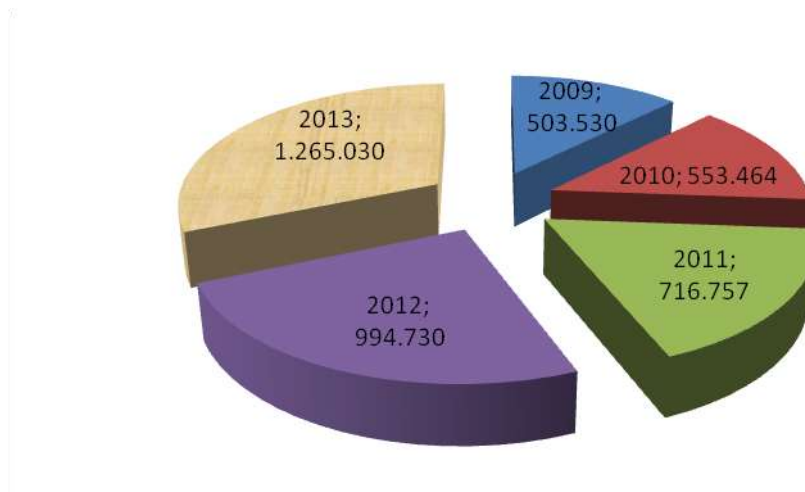


Gráfico 1 - Fluxo das operações de crédito CRESOL de 2009 a 2013.
Fonte: Adaptado dados do relatório financeiro do CRESOL (2009 a 2013).

Da mesma forma, segue-se o processo de apresentação da situação financeira das cooperativas aqui em análise. Já finalizando o caso da CRESOL,

neste ponto dá-se o início a apresentação da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão SICOOB, cuja agência se denomina SICOOB Vale do Iguaçu.

4.2.2 Cooperativa de livre admissão sistema SICOOB

Conhecido como Sistema de Cooperativa de Crédito do Brasil, o SICOOB veio pela vontade de unir as cooperativas de crédito ligadas a comércio e outras atividades, com o objetivo de fornecimento de serviços e produtos financeiros para os cooperados. Formado pela Confederação SICOOB Brasil, com 15 cooperativas centrais e com 584 cooperativas singulares de crédito junto ao BANCOOB.

Todos os seus produtos são oferecidos pelas cooperativas em 1.884 pontos, em 21 estados federativos do Brasil, dando benefício a 1,9 milhões dos associados. O SICOOB como confederação as cooperativas de crédito que operam com BANCOOB, São autônomas e independentes, tanto jurídicas como operacional, com estatuto próprio e têm como objetivo melhorar a qualidade de vida dos seus associados (MEINEN, PORT, 2012; SICOOB.br/2014).

O sistema SICOOB, como outras instituições da mesma envergadura, é composto por outras entidades não cooperativas, como o SICOOB e BANCOOB Distribuidora de Títulos e Valores Imobiliários Ltda. (BANCOOB DTVM), que faz a gestão de recurso de terceiros, SICOOB Previ que gerencia planos de previdência complementar, o Fundo de Garantia SICOOB (FGS) e o BANCOOB. O banco cooperativo do Brasil (BANCOOB) foi criado em 1997, e se instalou em Brasília, depois da autorização do CMN o funcionamento dos bancos cooperativos no país. Assim foram incentivados os grupos das organizações cooperativas a se articularem para abertura dos seus próprios bancos (BÚRIGO, 2007; MENEZES, 2004).

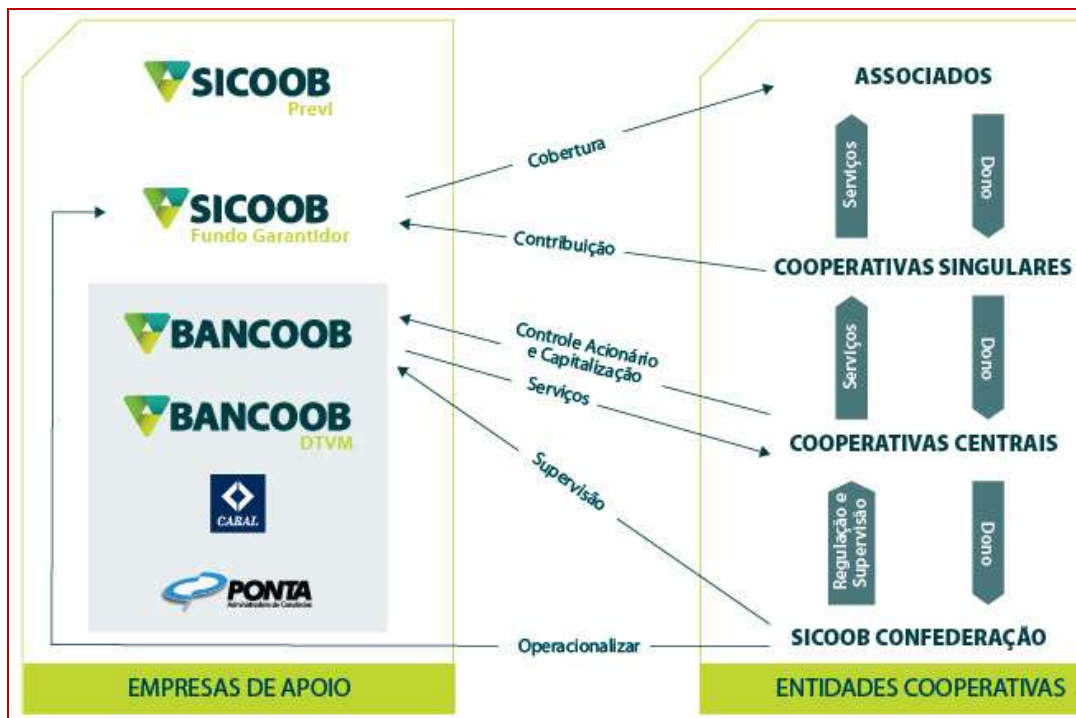


Figura 4 - Modelo organizacional do SICOOB.
 Fonte: SICOOB, cooperativa de crédito (2014).

O crescimento do SICOOB nos períodos de 2007 a 2011 é expressivo. Inicialmente, pode-se perceber que com 1.598.000 associados em 2007, já atingiu o número de 2.138.454 associados, em 2011. Com ativo total que cresceu 14% entre 2010 e 2011, e um valor notável entre captação de depósito e operação de crédito, o depósito cresceu 26% e o crédito efetuado cresceu 18%. Por último, a sobra de SICOOB em 2011 cresceu 31% (sicoobpr.com.br).

O SICOOB Paraná, ou Central Paraná, foi criado em 22 de dezembro de 2001, com o objetivo de expansão das cooperativas de crédito no Estado. Iniciou com três singulares, CREDIOESTE de Foz do Iguaçu, CRESUD de Francisco Beltrão e CRESERV de Dois Vizinhos. Atualmente, conta com 18 cooperativas de crédito filiadas, orientando suas atividades econômicas e tornando fácil a utilização dos serviços (sicoobpr.com.br). prefeitura da região, num projeto chamado Pacto Nova Itália, que surgiu em 1996, quando os prefeitos do Sudoeste do Estado fizeram uma missão para a Itália para conhecer e aprender o funcionamento das cooperativas italianas e trazer o modelo para região. Ao mesmo tempo em que decorriam as pesquisas, em 1997 o presidente da CDL de

A cooperativa (SICCOOB Paraná) surgiu com as iniciativas dos comerciantes, por intermédio do Câmara de Diretores Logística (CDL), apoiado pela Francisco Beltrão participou de um congresso na região de Minas Gerais. Neste congresso, teve o conhecimento de que os comerciantes também podiam apoiar seus associados por meio das cooperativas de crédito.

Portanto, foram para Minas Gerais a procura de modelos e em 1997 fundaram a primeira cooperativa ligada ao comércio de confecções na região Sudoeste do Paraná, ligada a Caixa Econômica. Já com a cooperativa montada, surgiu outro problema, a necessidade de ter o próprio banco da cooperativa. Fizeram o primeiro contato com o SICREDI, na época em Maringá, mas o projeto não foi concretizado. Em 2001, a cooperativa de comerciantes de confecções voltou a Minas Gerais, onde havia pegado o modelo e negociou com essa mesma cooperativa o seu ingresso no sistema SICCOOB, juntando uma cooperativa de Dois Vizinhos, Francisco Beltrão e de Foz de Iguaçu (afirma um dos diretores entrevistado, 2014).

No entanto, as sequências da regulamentação fez com que algumas cooperativas mudassem de estatuto ao longo dos anos, para se adequarem às exigências das resoluções do Banco Central. Com base nessas resoluções, o SICCOOB do Sudoeste do Paraná, em Francisco Beltrão, passou de cooperativa de comerciantes de confecções para cooperativa de pequenos empresários e nos últimos dois anos recebeu o título de cooperativa de livre admissão, de acordo com a resolução n.º 3.106/2003 no seu capítulo III, (BACEN 2003; MENEZES 2004, p. 88).

Depois dessa breve história da cooperativa, vale voltar ao crescimento em termos financeiros, de acordo com seus depósitos e operações de créditos das duas cooperativas, a CRESERV e a CRESUD. Mas antes, é importante informar que a intenção de analisar as duas cooperativas é por razões de que as duas, agora, se fundiram numa nova cooperativa, a Vale do Iguaçu. A iniciação dessa unificação numa só cooperativa foi forçada pelas dificuldades enfrentadas por uma das integrantes nos últimos anos. Por isso, a partir de 2013, os relatórios passaram a ser apresentados numa só, assim unificados na cooperativa Vale do Iguaçu.

Os dados apresentados no relatório financeiro de dezembro de 2009 são de que, neste período, as duas unidades cooperativas do SICOOB Paraná em Francisco Beltrão e a outra de Dois Vizinhos apresentaram os resultados de depósitos e da aplicação de crédito. A cooperativa de crédito CRESERV teve os depósitos à vista de R\$ 2.523 milhões, com a evolução de 6% no mesmo ano. E nos depósitos a prazo no valor de R\$ 8.750 milhões, com crescimento de 10% no ano. A mesma teve seu capital social de R\$ 2.215 milhões, com uma evolução de 29% no ano. E a cooperativa de crédito, a CRESUD, obteve com depósito à vista R\$ 2.715 milhões com crescimento de 34% e depósitos a prazo no valor de R\$ 9.242 milhões, com crescimento anual de 15%, sendo o seu capital social de 2.236 milhões, com crescimento de 17% no ano.

O mesmo relatório demonstra as operações de aplicações de recursos, para a cooperativa CRESERV, em que a operação de crédito teve um saldo médio no ano de R\$ 11.332 milhões, com crescimento de 12% no ano, e seu ativo total de R\$ 16.080 milhões. E a cooperativa de crédito CRESUD teve, na sua operação de crédito no ano, R\$ 10.887 milhões, apresentando um decréscimo de -5% se comparado com o ano passado, tendo o ativo total de R\$ 17.574 milhões. Pelo que se apresentam as operações de crédito tanto do CRESERV como do CRESUD, percebe-se que estão num patamar próximo dos depósitos, determinando a importância de um volume maior dos depósitos, o que permite também um volume maior de crédito.

No ano de 2010, é possível verificar os demonstrativos das atividades financeiras das cooperativas, e também informar que, neste período, a cooperativa de crédito CRESERV passou a se chamar a cooperativa de crédito Vale do Iguaçu. Os depósitos à vista da cooperativa Vale do Iguaçu são de R\$ 3.863 milhões e evoluíram neste ano para 53%. E a mesma teve como depósitos a prazo, o valor de R\$ 10.645 milhões, uma evolução de 22% e, por último, o capital social foi de R\$ 2.763 milhões, tendo 25% da sua evolução anual. E a outra cooperativa, o CRESUD teve, em 2010, os depósitos à vista no valor de R\$ 3.331 milhões, com crescimento anual de 23% e seu depósitos a prazo no valor de R\$ 11.600 milhões e 26% da evolução anual. Por último, o seu capital social é de R\$ 2.674 milhões, tendo evoluído em 20% no ano.

As parcelas de aplicação dos recursos, a operação média de crédito, no ano, foi de R\$ 12.335 milhões, tendo a evolução de 13% no período e ativo total de R\$ 20.881 milhões. A cooperativa Vale do Iguaçu teve o valor médio da operação de crédito de R\$ 11.941 milhões e uma evolução de 5% no ano, com ativo total de R\$ 20.157 no ano. Também se constata o equilíbrio entre os depósitos e os valores de aplicação de crédito nas duas cooperativas.

Continuando com a mesma demonstração das atividades financeiras, extraída dos relatórios financeiros da cooperativa SICCOOB no ano de 2011, os dados financeiros neste ano, na cooperativa de Vale do Iguaçu, foram de R\$ 4.990 milhões em depósito à vista, com a evolução de 29%, e nos depósitos a prazo foram de R\$ 15.994 milhões e a sua evolução anual 50%, tendo seu capital social de R\$ 3.443 milhões, com 25% da sua evolução no ano. A outra cooperativa, a CRESUD, teve o valor em depósito à vista de R\$ 4.510 milhões, com evolução anual de 36% comparado ao ano anterior. E seus depósitos a prazo são de R\$ 17.629 milhões, com a evolução anual de 52% nesta unidade. O seu capital social foi no valor de R\$ 3.209 milhões, evoluindo neste ano para 20%.

As operações de aplicações dos recursos em 2011, como as aplicações médias de créditos de Vale do Iguaçu, foram de R\$ 21.992 milhões, com a evolução de 84% no ano. E ativo total de R\$ 27.523 milhões. A cooperativa de crédito CRESUD teve operação média de crédito de R\$ 21.701 milhões, com o crescimento de 76%, em relação ao ano anterior e seu ativo total de R\$ 28.641 no ano. Também se pode dizer que as operações de crédito e depósitos têm os valores próximos.

No último mês de 2012, o relatório da cooperativa de crédito apresentou os valores financeiros da Vale do Iguaçu nos depósitos à vista no valor de R\$ 5.986 milhões, com evolução de 20% no ano, e depósito a prazo no valor de R\$ 19.864 milhões, com evolução de 24%. E capital social no valor de R\$ 4.131 milhões, com evolução de 32%. A outra unidade de cooperativa de crédito, o CRESUD, apresentou os depósitos à vista de R\$ 7.025 milhões, com a evolução de 50% ,e depósitos a prazo de R\$ 23.846, com evolução de 35% das mesmas. E o seu capital social de R\$ 4.131 milhões, com a evolução de 29% ao ano.

No ano de 2012, as duas cooperativas de crédito, Vale do Iguaçu e CRESUD, tiveram nas aplicações dos recursos na operação de crédito os seguintes valores: a

cooperativa de crédito Vale do Iguaçu com saldo médio da operação de crédito no valor de R\$ 24.570 milhões, com a evolução de 12% e tendo como ativo total de R\$ 44.326. A cooperativa de crédito CRESUD teve o saldo médio de R\$ 32.845 milhões, com a evolução de R\$ 50% no ano e seu ativo total de R\$ 34.796 milhões. Também os valores dos depósitos e das operações de créditos ficaram próximos entre os valores.

Como mencionado anteriormente, as duas cooperativas estão sendo analisadas juntas porque as duas se fundiram no final de 2012. Na análise de 2013 pode-se perceber que só será apresentada a análise de uma só, que é a Vale do Iguaçu. A operação de financeira da cooperativa Vale do Iguaçu, em dezembro de 2013, foram de certa forma os depósitos à vista no valor de R\$ 17.676 milhões, e depósito a prazo no valor de R\$ 58.303 milhões, tendo seu capital social no valor de R\$ 11.113 milhões, com uma evolução no ano de 28%. Por último, a operação de crédito, no valor de R\$ 88.115 milhões, com uma evolução de 54% no ano.

A seguir, apresenta-se o fluxo financeiro de captação e aplicação dos recursos da cooperativa de crédito CRESUD e CRESERV em 2009, e, na sequência, da CRESUD e Vale do Iguaçu em 2010; por último, em 2013, o fluxo da união das duas cooperativas de crédito de Francisco Beltrão, a Vale do Iguaçu. Pretende-se aqui ilustrar, em termos da tabela, os números, de forma a se visualizar o crescimento ou não das atividades feitas nas cooperativas. Isso para que, na análise, se consiga distinguir claramente o momento da evolução ou o decréscimo do fluxo dos recursos de crédito e os recursos captados pelas cooperativas.

Tabela 3 - Fluxo de captação e aplicação dos recursos SICOOB Iguaçu (2009 a 2013)

CAPTAÇÃO DE RECURSOS					APLICAÇÃO DE RECURSOS	
Cooperativa	Ano	Depósitos à vista	Depósitos a prazo	Capital Social	Créditos	Ativos
Cresud	2009	2.523	8.750	2.216	11.332	16.080
Creserv		2.715	9.242	2.236	10.887	17.574
Cresud	2010	3.863	10.645	2.763	12.335	20.881
Vale do Iguaçu		3.331	11.600	2.674	11.941	20.157

Cresud	2011	4.510	17.629	3.209	21.701	20.641
Vale do Iguaçu		4.999	15.994	3.443	21.992	27.523
Cresud	2012	7.025	23.846	4.131	32.845	44.326
Vale do Iguaçu		5.986	19.864	4.131	24.570	34.796
Vale do Iguaçu	2013	17.676	58.303	11.113	88.115	114.998

Fonte: Adaptados pelo autor, a partir dos relatórios financeiros da SICOOB Central Paraná.

Depois das descrições de fluxo das aplicações e apresentação da tabela que inclui os cinco anos de captação e das operações de crédito, são apresentados os cinco anos de crescimento das operações de créditos das duas cooperativas. Nessa figura, acabou-se adicionando os valores dos créditos totais para facilitar a visão conjunta das duas cooperativas, visto que em 2013 as duas acabaram se fundindo numa cooperativa só, a cooperativa de crédito do Vale do Iguaçu. Portanto, feita essa adição dos créditos aplicados das duas cooperativas, a CRESUD e o CRESERV (Vale do Iguaçu), o último que acabou por incorporar a CRESUD no final de 2012.

A leitura que se pode fazer é de que os créditos totais das mesmas tiveram um crescimento sequencial em torno de 9% em 2010, sendo que as sequências que continuaram no ano seguinte cresceram 79%. Em 2012, se reduziu o ritmo com crescimento de 31%, e depois, em 2013, com 53%. Esse indicador mostra que operações de créditos das mesmas se refletem no crescimento que as cooperativas tiveram ao longo deste período de cinco anos. O Gráfico 2, que segue, demonstra este crescimento, de 2009 a 2013. Também se constatou o aumento dos depósitos, o que pode, de alguma forma, ter contribuído no crescimento das operações de crédito durante estes cinco anos.

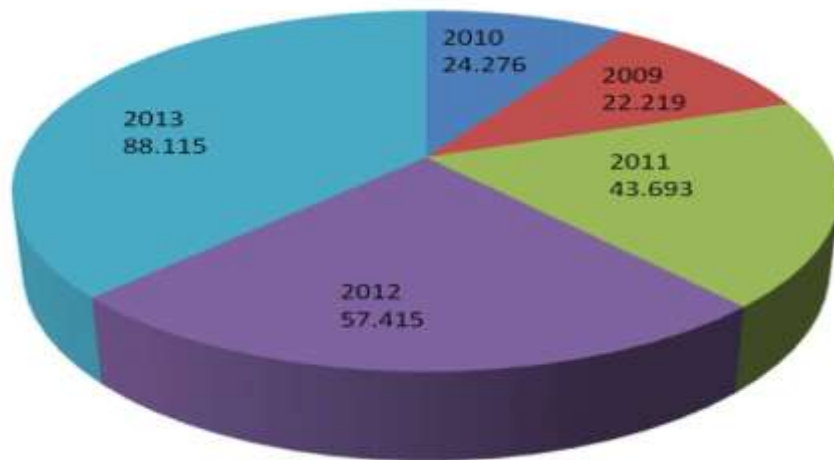


Gráfico 2 - Evolução das operações de crédito da Cooperativa Sicoob.

Fonte: Adaptado pelo autor, com base nos dados da pesquisa da SICOOB de 2009 a 2013.

Da mesma forma demonstrada no gráfico de fluxo de crédito, também em seguida está outro gráfico que demonstra as operações de captação dos recursos, e as operações dos depósitos (à vista e a prazo) das duas cooperativas. No gráfico que segue, foram apresentadas estas operações em conjunto, ou seja, adicionaram-se os valores das duas instituições cooperativas já que se fundiram no final de 2012. Os depósitos dessas duas cooperativas da SICOOB demonstraram uma média de crescimento anual de 26% em 2010, de 46% em 2011, que é a maior de todos em 2012, e em 2013 cresceu 33%.

Inicialmente, em 2009 os depósitos das duas cooperativas em conjunto somaram R\$ 23.230 milhões e no ano seguinte atingiram o valor de R\$ 29.439 milhões em 2010. No terceiro ano, em 2011, as operações dos depósitos chegaram a R\$ 43.132 milhões e seguiu o mesmo ritmo em 2012, com os depósitos no valor de R\$ 59.721, em que se deu início a incorporação da cooperativa de crédito CRESUD. Em 2013, onde as duas já são uma única cooperativa, os depósitos somaram R\$ 75.979 milhões.

Em seguida, o gráfico apresenta resumidamente as informações dos depósitos nos cinco anos analisados, das duas cooperativas que agora só tem uma representação, a partir de ano de 2013, a cooperativa de crédito Vale do Iguaçu.

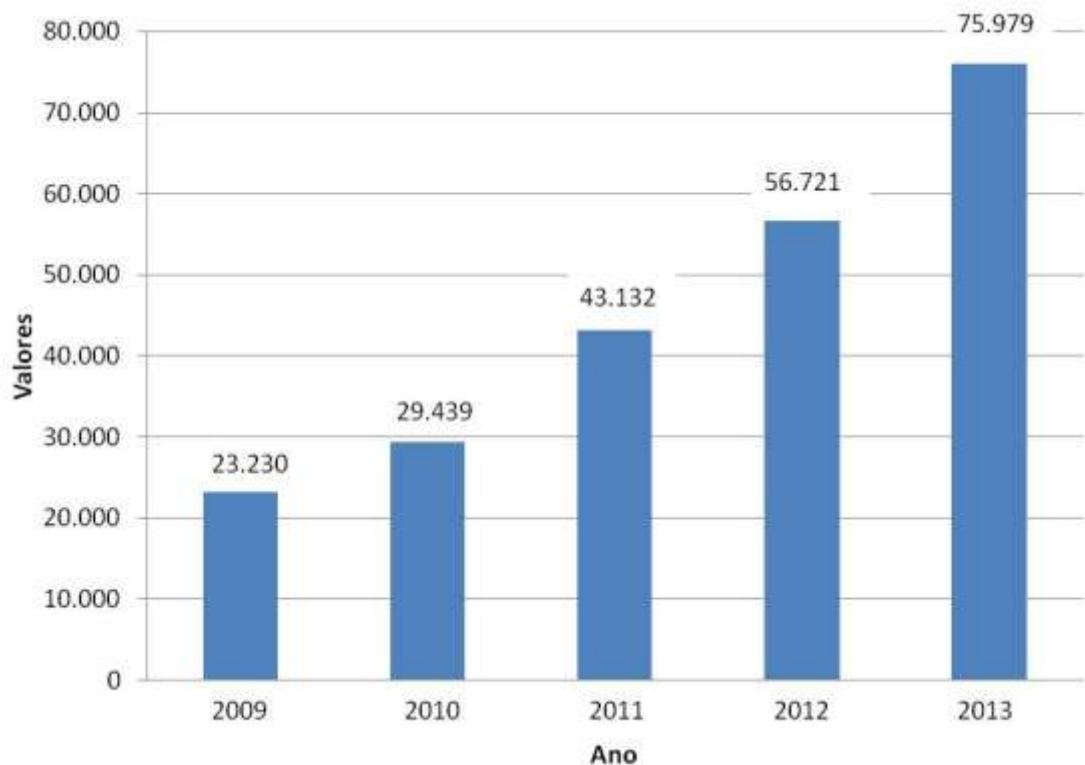


Gráfico 3 - Fluxo dos depósitos da cooperativa Vale do Iguaçu de 2009 a 2013.
Fonte: Adaptado pelo autor, a partir dos relatórios financeiros de SICCOB 2009 a 2013.

Há um ponto interessante ao se comparar os dois fluxos, o da operação de aplicação dos recursos (crédito) e o da operação de captação dos recursos (depósitos). Em 2009, as operações de depósitos e de créditos são praticamente iguais, ou seja, de R\$ 23.230 milhões dos depósitos e R\$ 22.219 milhões das operações de créditos. Em 2010, a diferença é mínima, de R\$ 29.432 milhões dos depósitos e R\$ 24.276 milhões de créditos.

Outro ponto interessante é o salto das duas operações em 2011, para R\$ 43.132 milhões dos depósitos e R\$ 43.693 milhões das operações de crédito. Esta tendência se repetiu também em 2013, quando os depósitos foram inferiores às operações de crédito (R\$ 75.979 dos depósitos e R\$ 88.115 de créditos). Isso, no entanto, acontece nas instituições cooperativas, visto que alguns valores são de repasses vindos das ações das políticas públicas do Governo Federal, exemplo do PRONAF.

Da mesma forma se procede a análise das operações de crédito e dos depósitos da cooperativa de crédito SICREDI, do município de Francisco Beltrão. Mas a intenção não é de comparar as duas instituições, mas simplesmente apresentar os dados de cada uma das cooperativas, as atividades feitas e o desempenho, visto que atuam no mesmo espaço geográfico.

4.2.3. Cooperativa de livre admissão sistema SICREDI

Trata-se de uma das antigas cooperativas de crédito da América Latina, o Sistema de Crédito Cooperativo – SICREDI. Fundada em dezembro de 1902, pelo padre Amstad, a caixa de economia e empréstimo é uma das atuais unidades da SICREDI Pioneira no Rio Grande do Sul, e foi uma iniciativa que revolucionou a criação das outras 37 cooperativas de crédito, que atingem o estado de Santa Catarina. Sabe-se que ainda estão em funcionamento oito cooperativas de crédito da época, que seguem estritamente o modelo alemão *Raiffeisen*. Em março de 1906, foi criada por Amstad uma cooperativa de sistema *Luzzantti*, com nome de *Spar Und Darlehnskasse* - Caixa de Poupança e Empréstimo, ainda em funcionamento, o SICREDI Vale do Taquari/RS (MEINEN e PORT, 2012).

Pela história recente, em 1962, se aprovou a reforma bancária e institucionalizou-se o crédito rural, que levou à falência muitas cooperativas. Já na década de 1980, deu-se início a criação das cooperativas centrais. A iniciativa uniu as cooperativas de crédito restantes do sistema *Raiffeisen*, dando-lhes robustez e fazendo com que as cooperativas do sistema ultrapassassem as fronteiras do Rio Grande do Sul. Em 1992, surgiu a atual marca SICREDI, unificando todas as cooperativas do sistema em torno desta marca, como indicado no seu Relatório Anual de 2013 (RELATÓRIO, 2013).

O crescimento dessas cooperativas levou-as a novas exigências, como a necessidade de participar na Câmara de Compensação de Cheques. Mas com a autorização de banco central, através da Resolução n.º 2.193, de agosto de 1995,

abriu-se a oportunidade para criação de Banco Cooperativo SICREDI S.A., em 1996, com sede em Porto Alegre – RS

Portanto, iniciou-se um processo de crescimento do sistema SICREDI e também das cooperativas brasileiras. Nota-se a agregação de outros serviços nas cooperativas que eram de predominância dos bancos tradicionais. Nesse sentido, passou a fazer parte do sistema SICREDI esses serviços: Administradora de Cartão, a Administradora de Consórcios, a Corretora de Seguros e fundação com bandeira SICREDI (MENEZES, 2004; MEINEN, PORT, 2012).

A tradição e a inovação fez o SICREDI ter um reconhecimento internacional, o que o permitiu fechar um acordo com a Cooperativa Holandesa Rabobank. “As cooperativas são detentoras de 100% do capital da SICREDI Participação S.A. sendo este detentor de 75% das ações do Banco e RABO *Financial Institutions Development* - RD, entidade de fomento ao desenvolvimento do *Rabobank* com 25% das ações” (MEINEN, PORT, 2012, p. 142).

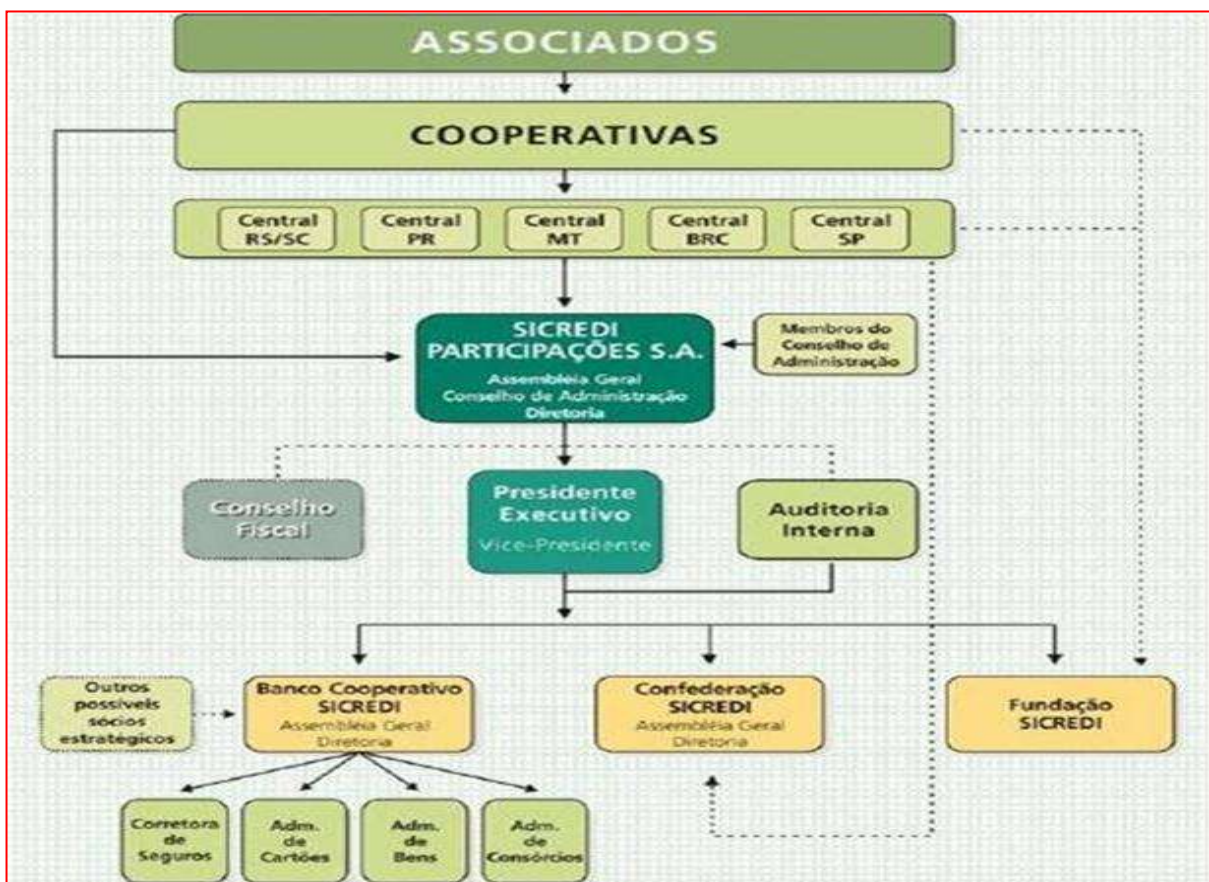


Figura 5 - Estrutura organizacional do SICREDI
 Fonte: SICREDI, cooperativa de crédito (2014)

Ligado às cooperativas centrais em cada Estado, como mostra Figura 4, (RS/SC/, PR/SP, MT/PA/RO, MS/GO), conta com 2,5 milhões de associados. Em 2009, deu início a construção de um *Holding* (Sicredi Participações) que controla as outras empresas do sistema, a Confederação SICREDI, Fundação SICREDI e o Banco Cooperativo SICREDI S.A., ligado à Corretoras de Seguros, Administradoras de Cartões, de Bens e dos Consórcios (MEINEN, PORT, 2012).

No Sudoeste do Paraná, existe a Superintendência Regional na cidade de São João, cuja sede foi adquirida em 1999. Nessa localidade funciona também uma unidade de atendimento. Na cidade de Francisco Beltrão funcionam outras duas unidades de atendimento, ou seja, os conhecidos Pontos de Atendimentos (PAs). Antes, funcionava como cooperativa de crédito rural, mas em 2006, quando foi aprovado pelo banco central o projeto de livre admissão, com intenção de poder atender todos os públicos, a cooperativa migrou para a cooperativa de crédito de livre admissão (RELATÓRIO, 2013).

Nesse ponto, além dos pontos históricos já mencionados, se procede com a apresentação de alguns indicadores financeiros do SICREDI Vale do Iguaçu. Nesse sentido, vale recordar que não se tentará comparar as instituições, mas sim, apresentar as informações históricas e financeiras de cada uma delas. Portanto, pode-se, de alguma forma, apresentar alguns indicadores que talvez não esteja apresentados na exposição da cooperativa anteriormente analisada.

A cooperativa de crédito SICREDI Iguaçu, de Francisco Beltrão, apresentou as informações dos recursos totais que compreende todos os valores geridos ou administrados pela cooperativa nos últimos três anos. Também, como já se mencionou, as informações não necessariamente serão iguais às apresentadas das cooperativas anteriores, pois os períodos aqui seguiram o mesmo processo. No entanto, o importante é tentar ilustrar para que se tenha um claro percurso antecedente em termos financeiro de cada uma deles, por meio das informações que se recebem das mesmas.

Em 2011, a cooperativa de crédito SICREDI Iguaçu teve em sua posse, segundo seu relatório financeiro (2013) para gerenciamento, os recursos para seus cooperados no valor de R\$ 203.207 milhões e, no ano seguinte, em 2012, foram R\$ 248.004 milhões, com um crescimento de 22%. Em 2013, a mesma teve à sua

disposição R\$ 311.161 milhões, com crescimento de 25%, em relação ao ano anterior. Nesse sentido, a cooperativa apresentou os valores que, de certa forma, o permite cumprir com uma operação de crédito considerada, devido ao volume dos recursos que gerencia (RELATÓRIO, 2013).

Pelo relatório financeiro do SICREDI Iguaçu (2013), a cooperativa transforma os recursos administrados em forma de crédito e de apoio ao desenvolvimento do município. Nesse período, apresenta na sua carteira de crédito um crescimento de 34%. Antes, em 2011, os volumes de créditos totais foram de R\$ 143.292 milhões e no ano seguinte, em 2012, a mesma apresentou um crescimento de 41% no valor absoluto de R\$ 200.768 milhões. Portanto, em 2013, como antes apresentado, houve o crescimento de 34% em valores absolutos de R\$ 268.398 milhões.

Também vale a pena apresentar a segregação de atendimento da linha de crédito, no caso do atendimento de crédito comercial como também o crédito rural. Em 2011, a cooperativa geriu, no crédito rural, um volume de R\$ 75.943 milhões e, no crédito comercial, R\$ 64.348 milhões. Mas este foi um ano em que se verificaram mais valores no crédito rural do que no crédito comercial. Nos anos seguintes, a situação se inverteu, talvez porque essa situação se deu devida a aderência da cooperativa no estatuto das cooperativas de Livre Admissão.

No ano seguinte, o volume de crédito rural melhorou para R\$ 94.059 milhões, mas foi neste ano que a cooperativa apresentou volume maior de crédito comercial, no valor de R\$ 106.709 milhões. Em termos percentuais, cresceu 58%, enquanto o rural cresceu 23%. Em 2013, o crédito rural voltou a crescer, mas sem superar o crédito comercial em valor disponibilizado. Foi assim apresentado nesse ano: o crédito rural de R\$ 129.330 milhões e o crédito comercial de R\$ 139.068 milhões, uma diferença entre os valores de 7%.

Vale lembrar que não há necessidade de tentar pensar em comparação com os períodos da outra cooperativa, mas sim apresentar o que permite visualizar a situação da cooperativa com os valores disponíveis. Assim, as situações dos depósitos do SICREDI Iguaçu em 2012: os depósitos à vista foram de R\$ 36.779 milhões e depósitos a prazo de R\$ 98.740 milhões. Em 2013, os depósitos à vista foram de R\$ 52.668 milhões e a prazo em R\$ 138.380 milhões.

Um ponto interessante neste momento são os valores do ativo, que em dois períodos apresentaram o crescimento de 36%, sendo que os valores apresentados em 2012 foram de R\$ 257.082 e em 2013 de R\$ 350.123. Deve-se ter em conta o crescimento do ativo porque representa a aplicação dos recursos de cada instituição financeira. Assim, pode-se visualizar também o desempenho em termo dos recursos que estão sendo aplicados ou alocados em períodos distintos, tanto a curto como a longo prazo, nas aplicações como nos recebimentos dos volumes geridos no ano.

Outro indicador que anteriormente se apresentou, na análise da cooperativa anterior, é o capital social, no sentido de se apresentar como está a situação das quotas-partes da instituição. Na análise anterior, se conseguiu apresentar em períodos mais longos, devido às informações disponíveis. Portanto, aqui serão dois períodos também que permitiram apresentar a posição da cooperativa. Em 2012, foram de R\$ 24.129 milhões e no ano seguinte, 2013, de R\$ 29.270 milhões. Sendo que as mesmas (o capital social) representa uma situação de que as quotas partes sobre o valor unitário de R\$ 1,00 (um real) levando em conta o voto de cada associado, não importa quanto maior é quota parte do cooperado para influenciar na votação (RELATÓRIO, 2013).

6. A GESTÃO DE RISCO DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO

Nesta parte das práticas e análise dos resultados, são apresentadas as informações encontradas durante a pesquisa e, como anteriormente indicado, as cooperativas passam a ser mencionadas como CASO1, CASO2 e CASO3. Inicia-se com o CASO1 e, depois da apresentação de cada um dos casos, segue-se uma comparação entre estes, em termos de seguimentos das normas através de PR e PRE.

5.1. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO - CASO 1

A gestão, na prática, neste ponto, vem trazer as informações daquilo que acontece realmente em termos de gestão de risco de crédito nas instituições pesquisadas. Portanto, aqui se pretende, de certa forma, descrever as estratégias adotadas em cada uma dessas instituições, através dos dados da pesquisa já descritos no capítulo da metodologia.

Inicia-se este capítulo com a apresentação do CASO 1, descrevendo seu público-alvo e, em seguida, os valores atuais de crédito e depósitos do ano anterior. Segundo o analista responsável na entrevista, a instituição trabalha com pessoas físicas e jurídicas que se interessam pelo cooperativismo de crédito, assim colaborando para o desenvolvimento da comunidade. Tendo essas características, há a possibilidade de ingressar e fazer parte desta cooperativa.

O CASO 1 possui, atualmente, com base nos dados de 2013, informados pelo entrevistado (Analista de Crédito), 10.674 associados e conta com R\$ 80.057 milhões do volume de depósitos. E também apresenta R\$ 115.777 milhões de ativo total e crédito total, no período, de R\$ 91.338 milhões. Pelo volume, percebe-se também a dinâmica da instituição para a circulação dos recursos e para imprimir a cultura de crédito.

A instituição ancora-se nos preceitos repassados pelo Manual de Crédito da Central Paraná, além de observar sempre os Cs do crédito, a saber: Caráter, Capital, Capacidade e Condições, este último ligada a fatores externos.

O CASO 1 trabalha com linhas de crédito segregadas para Pessoa Física e Jurídica. No caso das Pessoas Físicas, a instituição disponibiliza as seguintes linhas: Crédito Pessoal, Financiamento de Veículo, Empréstimo com Destinação, Rotativo. Para a Pessoa Jurídica são disponibilizados: Capital de Giro, Financiamento de Veículo, Rotativo, e Empréstimo com Destinação.

Questionou-se ao entrevistado, neste ponto, sobre as condições necessárias para uma pessoa ou empresa aderir como um cooperado da cooperativa CASO 1, ao que ele apontou a idoneidade, boas referências na comunidade, estar principalmente com o nome “limpo na praça”. Para ele, a idoneidade e a capacidade de pagamento, com garantias seguras de honrar o empréstimo, são fatores que permitem a um cooperado ter acesso ao empréstimo de curto e ou de longo prazo.

Portanto, propondo aos cooperados linhas de financiamento e as condições pelas quais eles devem cumprir, questionou-se o sistema, ou seja, a estrutura da gestão do risco de crédito. Por permitir a boa gestão, uma estrutura preparada é também exigência do CMN na sua Resolução 3.721. Para o analista entrevistado, isso é um caso tratado pelo setor de crédito e setor de inadimplência da cooperativa, pois “As áreas estão interligadas, desde atendimento ao associado, até deferimento e liberação das operações de crédito, porém cada área realiza tarefas independentes das demais”. As áreas a que ele se refere são: Atendimento ao Cliente, Setor de Crédito, Comitê de crédito. Na Figura 7, mostra-se a estrutura de gerenciamento centralizado de risco de crédito.

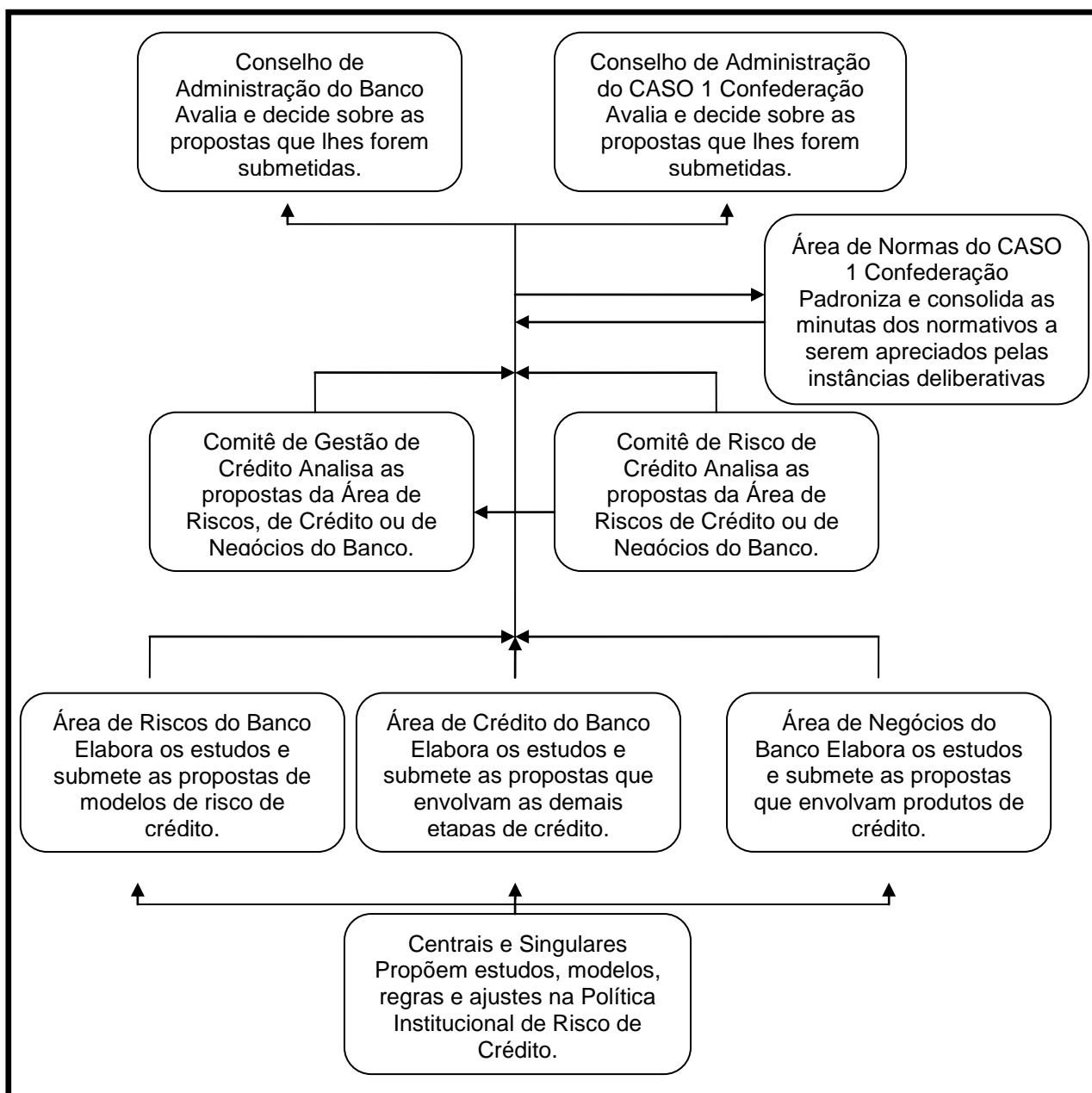


Figura 6 - Fluxo de gerenciamento de risco de crédito.
 Fonte: Relatório da estrutura de gestão de risco CASO1 (2012).

Observa-se que as tarefas foram assim distribuídas pela percepção da instituição, ou seja, pelo fato de que é importante a boa organização para se prevenir das eventuais riscos que podem ocorrer no futuro. Porém, vista a divisão das tarefas, caso algo passe despercebido por uma área, a outra não permitirá o avanço com o erro. Importante destacar que as regras e políticas são definidas pelo

banco, mas também são criadas as regras internas com o Manual Interna de Gestão de Crédito.

As políticas definidas pelo banco apresentam atividades para a concessão de crédito. À área de planejamento cabe a função de elaboração dos produtos, e os atendentes incentivam a iniciação ao crédito. A manutenção de crédito é realizada pelo setor de atendimento e os casos de inadimplência são feitos pelo setor de supervisão. O gerenciamento de risco, por sua vez, é feito pelo setor de crédito e de inadimplência.

No que se refere aos componentes exigidos para as boas políticas de crédito, o CASO1 apresenta as normas legais, que para eles sempre são seguidas. A definição das estratégias das políticas são feitas pela Diretoria e Conselho de Administração, assim como são determinados, pela mesma diretoria, os objetivos que devem ser seguidos. Os limites de crédito são responsabilidade dos setores neles incluídos, feitos conforme processo de crédito e unindo setores de atendimento, de crédito e comitê de crédito. A análise de crédito é feita pelo setor de crédito da cooperativa, também responsável pela concessão deste.

A análise é procedida pelo Comitê de Crédito, que avalia a análise gerencial e do setor de crédito, ponderando vários pontos e decidindo pela sua concessão ou não. Caso ocorra algum problema no momento de acerto, é acionado o processo de cobrança. “As cobranças inicialmente são feitas pela gerência das agências e, não tendo acordo, o setor de recuperação de crédito inicia sua atuação através dos meios legais”. Mas antes existe o processo de mitigação, que é rotineiro, durante todo o processo, em que são tomadas medidas para mitigar o risco, isso envolvendo todos os processos.

Os riscos são classificados segundo as normas e a Resolução n.º 2.682 de CMN, iniciando conforme determina a legislação, indo de “A” até “H”. Com isso, são classificados os associados Pessoa Física, conforme o histórico da pessoa, tanto na cooperativa como na sociedade, renda, endividamento e garantias. Não apresenta divergência na análise quanto ao tamanho da empresa. Os critérios são o histórico da empresa, tanto na cooperativa como na sociedade, renda, endividamento e garantias.

5.1.1 *CHECK LIST* instrumento para gestão do risco de crédito CASO1

O processo de gestão de risco de crédito nesta instituição inicia-se, como explica o analista responsável entrevistado, no Ponto de Atendimento (PA). O cooperado apresenta a sua intenção de obter um empréstimo ou financiamento ao funcionário que o atendeu ou ao gerente do produto deste estabelecimento financeiro, os quais, por sua vez, iniciam o processo criando uma proposta de crédito com base nos instrumentos internos de avaliação, como *CHECK LIST* ou Questionário de Risco.

Em uma proposta de crédito, como explica o entrevistado, o gerente do PA responsável pela proposta precisa verificar duas questões: a primeira, é fazer uma análise objetiva, a qual envolve questão histórica do proponente, em termos numérico e documental na cooperativa e em outras instituições financeiras; a segunda análise subjetiva envolve as questões pessoais e comportamentais na cidade no município, o que faz, onde mora, o tempo dele no seu atual emprego. Se for uma pessoa física, também histórico dele, mas não necessariamente, porque uma empresa é conhecida onde atua. Então, o gerente já se baseia nas informações que ele tem e no relatório financeiro.

A proposta de crédito é um documento em que consta todos os dados do crédito pretendido pelo proponente, o período, o valor da proposta, a linha de crédito, taxa de juros a ser aplicado e, por último, o gerente responsável defende o proponente, isso se o cooperado o convencer pelas garantias e comportamento ou se ele já é um conhecido.

Inicialmente, o que gerente faz é analisar o Perfil do Cliente, por meio de um relatório sobre o cooperado, em formato eletrônico no sistema, que é praticamente um resumo do cliente dentro da cooperativa. Neste relatório constam as informações pessoais, por exemplo, o número da conta, se o cooperado tem ou não empréstimo. Em caso afirmativo, deve-se verificar a situação, se está regularizado ou não, se está em aberto ou ainda vai vencer. Se a pessoa tem um limite de conta, no perfil também aparece, quanto de capital social a pessoa tem na cooperativa, a sua

participação, além da renda do cooperado (quanto ele ganha), e os bens que ele possui.

Nessa rotina, é verificado também o relatório de cheques devolvidos, avaliando as ações anteriores do proponente, mesmo com valores menores que ele pode não considerar valioso, mas que são levados em conta neste momento. São verificados, também, os cheques que a cooperada pagou e que passaram para compensação na cooperativa, se foram compensados sem problema ou na altura a conta se encontrava sem saldo, não permitindo a compensação. O relatório sai com todos os cheques devolvidos, mas são considerados apenas os cheques com motivo 11 e 12, sendo que o motivo 11 refere-se a quando o cooperado deu um cheque para outra pessoa, e quando este foi trocar os cheques não tinha saldo, enquanto o motivo 12 é se a mesma pessoa voltar alguns dias depois para o mesmo efeito e não tem saldo novamente. Nesse ponto, é automaticamente enviado para o Serasa.

No entanto, a política da cooperativa em relação ao período em que a situação do cooperado deve permanecer, ou seja, a vigência do cheque devolvido é de seis meses antes da nova proposta de crédito. Um período superior a este a cooperativa considera vencido e dá o benefício da dúvida para um novo empréstimo, mas com avaliação mais rígida.

É verificado também o relatório dos três últimos empréstimos que estejam vigentes na cooperativa. Por exemplo, o cooperado pode solicitar hoje um empréstimo de R\$ 1.000,00, mas ele tem em aberto um de R\$ 2.000,00, um de R\$ 3.000,00 e um de R\$ 500,00. Vale a pena verificar como estão sendo liquidadas as parcelas destes empréstimos. “Porque assim, por mais bonito que seja todos os dados do cara tudo certinho, não adianta o cara ganhar R\$ 20 mil por mês e não consegue pagar parcela de R\$ 500, então tem essa questão”(Analista de Crédito Responsável, 2014).

O gerente ou analista deve verificar a questão de Sistema de Informações do Banco Central (SisBACEN), que são informações da situação financeira do proponente no sistema do Banco Central do Brasil. Nessa consulta, é encontrado um relatório que evidencia todo o endividamento de cooperado nas instituições financeiras do país, desde o que se encontra em dia até o que está vencido. O problema é que as informações são enviadas das instituições financeiras para o

banco central, neste caso não são instantâneos, só se tem acesso às informações de dois meses atrás ou um mês atrás o que torna o processo mais moroso e difícil. “Porque todo final do mês as instituições financeiras mandam informações no que chamamos de central de risco, de banco central”, afirma o Analista de Crédito Responsável (ENTREVISTADO, 2014).

É obrigatória a verificação da questão na Centralização dos Serviços Bancários (SERASA), para ver se a pessoa não tem nenhuma pendência, e no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC). Caso a pessoa tenha dívida na cooperativa, há uma norma interna de que se a dívida for até R\$ 5.000,00, só é solicitada a consulta ao SPC, não precisa SERASA. Isso não significa que o SERASA não seja importante, mas o custo para emitir essa consulta acaba sendo elevado, em contrapartida, por exemplo, aos R\$ 5.000,00 que a pessoa tem de dívida e o quanto a cooperativa consegue ganhar. Portanto, um valor menor que esse não compensa o custo da consulta e futuros retornos da cooperativa para com essa operação. Na proposta, também é solicitada a declaração de imposto de renda para as pessoas físicas com salário mensal maior de R\$ 2.080,00.

O proponente deve apresentar uma garantia ou avalista para poder confirmar a sua capacidade de pagamento. Em caso de acontecer um imprevisto com a sua renda, e não poder usá-lo, a garantia será automaticamente colocada no lugar ou o avalista assumirá a dívida, o que neste mundo financeiro recebe o nome de Garantia Fidejussória, habitualmente conhecida como Avalista. Por ser mais fácil o entendimento, o processo é o mesmo no caso de um contrato com uma pessoa física no caso é fiador e se for uma cédula de crédito passa ser chamada de avalista.

Para o analista responsável entrevistado, o processo é o mesmo do proponente para o fiador ou o avalista: são solicitados os cheques devolvidos, os empréstimos (caso ele tenha), porque é necessário também conhecer o perfil financeiro do avalista, afinal, “O quê que adianta ter um avalista que está tudo sujo, tudo atrapalhado (sic)”, pois, nessa situação, ele não irá cumprir o que está prometendo. Solicita-se, assim, o SisBACEN, para consultar se ele está endividado ou não, além de se consultar o SERASA, SPC, e a declaração de imposto de renda do avalista ou fiador. Se for uma garantia real, que é de um bem (um automóvel ou

imóvel), além dos mesmos relatórios que já constam, são solicitados os documentos referentes ao mesmo.

Para um veículo, por exemplo, faz-se uma consulta na Fundação Instituto de Pesquisa Econômica (FIPE), para saber quanto vale o veículo. Essa consulta é uma norma, deve ser solicitada para verificar o valor do carro. Depois, o gerente escreve tudo sobre a FIPE, se o carro realmente vale aquilo, assumindo a responsabilidade. No entanto, mesmo com garantia da FIPE, pela informação do valor, a cooperativa solicita outra avaliação por um especialista particular, afinal, como afirma o Analista de Crédito Responsável: “Porque não é simplesmente que a FIPE diz que meu carro vale R\$ 20 mil, que ele vale 20 mil”. Além disso, é solicitado o extrato de Departamento de Trânsito (DETRAN), “porque se a pessoa vai dar o carro em garantia, o carro não pode ter garantia para outro lugar”. É necessário que o carro fique livre sem impedimento nenhum. Outra consulta também realizada é do Sistema do Seguro - MEGADATA, pois os dois possuem informações em termos da documentação do veículo. Enquanto o DETRAN pode ter uma informação, que é a informação do documento do veículo, o MEGADATA tem informações das alienações. “Apesar de serem tudo (sic) veículos são órgãos separados e algumas vezes um não conversa com o outro”.

Principalmente a pessoa vai ao DETRAN, ela financiou o veículo, em trinta e seis meses, deu os trinta e seis meses ela pagou está quitado. Às vezes o banco pega e baixa essa megadata, baixa ele para o cara ficar livre, só que o cara não vai ao DETRAN. No documento vai dizer que está livre, mas não está... precisa das duas consultas para confrontar, e sempre o MEGADATA em si é o mais verdadeiro, por que o primeiro onde o cliente se preocupa em quitar o pagamento do veículo (sic) (ENTREVISTADO, 2014).

No financiamento do carro, é solicitado também a apólice do seguro, mas que geralmente não vem, pois a pessoa está procurando o financiamento para compra do carro. No entanto, depois da aprovação de crédito, é solicitada a proposta do seguro. Caso for o financiamento de uma moto não é solicitado o seguro ou a proposta da mesma.

Quando a garantia é um imóvel, solicita-se a matrícula atualizada de, no máximo, trinta dias, porque mais do que esse período a pessoa pode fazer alguma coisa (vender ou alienar para outra pessoa) no cartório. E também se solicita

avaliação desse imóvel, da garantia, saber o quanto ele vale. Os gerentes têm alçada, autorização para fazerem a avaliação para valores de até R\$ 200 mil. Para um bem superior a esse valor, o cooperado precisa contratar um profissional para avaliar. Caso a garantia seja de terceiro e que não é ele o avalista, pede-se em alguns casos que mande a documentação, mas caso seja uma empresa, solicita-se o envio de seu contrato social. Caso seja uma operação de crédito rural, pede-se a SALQUE, que é um documento que calcula o limite de crédito do cooperado e o projeto técnico.

Caso o solicitante seja Pessoa Jurídica (empresa), basicamente é a mesma documentação que é exigida: a proposta, os cheques o perfil, os empréstimos, o SisBACEN, SERASA; porém, na pessoa jurídica não é necessário pedir SPC, mas sim o Balanço, Demonstração de Resultados de Exercícios (DRE) e um faturamento atualizado dos últimos 12 meses. É solicitado também o SUNODUCALCREDI quando ela existe, é um limite de crédito que é calculado na cooperativa. Para os avalistas, é a mesma documentação, sem diferenciação e quando a garantia for um veículo ou um imóvel, também é a mesma documentação exigida.

Todos esses passos e os documentos solicitados são exigência do Manual de Crédito do Sistema. No entanto, segundo o entrevistado, eles não seguem ao pé da letra todas essas recomendações. Para tal, criaram o Manual de Crédito Interno, em que constam as regras internas usadas para analisar o crédito.

tem algumas regras básicas. São seguidas a risca não. Porque? La no Manual do crédito diz que comitê, é uma separação dos valores, nós temos uma norma da cooperativa interna que é diferente. A norma deles esta errado não, de forma alguma... mas nossa agente adequou e até parâmetros mais seguros do que deles né, porque deles a alçada era maior entre os valores. A gente fez uma coisa mais segura, para que a cooperativa se sentir mais confortável, então por isso que a gente não segue arrisca. Por que a gente não esta seguindo não significa que a gente não esta cumprindo, porque a gente fez uma norma interna, aprovado por nosso conselho de administração todo mundo entrou em acordo que aquela norma era melhor para cooperativa. Tanto que se pegasse a mesma norma aplicasse em outra cooperativa talvez não da certo (sic) (ENTREVISTADO, 2014).

No manual, no entanto, consta tudo, “tem desde alguns aspectos gerais sobre crédito, diretrizes que são procedimentos padrões, os aspetos gerais, recuperação de crédito que são as normas” (ENTREVISTADO, 2014). E no manual geral também

consta a explicação do que é uma Garantia Fidejussória, que é uma garantia de um carro. Quanto a uma apuração de valor solicitado de uma empresa pertencente a um grupo econômico. Como se apura valor de bem apresentado como garantia? Ele explica questão de grupo econômico, quando faz empréstimo a uma empresa do grupo devem ser analisadas todas as empresas do grupo. “Que daí chega na questão do que o grupo não pode ter endividamento superior a 15% da PR da cooperativa”, diz o analista responsável entrevistado. Hoje, o Patrimônio de Referência é 15%, estando em torno de R\$ 2.170.000, é o que se pode emprestar para cada grupo.

Que é a questão da Resolução nº 2682 do Banco Central, dos níveis de risco, tem toda essa padronização, questão que ela trata de provisão. Quanto conforme risco provisiona ne. Começa, 0,5; 1; 3; 10 ; 30; 50; 70; 100. E também questão que ela fala de dependendo de valor a cada período de 60 e 70 dias, 180 outros você tem que revisar o risco. Fazer aquela mesma operação analisar o risco de novo, ver se ela esta constante ela melhorou piorou, assim por diante. Tanto as novas operações seguindo o que esta naquela resolução o nosso manual também segue.. endividamento superior a 50.000, tem questionário de risco que avalia se a pessoa vai se enquadrar no risco A, B, C, D e assim por diante. Cada mês nosso setor de auditoria ele repassa, um relatório de revisão de risco (sic) (ENTREVISTADO, 2014).

Nesse relatório da revisão de risco são enquadradas algumas operações, sendo que no último constam 22 cooperados e em torno de 60 operações, que devem ser revisadas ao risco. Segundo o entrevistado, ele solicita às agências o envio dos mesmos documentos que constam no *CHECK LIST*. Enviada toda a documentação SisBACEN, SERASA, é feita uma nova análise, e um novo questionário que é encaminhado para a central, que trabalha com normas do CMN ou BACEN.

Portanto, tem toda essa questão que o analista deve estar sempre cuidando, porque muitas vezes, se ele não cuidar dessas informações na hora da análise, se o analista não detectar, e passar também no comitê, o problema vai ser percebido no momento da liberação, e o sistema recusará devido ao valor ser superior do que é recomendado pela norma. No caso de pessoa física, é verificada a capacidade de pagamento que é até 30% da renda, “garantias de valor x até x não é obrigado uma garantia, x até x é obrigado uma garantia, uma avalista; x até x um imóvel enfim (sic)” (ENTREVISTADO, 2014).

É recorrente também o fato de o proponente solicitar apoio da Sociedade Garantidora de Crédito (SGC), que tem algumas linhas específicas para apoiar a pessoa que não tem garantia, por exemplo, um empréstimo de R\$ 10 mil e a SGE vai bancar com 75% do valor. E se, por infelicidade, não houver o pagamento, os 75% serão pagos pela SGE, que cobrará do proponente este valor, enquanto a cooperativa cobrará do proponente os 25%. Mas, para fazer isso, a SGE cobra para o solicitante um percentual do valor em questão.

Tendo tudo preenchido, o gerente dá todo o parecer da empresa e assina, o analista confere e assina, passa para seu superior, este também confere e assina. Mesmo assim com todas essas conferências, se chegar ao comitê e tiver alguma coisa errada, a equipe de análise imprime o processo, dois analistas responsáveis fazem um parecer, apresentam ao comitê e este confere e assina.

O comitê é composto por seis elementos, sendo que, nas duas reuniões que o autor desta pesquisa participou, estavam todos presentes. O processo é conferir todas as propostas e algumas situações que estão fora de alçada dos diretores ou que o responsável entende que não pode decidir sozinho. Nesse grupo, há um coordenador e também existem dois encarregados, um para operações de crédito normas e outro para crédito rural. A estes, cabe à função de tomar a última decisão e defender a autorização da proposta ou recusá-la, mesmo com aval dos outros. É comum, se um dos analistas suspeitar da proposta, ela ser automaticamente reprovada.

Iniciada a conferência das propostas, o responsável dos analistas no plantão no dia (são dois que se revezam), coloca todas as propostas na mesa e cada um pega uma, sem sorteio ou outra coisa, já que cada uma delas deve passar por todos os elementos do comitê e cada um deve conferir a proposta e opinar a favor ou contra. A análise consiste em conferir desde questão financeira, questão pessoal do proponente, o parecer do gerente do PA, o parecer dos analistas e os possíveis desempenhos do proponente na cooperativa. Caso o elemento do comitê tiver dúvida, questiona o analista de plantão, o qual explica e argumenta sobre o seu parecer que pode ser a favor ou contra. Existe um debate entre os elementos do comitê, em cada proposta, para confrontarem os posicionamentos.

Se um dos elementos do comitê não concordar, mas os outros concordarem, ele simplesmente não assina. Isso, no entanto, acontece poucas vezes visto que quem discorda sempre apresenta razões que acabam convencendo os outros. A questão é que todos sabem que ali passa muito dinheiro e é responsabilidade deles aprovar ou não as propostas. Isso pode fazer aumentar o volume de negócio da cooperativa, ao mesmo tempo em que poderá dificultar ou levá-la a uma situação delicada, e os analistas já viveram na prática esse exemplo na região.

As propostas internas, ou seja, dos colaboradores, incluindo elementos do comitê, é de exclusiva competência do comitê analisar. Mesmo que o valor esteja na alçada do gerente do PA, ele não pode autorizar a proposta de seus subordinados ou de qualquer outro elemento da agência. Quanto à alçada para liberação de crédito, se um dos elementos do comitê é o autor da proposta, ele é obrigado a abandonar a sala no momento da avaliação da sua proposta.

Quanto à alçada, ficou assim entendida a sua representação na tomada de decisão: o gerente do PA pode autorizar a proposta do cooperado até R\$ 2.000,00, e os comitês de diretoria de R\$ 3.000,00 até R\$ 25.000,00. Acima de R\$ 25.000,00, passa automaticamente para o comitê superior, sendo que, em alguns casos, esse valor é menor. Há alguns casos que chegam a este comitê, como quando em caso das restrições que a diretoria não aceita assumir sozinha e deixa a análise para o comitê superior.

No Quadro 2, apresentam-se alguns pontos importante que constam no *CHECK LIST*. Não constam todos os pontos vistos, pois, inicialmente, não se dispõe dos mesmos, mas, mesmo assim, através das informações da pesquisa, tentou-se colocar numa lista, por ordem da fala. Vale lembrar de que não necessariamente a ordem ali apresentada seja a real, neste caso é uma tentativa de caracterizar o que seria o *CHECK LIST*. Além do aqui descrito, acredita-se que este instrumento demonstra características comuns em todas cooperativas estudadas.

<p style="text-align: center;">Dados pessoais</p> <p>1 - o Ponto de Atendimento (PA); 2 - o nome do gerente responsável por processo; 3 - o número da conta do cooperado, 4 - o nome do cooperado proponente, CPF/CNPJ; 5 - a data da proposta do crédito;</p>
<p style="text-align: center;">Informações da operação</p> <p>6 - a escolha da linha de crédito ou a modalidade (empréstimo, décimo terceiro salário, empréstimo com destinação, tem financiamento do veículo, limite de conta, limite de desconto de título, linhas de crédito rural, e crédito consignado); 7 - preencher o valor que ele quer (quantas vezes vai pagar: trinta vezes, vinte ,quatro ou doze); 8 - Preencher a taxa de juros da operação; 9 - opinião do gerente, caso achar alguma informação pertinente; 10 - a espécie da operação se for um crédito novo, uma renovação, aumento redução do limite ou uma renegociação;</p>
<p style="text-align: center;">Informações financeiras do proponente</p> <p>11 - a garantia fidejussória, que é dos avalistas. Se colocar o nome do avalista, o CPF/CNPJ, e cabe até quatro, mas caso haja mais se insere mais um; 12 - a garantia real, um veículo, imóvel; 13 - assinaturas constantes dos instrumentos do crédito conferidos; 14 - termos do instrumento de crédito; 15 - Resumo das garantias, aqui vai-se trazer avalistas, garantias, sé for uma garantia real, aqui vai aparecer o percentual que equivale sobre o crédito; 16 - o SisBACEN, tudo que ele tem de dívida; 17 - qual é o comitê que decide a operação, que vai definir, que pode ser tanto comitê gerencial, diretor ou superior; 18 - a conformidade da operação com o manual do crédito da central; 19 - tempo do proponente como cooperado, desde quando o cooperado é associado; 20 - a liquidez dos descontos que o cooperado tenha na cooperativa; 21 - colocar duplicatas cheques e uma media final dos descontos feito por ele e a sua liquidez; 22 - o patrimônio computável do associado;</p>
<p style="text-align: center;">Opinião dos envolvidos na análise da proposta</p> <p>23 - as opiniões dos analistas, tudo favorável, pode ser desfavorável e favorável com ressalva; 24 - colocar o parecer dele; 25 - E s analistas colocam suas ressalvas, relativo ao constatado na proposta; 26 - considerar seguro da operação. Seguro Presta Mista, o que acontece se a pessoa pega empréstimo de 10 mil, solicita seguro Presta Mista da Operação. Caso venha a óbito, o seguro paga o que está devendo. 27 - produtos e serviços, o gerente coloca se o cooperado tem ou não esses produtos. Se não, ele vai colocar se negociou com cooperado os produtos. 28 - o gerente vai me dizer se essa pessoa física tem uma empresa, e se essa empresa tem conta com a cooperativa; 29 - se o cooperado tem cobrança ou não, cartão de crédito, débito, domicílio bancário, se ele tem débito automático, quanto tem de depósito à vista. A rentabilidade, quanto essa pessoa dá de lucro para cooperativa por mês.</p>

Quadro 2 - Algumas informações que constam no CHECK LIST.

Fonte: Adaptado pelo autor, baseado nos dados da pesquisa

Vale apresentar um exemplo prático de financiamento de veículo ocorrido nesta cooperativa: inicia-se com a proposta que o gerente preenche, em que consta a conta do cooperado, valor da taxa de juros, tipo de veículo que ele está alienando e o seu valor; na sequência, ele manda a informação do percentual de garantia, 208% do valor de crédito de veículo, prazo máximo; depois, o sistema aponta o quanto está sendo financiando para o veículo – que, neste caso, é do ano 2009/2010 –, se isso se enquadra com a taxa mínima de 1,89%, e se deve ser financiado no máximo 70% desse veículo, ou seja, se ele vale R\$ 40.000, é financiado R\$ 28.000 (0,7x40.000).

Quanto ao enquadramento do veículo, está tudo certo do ponto de vista do analista até aqui. Pelo valor, não tem avalista, só garantia do veículo, mas o analista persiste em olhar valor que se seguia ao percorrer a proposta. E, pela informação do gerente que fará o Seguro Presta Mista, mas ele também não contesta. Constatou que o proponente não fez nenhuma operação com a cooperativa, mas o gerente negociou o seguro do veículo, negociou a conta da empresa do proponente, que tem uma empresa. Consta que o proponente tem R\$ 150 em cotas e que negociou mais R\$ 200, um ponto favorável.

O analista observa a consulta feita ao DETRAN, a questão de IPVA, e vê que o proponente não pagou o IPVA total de 2013, mais isso não é algo grave, pois na hora da transferência do veículo ele é obrigado a pagar esses débitos, se não o DETRAN não permite que seja transferido o veículo. Não existe na cooperativa a restrição financeira do proponente, mas ainda continua a análise. Verifica-se a FIPE: no cadastro consta um Honda CIVIC Sedã 1.8/2010, no valor de R\$ 41.542,00, o que é confirmado também pelo analista, mas o gerente não colocou quanto vale o veículo e não assinou.

Aqui tem o documento do veículo, tá tranquilo. O que é que acontece ele não colocou esta informação? Ai não pode deixar passar sem. Agora o que é que eu vou fazer? Lembra que falei das ressalvas... então vou colocar aqui uma ressalva. Na FIPE do veículo, não consta o parecer do gerente, informando sobre estado de conservação do veículo, bem como ausente assinatura e carimbo do gerente (sic) (ENTREVISTADO, 2014).

Parte-se, então, para as informações do cooperado: ele tem limite na conta de R\$ 500,00 e tem R\$ 461,06 que está usando. E tem R\$ 150,39 de cotas na cooperativa. Na sequência, escreve um texto informando sobre o que ele encontrou

sobre o cooperado: cooperado com R\$ 150,39 de Cota Capital na cooperativa; é cooperado desde 11/2013, e não tem empréstimo na cooperativa, mas tem títulos descontados. Ele tem contrato de R\$ 15.000,00, o teto que se pode descontar para ele, e está sendo descontado é de R\$ 7.750,00; o proponente tem a renda de R\$ 8.088,24.

O analista procede com as informações do BACEN segregado. Ele tem Cheque Especial de R\$ 2.481,50, adicionado com 11,20 do adiantamento. Então, a soma corresponde a R\$ 2.492,70, mas percebe-se que o gerente preencheu errado e os empréstimos dele são de R\$ 4.897,98. Seguindo, o analista, ao pesquisar no central de risco SisBACEN, constata que o proponente tinha de empréstimo título descontado, ele tem os financiamentos e o cartão de crédito, fez o cálculo e confirmou um endividamento dele no valor de R\$ 60.958,39.

Nesse caso, segue uma análise mais detalhada sobre a capacidade de pagamento sobre sua renda. No BACEN, ele tem financiamento que paga mensalmente R\$ 1.800,00. Portanto, se a renda do proponente é praticamente de R\$ 9.000,00, os 30% correspondem a R\$ 2.700,00, e ele pagará mil (1.000) à cooperativa, sobrando R\$ 1.700,00. Nesse caso, como ele já pagava a parcela de R\$ 1.800,00, passou dos 30% da renda dele. E ainda ele vai pagar R\$ 600,00.

Visto que a renda do cooperado é de R\$ 8.088,24, e trinta por cento da mesma representa R\$ 2.426,47. Assim, comportando a parcela da operação no valor de R\$ 1.044,29. Porém, o cooperado possui, obrigações no central de risco na média mensal de R 3.500,00, somando as parcelas já existentes mais a nova obrigação ultrapassa os trinta por cento da renda do proponente. O cooperado terá a condição de arcar com as parcelas? (sic) (ENTREVISTADO, 2014).

Todo esse processo, que deixou indignado o analista, caso o gerente do PA achar que o cliente dele tem condições de ter a proposta aprovado, ao responder o parecer do analista deve, além de argumentar, anexar os documentos que comprovem a capacidade do proponente. “O que tiver de observação a gente vai colocar no parecer do comitê de crédito”. Para finalizar a operação, o analista responde o *e-mail* para os PAs, e depois cada um deve fazer o contrato da operação, recolher as assinaturas do proponente, dos avalistas e encaminhar novamente para central de análise da controladoria, para fazer a liberação do

crédito. “Hoje tem uns que não foram aprovados, foram indeferidos, pela questão de não ter capacidade de pagamento”.

Pelas informações obtidas da pesquisa, a Figura 8 apresenta o formato de controle da cooperativa CASO1, iniciando com o associado apresentando a sua necessidade de crédito no PA ou Agência, dando sequência para Unidade de Análise de Crédito e depois para a alçada competente. A decisão da alçada retorna ao PA, que notifica o associado a decisão final, ou seja, se foi deferida ou indeferida a sua proposta de crédito.

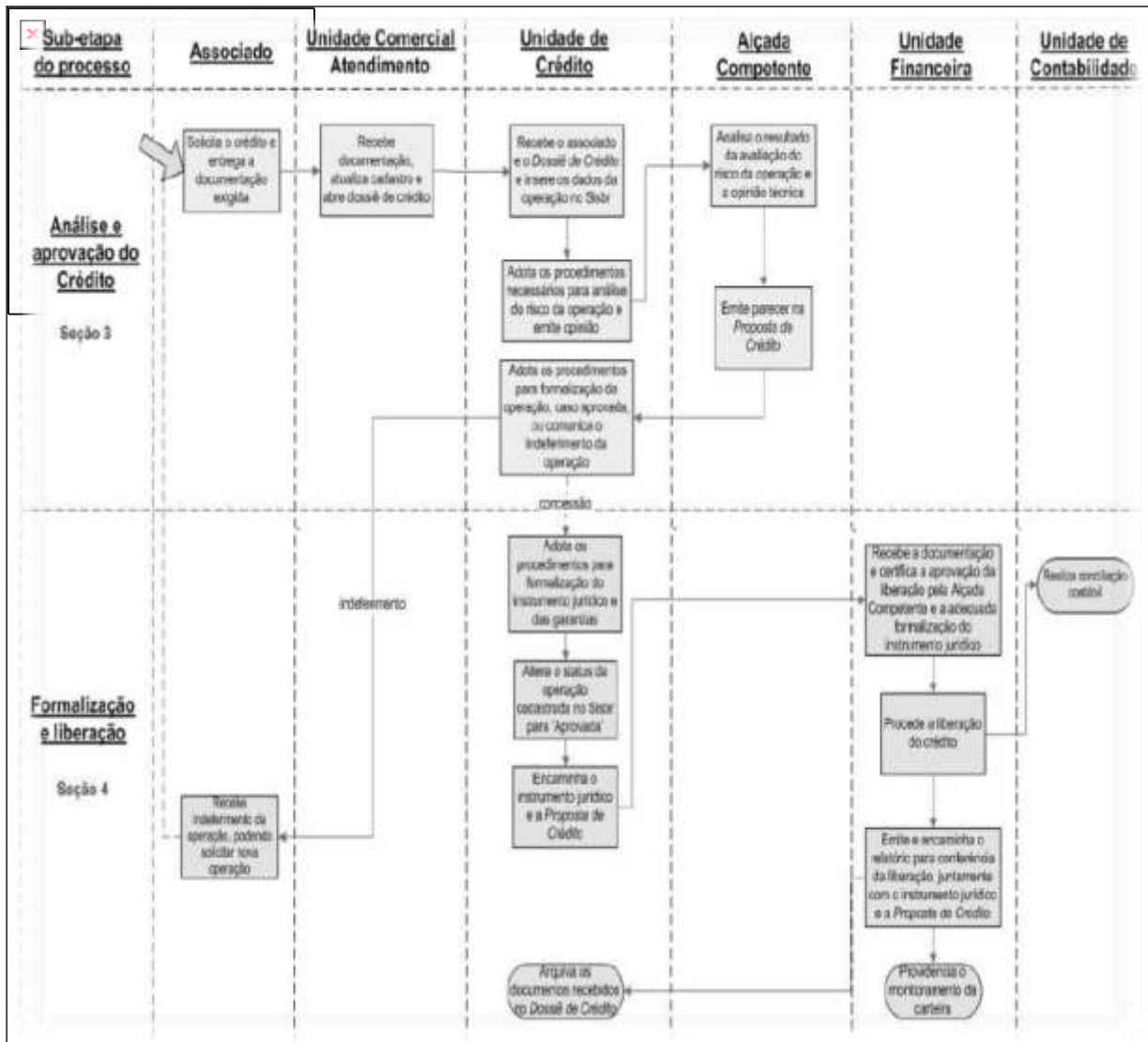


Figura 7 - Estrutura do sistema de controle da Cooperativa - CASO1.
 Fonte: Adaptado pelo autor, com dados da pesquisa (201

Como a figura ilustra, o associado solicita o crédito, entrega a documentação exigida, a Unidade Comercial PA recebe a documentação, analisa o cadastro e abre um dossiê do cliente. A Unidade de Crédito recebe o associado e o dossiê de crédito e insere os dados da operação no sistema, adota os procedimentos necessários para análise do risco da operação e emite a opinião, e segue a proposta para a alçada competente para análise do resultado da avaliação do risco da operação e opinião técnica. Por fim, emite-se o parecer da proposta técnica e volta para unidade de crédito, a qual adota os procedimentos para a formalização da operação, caso aprovado. Se não for aprovado, comunica o indeferimento da operação e encaminha para seção de Formalização e Liberação.

Antes das propostas seguirem para o analista ou para supervisores, os que não possuem a documentação exigida são retornados para o gerente do PA, e os que seguem a fileira, caso sejam aprovados pelo analista, seguem para a diretoria ou para comitê superior. Os que não foram aprovados pelo analista voltam para o PA e ali vão preparar a nova documentação solicitada pelo analista. Então, é reenviado para uma nova ronda de análise ou, caso o gerente entender a necessidade de não proceder, ele avisa o cooperado proponente a decisão do comitê e a sua posição de não proceder com a proposta.

5.1.2 Processo prático para recuperação de crédito CASO1

A seção de recuperação de crédito ou de cobrança está dentro da controladoria da cooperativa, onde é constituída uma equipe responsável para o assunto e com a sua respectiva diretoria. Trabalha ligada a gerentes do PA e as informações por ele disponibilizadas são aproveitadas no sistema pelos analistas e outros serviços da cooperativa.

Logo, a partir do momento que o cooperado começa a ficar em atraso, o ponto de atendimento PA começa a fazer cobrança amigável. Esse tipo de cobrança é feita por gerentes ou responsáveis que oferecem os produtos por meio de ligação telefônica, informando ou alertando que está vencida a parcela e solicitando que

compareça na agência para conversar com o gerente. Depois de 30 ou 45 dias de atraso, o gerente tem autonomia para fazer a renegociação, se o cooperado não conseguir pagar mais aquela parcela.

O gerente e sua equipe reforçam para a negociação, porque, certamente, se ele atrasar duas parcelas ele não terá mais ou não conseguirá pagar e, sempre vai ficar inadimplente. Quando o ciclo se torna maior, vem a cobrança extrajudicial, sendo enviada a ele e ao avalista uma notificação, advertindo-os de que, caso não regularizem a situação, será aberto um processo administrativo contra eles. A partir desse momento, segue a cobrança judicial, e quando chega aos 90 dias de atraso já é formulada a cobrança judicial. E os avalistas são notificados depois que o tomador de crédito for notificado, dizendo que o tomador não pagou mais a operação, o que significa que ele, como avalista, deve honrar o compromisso avalizado. Caso ele não fizer, será executado junto com tomador.

O procedimento da cooperativa é através do sistema, em que são selecionadas as operações que atrasam bastante tempo, entre estas o responsável apresentou alguns com 343, 344 e 345 dias. E, são observados por meio do histórico de cada, entre estes estão os contratos que foram feitos para desconto de títulos, relações dos cheques etc. São montadas numa pasta e entregues para um advogado avançar com a execução, em que este pode mandar inicialmente para protesto ou executar diretamente. “São vários cheques feitos, só tenho um aqui que voltou”. Para o entrevistado, sempre quando volta o cheque o cooperado regulariza, mas no dia da entrevista havia um que, no caso, não teve como pagar e, portanto, não regularizou sua situação.

A cobrança é feita nos casos de até 344 dias, em média, e depois disso são autorizados para execução. Em alguns casos, a partir da notificação do advogado, as contas são regularizadas, em outros, só com a notificação do juiz para efetuarem o pagamento. “Porque tem prazos para lançar para prejuízo, tem aí a nossa conversa com o gerente. Eu, diariamente, tiro um relatório das operações que tenho vencidas”. No sistema, existem as ocorrências que os gerentes colocam e que o responsável na central de recuperação de crédito acompanha, para ver o que eles estão fazendo. Caso não tenha nada, ele continua acompanhando os eventos das empresas que eles estão cobrando (ENTREVISTADO, 2014).

Ao observar o sistema, o entrevistado assinalou alguns exemplos em que os gerentes devem ligar para empresa, ou que se esqueceram de colocar as ocorrências: “Aqui, aguardando as operações judiciais, avisando a operação de cobrança de imóvel vendida, o gerente falou no dia 10 com o responsável, aí assim vai”. Depois, apresentou um fato de cobrança que foi resolvido, sendo que o gerente deixou uma nota no sistema informando que já foi enviado, por débito, R\$ 4.000,00 mil. Houve o pagamento de uma parte, mas ele ainda é obrigado a pagar as parcelas que deve e com juros, salientou o Supervisor de Crédito (ENTREVISTADO, 2014).

Como anteriormente apresentado, depois das ligações e convites dos gerentes para o cooperado aparecer e tentar resolver o problema em conjunto antes que se acumulem, a equipe de cobrança atua ao perceber que essas ações do gerente não estão surtindo efeito, entrando em negociação das parcelas quando estas estiverem em 5, 6 ou mais em atraso. Nesse momento, as negociações já vêm com a proposta de conceder desconto, mas depende do interesse e também da vontade de cada cooperado. Se ele demonstrar interesse para pagar, a equipe apresenta as intenções à diretoria e este avalia se aceita ou não fazer a negociação.

“Temos casos aqui, casos têm bastante”, afirma o Entrevistado, referindo-se aos casos da operação de desconto de títulos, que foram descontados os cheques e voltaram com alínea 12, 21 e 28. No caso da alínea 28, são cheques extraviados, em que o “Cooperado descontou o cheque, mas o sacado sustou cheque por extravio”. A alínea 21 refere-se a cheque sustado ou revogado. A partir de alínea 11 pode ser enviado para SERASA, mas a cooperativa optou para que seja reapresentado. O Caso da alínea 11 é cheque apresentado sem fundos na primeira e, o 12 é o mesmo cheque reapresentado e que ainda continua sem fundo na segunda apresentação, segundo o Supervisor de Crédito (ENTREVISTADO, 2014).

Segundo o Manual da Cooperativa, o cheque apresentado por motivo 12 é enviado para o SERASA. No relatório do sistema, aparecem vários cheques vencidos, mas a explicação é de que são poucos dias de vencimento. Geralmente, os cheques demoram a compensar, ficando bloqueados até dois dias, podendo levar a um atraso de três ou quatro dias ao relatório. Não há a necessidade, no entanto, de ser cobrado ou levá-lo a alínea 12, se eles (os analistas) ainda não o fazem nos

três dias depois de apresentação é porque através do sistema caso ainda não compensar estão acompanhando e já ficarão sabendo.

No caso do cartão de crédito das cooperativas, este tem convênio com um banco, neste caso, o banco da cooperativa. Nesse sentido, se cartão de crédito fica inadimplente mais de 80 dias, a seção de crédito do banco vai passar o valor para a cooperativa e esta é obrigada a pagar a dívida do cartão com o banco. Posteriormente, o cooperado terá que pagar à cooperativa. Caso o cooperado pagar ao banco, eles devolvem o dinheiro para a cooperativa. Assim, acontece caso onde eles tenham que ligar para agência para a equipe ali ligarem ao cooperado e saber quando este pagará ou pagou.

Com 15 dias de atraso, a cooperativa bloqueia o cartão, e com 30 dias mandam o cartão para o SERASA, até ser regularizado. Caso tenha recessão, a cooperativa paga e entra com protesto no cartório, ou pode entrar com uma ação para receber. Dependendo do valor, não vale a pena, pois às vezes este é muito baixo, então vale a pena deixá-lo no SERASA do que entrar com ação judicial. Existe o livro de cobrança administrativo do banco, ele apresenta mais ou menos o que é cobrança e auxilia no processo diário. Também eles têm as categorias que devem ser seguidas, desde as ligações telefônicas, e assim por diante. Mas a cooperativa não precisa aderir 100% a ela, mas o banco traz para auxiliar a cooperativa, pois é um padrão nacional.

Num outro ponto, apresenta-se o resultado de esforço da cooperativa CASO1, da inadimplência ocorrida, e de PR e PRE nos últimos cinco anos. Essa parcela é assim calculada pela instituição, de acordo com a recomendação contábil e normas exigidas. A inadimplência informa o percentual da Carteira de Crédito perdida no último dia do mês. É a relação percentual entre o somatório das parcelas vencidas em Empréstimos, Financiamentos, Títulos Descontados e Adiantamentos a Depositantes sobre o total das Operações de Crédito, no último dia do mês.

Apesar dos trabalhos realizados pelas equipes, iniciando pelo gerente do produto no PA até ao mais alto nível do comitê de crédito, as cooperativas lutam pelo que pode acontecer caso haja uma falha ou dificuldade financeira do cooperado, que pode não conseguir pagar a sua parcela. No ano de 2009, a

cooperativa CASO1 teve a inadimplência de 1,5%, num ideal exigido de máximo de 3%, e contando com saldo do último dia do prejuízo de R\$ 410.775,175.

Quanto à exigência da Basileia sobre PR e PRE, a cooperativa reteve o valor de R\$ 3.591 milhões da PR e 205,35% de PRE, numa exigência de mais de 100%, sendo que o mínimo que a cooperativa podia atingir nesta condição era 100% relativa ao ano anterior. Um índice menor que este levaria a situação de cooperativa, como o descumprimento das normas internas e internacionais. Na demonstração do perfil da carteira de crédito, os Empréstimos e Financiamento representam 66% e com índice de inadimplência de 1,10%, enquanto Títulos Descontados representa 30% com índice de inadimplência de 2,18% da carteira.

No ano de 2010, o PR da cooperativa CASO1 foi de R\$ 6.399 milhões e o PRE de 21,4%, índice exigido pela Basileia em que o mínimo, seguindo a resolução n.º 2.686, deve ser de 15%. Nessa cooperativa, a exigência interna deste índice deve ser maior que 13%. Na informação sobre o resultado, a mesma contou com a perda ou prejuízo de R\$ 61,8 mil no período. Avaliando-se o perfil de carteira de Crédito Comercial e da carteira de Empréstimo e Financiamento, são 2% de inadimplência, tendo a sua rentabilidade média da carteira 2%, a mesma carteira de Financiamento e Empréstimos são 66% da carteira de crédito comercial. O menor desempenho foi da carteira de Títulos Descontados, com 5%. No Relatório Financeiro, no ponto em que se avalia o risco de crédito da entidade, a inadimplência recomendada pela mesma deve ser um índice menor que 3% e o resultado deste ano foi de 2,6%.

Em 2011, a situação da cooperativa é outra, tendo apresentado o prejuízo de R\$ 701 mil. Isso também se verificou no perfil da carteira de crédito, com Empréstimo e Financiamento decrescendo o índice de Inadimplência para 0,75%. Seguido de Títulos Descontados, com 3% da inadimplência, e o Empréstimo e Financiamento continuam tendo a maior fatia da carteira com 67%. PR representa R\$ 4.927,5 mil neste ano e o PRE de 21,55% foi ainda maior que o exigido internamente, 13%, e também superior às exigências da resolução, 15%. A inadimplência no ano foi de 1,80% abaixo do exigido internamente, 3%.

O PR no ano de 2012 está no valor de R\$ 6.399 mil relativamente maiores que ano anterior, 2011, e seu PRE do índice da Basileia, com a exigência interna de

mais de 13%, a cooperativa apresentou 21,4%. A cooperativa teve a mesma perda igual a 2010, de R\$ 61,8 mil. No ano de 2012, o índice que caracteriza o perfil da carteira de crédito comercial teve desempenho negativo se comparado ao ano anterior em que a carteira de Empréstimo e Financiamentos são de 2% de inadimplência e o maior foi Títulos Descontados com 5%. A carteira de Financiamento e Empréstimo conta com 66% do total da carteira de crédito comercial no ano. Apresenta na sua carteira o índice de inadimplência de 2,66% com a exigência de menos de 3%.

O PR deste ano (2013) ficou em R\$ 14.382 mil, um valor diferente bem superior ao do ano anterior, e com PRE de 13,5%. Nesse ano, a cooperativa CASO1 apresentou, na sua carteira de crédito, o prejuízo no valor de R\$ 70,9 mil. A mesma contou com índice da carteira de crédito comercial com rendimento médio de 2,32%, e consta, neste mesmo relatório, o índice da inadimplência da carteira de Empréstimo e Financiamento de 2,03% e Títulos Descontados de 3,71% de inadimplência. A carteira de Empréstimo e Financiamento conta com 61,32% nesta carteira. Vale ressaltar o valor de inadimplência neste ano foi de 2,45%, em 2013, um valor muito crítico próximo da meta exigido pela cooperativa central (3%). No gráfico a seguir, demonstra-se o fluxo de prejuízo ocorrido na cooperativa de 2009 a 2013.

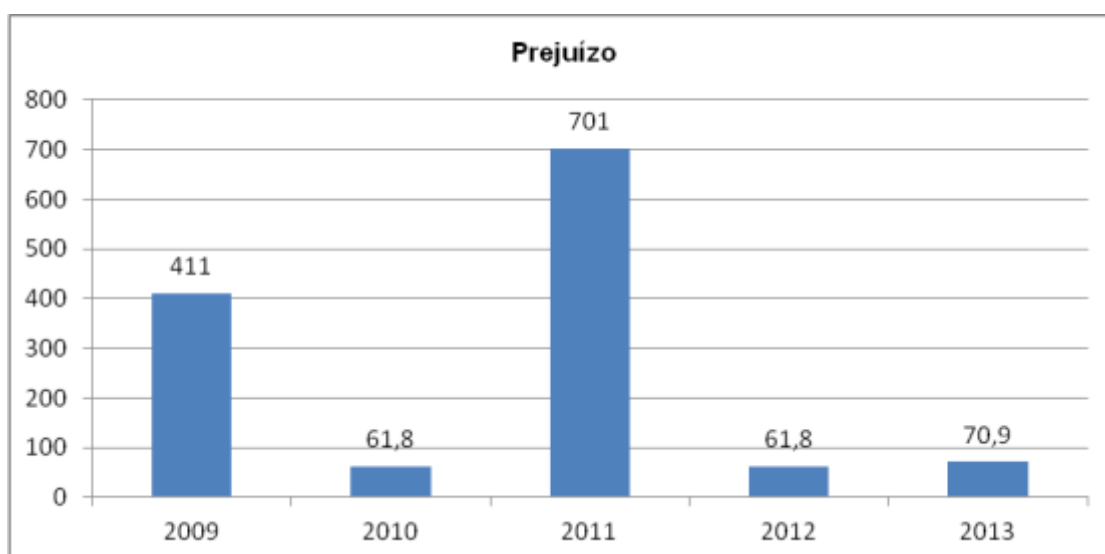


Gráfico 4 - Créditos Transferidos para Prejuízo 2009 a 2013.

Fonte: Adaptado pelo autor, dos Balanços consolidados de 2009 a 2013.

O gráfico acima apresenta os valores de Crédito Transferidos para Prejuízo da cooperativa CASO1. Inicialmente, no ano de 2009 consta, como prejuízo, R\$ 411,7 mil, e em 2011, encontra-se um prejuízo R\$ 701 mil. Nos outros períodos, o prejuízo ficou abaixo de R\$ 80 mil.

Quanto à recomendação das normas e resoluções de CMN, por exemplo, a Resolução n.º 3.721/2.682, recomenda que uma cooperativa de crédito deva estabelecer uma estrutura de gerenciamento de risco de crédito compatível com a natureza da sua operação e a complexidade dos produtos e serviços por ele oferecidos. No CASO1, como apresentado, existe uma estrutura e uma segregação na mesma com a responsabilidade na tomada de decisão. O certo é que o que a norma exige nem sempre é cumprida na sua plenitude, e isso pode ser explicado por meio da complexidade da prática do mercado e da concorrência em que esta instituição está instalada.

As resoluções acima mencionadas exigem que as estruturas implantadas sejam capazes de prever as políticas e gerenciamento do risco de crédito, claramente documentadas, estabelecendo limites operacionais e sistema de mitigação constante da mesma. As rotinas, procedimentos para identificar e mensurar, observação e reavaliação rotineiras no mínimo anualmente. No CASO1, as estruturas fazem o máximo para prever o risco, por isso foram criados Manuais de Operação de Crédito e, por meio, do conselho de administração, um Manual Interno de Operação de Crédito, conforme explicou o entrevistado, que este manual orienta os procedimentos. Mas, para ele, este não cumpriria eficazmente como ele gostaria, de acordo com a exigência do seu mercado e seus cooperados, por isso o uso do Manual Interno da Operação de Crédito é mais comum do que o outro manual da cooperativa central.

Quanto à tomada de decisão, em coletivo ou grupo, por meio da formação de um comitê de risco de crédito, com profissionais qualificados, o mesmo acontece com a cooperativa, pois existem as alçadas responsáveis para cada valor e nível de risco que a proposta pode exigir. No entanto, o problema pode ocorrer quando o responsável da alçada supervalorizar o proponente, com intenção clara de pretender fechar o negócio. Apesar de ele ser o responsável pela decisão, isso é difícil, visto que as propostas devem passar por, no mínimo, três responsáveis para assinatura.

Outra exigência importante é a da retenção do valor compatível para momentos difíceis, Patrimônio de Referência. De acordo com a resolução, as instituições cooperativas devem reter o valor de PR e PRE, com base na Circular n.º 3.477, e Art. 8 da Resolução n.º 3.490, que também trata da evidenciação mínima das informações da parte das instituições financeiras, e devem ser divulgadas. Sendo assim, os pontos da exigência do PR e PRE são:

- I - 10,5% PRE cooperativa singular filiada a uma cooperativa central;
- II - 11,5% PRE cooperativa central;
- III - 15,5% PRE cooperativa singular não filiada.

O CASO1 é uma cooperativa singular filiada a uma cooperativa central, e o seu índice do PRE, de 2009, 205 %, é um caso excepcional neste ano, diferente de todos e do que é estabelecido pela norma. Em 2010, são 21,5%,; em 2011, foram 21,55%; 2012 foram 21,4%; e, por último, em 2013, são 13,5% - sendo este último o mais próximo do exigido, 11,5%. No entanto, importa o cumprimento das normas, mesmo com índice muito elevado como em caso de 2009. Interessa de este modo cumprir a exigência de PR, sobre a integralização de capital, a norma ou a resolução 2.682/99.

Consta que as cooperativas singulares afiliadas a central, devem integralizar o seu capital de R\$ 3.000,00 e PR de R\$ 60.000,00, e a cooperativa singular de empresários deve integralizar o capital de R\$ 10.000,00 e PR de R\$ 120.000,00. No CASO1, o PR integralizado de 2009 é de R\$ 3.591,00; 2010, de R\$ 6.399,00; 2011, de R\$ 1.927,5; 2012, de R\$ 6.399,00; e 2013, de R\$ 14.385,00 – todos em milhões, bem superior a 120 mil recomendado pela resolução do CMN. Assim, segue apresentação dos mesmos processos da gestão do CASO 2.

5.2. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO - CASO 2

Da mesma forma que foi apresentada, neste capítulo, o CASO1, também apresenta-se o CASO 2, em que será, inicialmente, exposto o público-alvo e, em

seguida, os valores atuais de crédito e depósitos do ano 2013 e resposta do questionário sobre gestão de risco pela visão de um dos entrevistados.

De acordo com a apresentação das informações recebidas do entrevistado, a instituição trabalha com Pessoas Físicas em maior escala do que a Pessoa Jurídica, as quais se interessem pelo cooperativismo de crédito, com a contribuição para o desenvolvimento da comunidade.

O CASO2 apresentou no seu relatório e balanço social de 2013, a carteira de repasse num valor de R\$ 976,8 milhões e a carteira de recursos próprios atingiram R\$ 424,4 milhões. Os depósitos totais da instituição neste ano foram de R\$ 477,2 milhões e seu ativo total no período também fechou em R\$ 1,667 bilhão. Sendo assim, as operações de crédito ficaram em R\$ 1,2 bilhão. Com essas cifras, demonstra-se a atual fase do CASO2 no mercado brasileiro da cooperativa de crédito.

A instituição centra a sua cultura de crédito nas análises, focada nas ferramentas técnicas, baseada nos princípios básicos, que são capacidade de pagamento, patrimônio, restritivos etc. Se aposta no incentivo dos analistas em incidirem seus critérios nas propostas em que o proponente consegue honrar a dívida, comprovando seu patrimônio com base nas ferramentas que conseguem restringir ou fazer uma boa filtragem e que detectam a situação do proponente nas operações anteriores.

A instituição conta com todas as linhas de crédito de recursos repassados do PRONAF, e também recursos de Programa Nacional de Apoio a Médio Produtor Rural (PRONAMP), que são destinadas a atender demandas dos associados com custeio e investimento agrícola. Existem também as linhas de recursos próprios de crédito pessoal, antecipação de recebíveis, e também linhas de financiamentos. E os beneficiados devem se enquadrar nos itens estatutários, integralizarem as cotas mínimas exigidas pela cooperativa.

Para que um cooperado receba o crédito solicitado, deve-se enquadrar nos requisitos, como anteriormente mencionado, e as condições são baseadas em seu *Score* e seu comprometimento de renda e também seu patrimônio. As taxas são variadas: as dos recursos repassados são as mesmas definidas pelos programas governamentais; e as de recursos próprios são variáveis por cooperativas e por

sócio, conforme sua aderência aos produtos das cooperativas, mas, na média do sistema, os próprios giram em torno de 2,3% ao mês.

Em relação ao entendimento ou percepção dos diretores e demais participantes da instituição, nas operações de análise de crédito, o entrevistado, o Assessor Sênior da Área de Supervisão e Controle, respondeu: “estamos em constante evolução sobre a cultura da boa análise do crédito, hoje já temos uma preocupação grande de nossos líderes e analistas”,. Pela informação passada pelo entrevistado, encontrou-se nos processos de atuação das análises, que se passou de manual para eletrônico, com base nos sistemas digitais avançados, como o mesmo explica num dos pontos a seguir (ENTREVISTADO, 2014).

A instituição faz de tudo para responder as exigências do Banco Central por intermédio do Conselho Monetário Nacional (CMN), que baixou a Resolução n.º 3.721. Para se alinhar a essas normas, a instituição possui uma estrutura de gestão de risco de crédito, o Departamento de Risco de Crédito, para atender a determinação da resolução. Este é organizado por um comitê de crédito, um analista de crédito, duas pessoas para análise documental de operações, e também um sistema que calcula o Risco Operacional. Assim, como mostra a Figura 9, não está disponível uma estrutura desenhada da cooperativa razão pela qual se vê a necessidade de adaptar essa estrutura da parte do autor para uma melhor visualização.

DEPARTAMENTO DE RISCO DE CRÉDITO

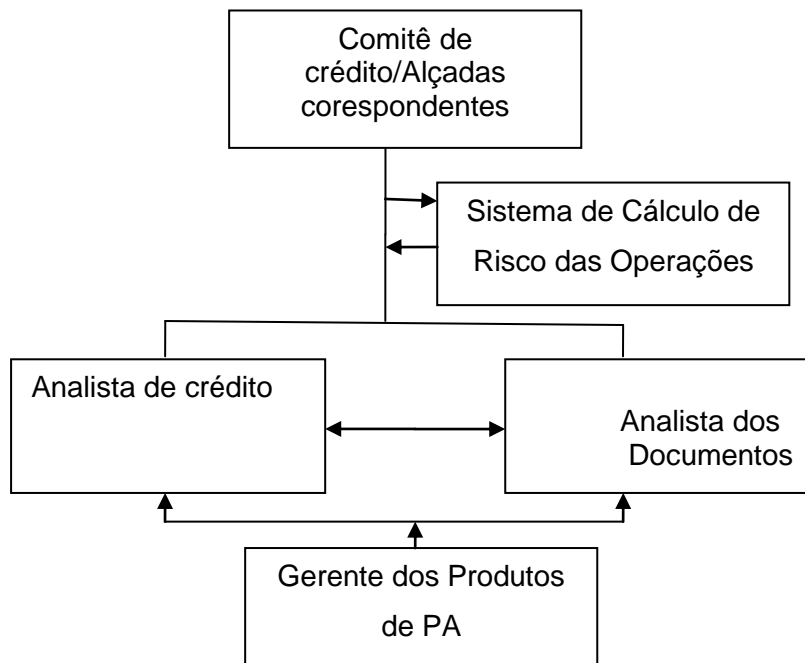


Figura 8 - Estrutura do Departamento de Risco de Crédito CASO2.
Fonte: Adaptado pelo autor, a partir dos dados da pesquisa (2013).

Entretanto, se acredita que a segregação do sistema, de acordo com que foi acima mencionado, pode prever as ocorrências pela necessidade de o departamento poder aprovar e reprovar operações de crédito, análise de garantias, gerar relatórios para tomada de decisão da direção, seguindo de forma rigorosa as normas e recomendações exigidas pelo Manual Interno.

As políticas de crédito da instituição estão escritas em forma de manual, ao qual, as cooperativas devem seguir no momento da contratação, mas conta também com um sistema que controla os valores, enquadrando-os em uma alçada de liberação. Atualmente, possui oito níveis de alçada, conforme o nível de risco atribuído ao cooperado, e o comprometimento da sua renda é estabelecido à alçada competente, para sua aprovação.

Antes de se chegar a essa fase, existe a elaboração dos produtos, a forma como são criados e oferecidos aos cooperados na instituição. Nessa elaboração, participam os gestores regionais e os técnicos da Central, o que ocorre com o levantamento das demandas nas unidades ou, então por definição da Direção da

Central. Após isso, passa pelos departamentos internos, Auditoria, Contabilidade, Jurídico, Tecnologia de Informação (TI) e Carteira e, em seguida, o produto é formatado e colocado à disposição das cooperativas.

Também importa saber como os produtos oferecidos em forma de crédito são seguidos e mantidos conforme regem as normas. A manutenção do crédito se for, em relação ao crédito já liberado, é feito pelos analistas e diretores, com visitas aos cooperados e laudos de aplicação do recurso. Aos que ainda estão em andamento, seguem-se as exigências do manual de crédito e com apoio das ferramentas de controle.

Quanto à cobrança, que será abordada no ponto 5.2.1, que acontece após o processo de manutenção, se se perceber a dificuldade do cooperado, pode-se ativar outros mecanismos para evitar que se chegue a essa fase. A cobrança é iniciada pelo sistema por meio de um aplicativo que controla todo o fluxo de vencidos: com 15 dias, é emitida uma carta de notificação, e, caso o alerta não surta efeito até atingir 30 dias, o processo é incluído ou enviado ao SERASA; se também isso não levar a uma reação do cliente, em até 60 dias é feito o procedimento da cobrança extrajudicial e, com 90 dias, a cobrança judicial é efetivada.

Caso esse processo acima não levante a intenção ou obrigação do cooperado em pagar a sua dívida, cabe à cooperativa seguir o procedimento da perda de crédito, regulamentado pela Resolução n.º 2.682/1999. Nesse caso, o cooperado é classificado conforme a resolução e provisionado conforme os níveis da Resolução n.º 2.682, e quando acontece o atraso também são seguidos os níveis dessa Resolução. Antes ou sequencialmente o processo é seguido através de Gerenciamento de Risco, que é o risco de crédito efetuado pela auditoria e pelo departamento de risco de crédito, com comparativos de provisão, oscilações de indicadores de carteira, percentuais de renegociação, entre outros.

Como já descrito, todo o processo seguirá as normas legais. “São seguidas as normais da Resolução n.º 2.682 e n.º 3.721, bem como as regras do Manual de Crédito Rural - MCR, além disso, temos os manuais internos”. E também recorda que existe uma forma de decisão e delegação dos poderes, já mencionado num dos parágrafos anteriores. O sistema tem oito níveis de alçadas, em que os sócios são enquadrados conforme renda e risco do proponente.

Levando em conta esses enquadramento dos sócios, são padronizados também os limites de crédito. O limite de crédito de cada cooperado é baseado na sua renda, descontando sempre o que já tem contratado. Esta última remete-se ao histórico do cooperado, que só pode receber um novo crédito se a parcela atual, junto com a parcela já existente não comprometer a sua renda ou a capacidade de pagamento, o patrimônio do interessado *etc.*

Com isso são feitas análises criteriosas de crédito, inicialmente pelo sistema, baseado em critérios pré-definidos, após isso vai para as alçadas de aprovação. Depois de aprovado, são analisadas as garantias, isso é feito pelo departamento jurídico, após isso é autorizada a contratação. O instrumento inicial que ajuda na formalização do processo é o *CHECK LIST*, apresentado no Quadro 2, no tópico 5.1 do CASO 1. A formalização deve seguir um *CHECK LIST*, que cada linha de crédito possui, e é confeccionado um dossiê de cada operação. Com base neste instrumento, os analistas e comitês se baseiam para a tomada de decisão. Nesse caso, a cooperativa conta com as alçadas individuais ou por comitê, quatro são analistas individuais e quatro por comitê, a quem cabe a decisão para deliberação de crédito.

Em caso de atraso, como anteriormente mencionado, existe a responsabilidade da alçada ou o analista responsável pela liberação de crédito também deve ser o responsável no processo, “até 30 dias de atraso cada analista fica responsável pela sua carteira, após isso vai para a cobrança acompanhada de um advogado”. Isso também chama atenção e responsabilidade para quem, quando da negociação para liberação de crédito, analisou e confiou o processo. A ele cabe as primeiras negociações, pois é o conhecedor da mesma, segundo o Assessor Sênior (ENTREVISTADO, 2014).

No entanto, quanto à evolução do processo de gestão do risco e a percepção dessa evolução aos integrantes desta cadeia de atividade na cooperativa, o entrevistado informa que houve importante crescimento, tanto dos técnicos como dos instrumentos do trabalho. “Mudou muito. Houve uma evolução muito grande”, deixou de ser manual o processo ou instrumentos, integração das ferramentas novas, unificação dos processos, o sistema foi melhorado, consultas a SCR e SERASA automatizadas, aumento da equipe de gerenciamento de risco de crédito

na Central. Com isso, segundo o Assessor Sênior, percebeu-se uma baixa considerável no risco, bem como nas provisões (ENTREVISTADO, 2014).

Quanto à classificação dos associados, a pessoa física é totalmente orientada pela norma e a resolução: “Seguimos os critérios da Resolução n.º 2.682, mais especificamente os itens, para divulgação precisa de autorização da direção, aí você teria que enviar um ofício”, afirma o Assessor Sênior. Para a pessoa jurídica é seguida a mesma resolução, mas importante para cooperativa é a pessoa física, pois o número de cooperados pessoa jurídica é muito reduzido, por não ser o foco da cooperativa. A cooperativa tem como foco a pessoa física e não as empresas, pois é um instrumento para o desenvolvimento comunitário e integração das pessoas no mercado de crédito (ENTREVISTADO, 2014).

5.2.1 CHECK LIST instrumento para gestão do risco de crédito CASO2

Antes de tudo, vale sinalizar de que o que se encontrou entre os três casos, em respeito ao *CHECK LIST*, é uma ferramenta padronizada em que se visualiza a semelhança em todas as cooperativas. Pode-se perceber a mínima diferença nos aplicativos de gerenciamento, mas o objetivo do instrumento e as informações listadas pela qual se desejam filtrar no máximo as restrições que poderá se encontrar do proponente são iguais.

No CASO2, o processo de gestão de risco de crédito não se diferencia no seu ponto inicial do CASO1. Portanto, o entrevistado inicia indicando que existe uma, ou que se pode assim dizer, de pequena hierarquia como todos estes CASOS (inicia nos PAs e segue nas Centrais). “Então, assim a gente tem a Central e têm as cooperativas singulares, as regras são determinadas aqui pela Central”. Quando chega o sócio no PA, para solicitar empréstimo, ele faz a proposta, lá consta quanto quer, para que prazo pode ou quer fazer, que garantia dará. Baseado nestes dados é que o sistema seleciona a alçada e todos os outros regramentos.

No entanto, vale iniciar nos *CHECK LIST*. Este instrumento é da fase inicial em que os funcionários utilizam os mesmos para os servir de triagem. Nesta

cooperativa, cada modalidade de crédito tem o seu *CHECK LIST* diferente. Por exemplo, um recurso pessoal ou crédito pessoal são modalidade de créditos em que a pessoa deve comprovar aplicação. Na realidade, os juros são mais baratos, mas é obrigado a comprovar o que fará com empréstimo. Os juros não dependem do valor, mas sim, da linha da aplicação. No caso de um investimento na lavoura, comprar um bem (carro) etc., investir na compra de carro é um bom exemplo. Portanto, financiamento do carro tem juro um pouco menor, porém, tem algumas exigências. No dossiê do carro, o *CHECK LIST* é diferente, conforme a linha de crédito, e todas estas exigências estão no manual da cooperativa.

No entanto, o Assessor Sênior da área de Supervisão e Controle entrevistado apresenta um modelo, “então aqui estão os documentos exigidos para essa linha de crédito”. A linha referida é conhecida na cooperativa como “BEM ESTAR FAMILIAR”, e é direcionada para as despesas pessoais comuns, para compra da geladeira, fogão, fazer uma pequena reforma da casa, até nas compras de medicamentos. Com juros subsidiados, mas com uma obrigação de comprovar o destino da aplicação destes recursos.

Nessa linha, o proponente precisa apresentar a proposta de crédito aprovado pela alçada. Precisa de comprovante de existência de restrição cadastral (SERASA SPC), que atualmente é gerado automaticamente por sistema. Duas vias assinadas do contrato, autorização de cobrança de PRESTA MISTA (seguro em caso de óbito) e comprovante fiscal da aplicação. O proponente precisa ter respondidas essas questões no dossiê para que possa ter liberado o seu pedido. “Entretanto, se auditoria e a área de controle de risco chegar no PA e solicitarem uma operação do “Marcelino”, do modelo BEM ESTAR FAMILIAR deve constar esses cinco (5) documentos no dossiê”, o que a auditoria faz após a verificação.

No *CHECK LIST* da linha do financiamento para compra de Automóvel, o proponente deve apresentar a proposta de comprovante, duas vias de contrato, autorização de PRESTA MISTA, comprovante da aplicação de recursos, Documento Único de Transferência (DUT), extrato do DETRAN – para comprovar que foi feito alienação (no caso do veículo, é obrigado a ficar alienado, não se consegue financiar ou vender sem pagar todo o financiamento) – comprovante de seguro (caso o veículo esteja acima de R\$ 15.000,00), no caso de reforma (apresentar

comprovação fiscal, trazer as notas comprovando), extrato da FIPE, para não correr risco de financiar um carro que vale R\$ 10.000 mil e financia o mesmo a R\$ 15.000 mil.

Em relação à consulta da FIPE, a cooperativa CASO2 só trabalha com a perícia da FIPE, o que para a cooperativa CASO1 é arriscado e, por isso, eles contratam outro perito particular e comparam os resultados. Para eles, é possível encontrar um valor muito alto na consulta de FIPE e no mesmo veículo encontrar um valor reduzido com uma consulta particular. Nesse caso, cada modalidade de crédito tem um *CHECK LIST* próprio. “O financiamento de carro é uma, a proposta de crédito pessoal é outra, o financiamento de terra é outra”, mas serão todos avaliados pelas questões que compõem a política de crédito da cooperativa.

Sobre as políticas de crédito, a cooperativa conta com trinta e três questões que compõe as políticas de crédito, começando com restritivo: quanto tempo o cooperado se encontra no restritivo? A esposa também tem restrição? Ambos têm empréstimos em atraso, operações em atraso, cheques devolvidos? Quanto tempo ele é sócio? Qual é a idade dele? Quanto ele tem de patrimônio? Estado civil, número de dependentes, tipo da residência se é própria, quitada ou alugada, patrimônio, dívidas que ele têm com a cooperativa e com outras instituições contam também para saber se ele não está endividado fora em outras instituições, usa cheque especial? É o conjunto dessas preocupações que compõe a política de crédito, por isso são somados, e cada item tem peso um. No final, se faz uma média em que sairá o risco do cooperado a partir dessas políticas.

Cada uma das propostas apresenta a sua particularidade. O analista, no momento da liberação do crédito para carro, seleciona o sistema financiamento de carro e aparecerão os documentos necessários. São todos feitos pela *Internet*, depois que alienar deve trazer o comprovante. E a maioria das análises é atualmente feitas nas cooperativas, caso da verificação da documentação, algumas cooperativas maiores, já estão colocando uma pessoa para verificar ou fazer essas análises, mas ainda não tem em todas as unidades. Normalmente, quem faz o processo final é a auditoria, algumas de forma aleatória, afirma o Assessor Sênior.

porque não há possibilidade de analisar todos cento e poucos mil operações por ano. A auditoria faz esta verificação posterior, em algumas cooperativas

tem uma pessoa que fez triagem antes de arquivar, se tá errado devolve por atendente lá e ele tem que providenciar a documentação, se por acaso nem atende nem analista vê, vai cair na auditoria. Auditoria é da central, nos temos equipe da central que faz o controle interno, que vai lá a cada 6 meses visita as cooperativas, verifica faz uma amostragem, sorteia analisa isso aqui e notifica a cooperativa se uma operação não está correto, então isso é feito pela central auditoria (ENTREVISTADO, 2014).

Diferente do processo do CASO1, em que o PA organiza as propostas e envia para equipe de analista, no CASO2, o PA faz a proposta por meio do *CHECK LIST*, analisa a proposta e libera o crédito lá no ponto de atendimento: “Em algumas cooperativas está colocando uma pessoa para controle interno só para cuidar deste fluxo”. No entanto, em algumas cooperativas menores quem é encarregado desta função é a auditoria (ENTREVISTADO, 2014).

Além dessa responsabilidade, atribuída aos elementos alocados nas agências ou PAs, o cooperado, ao chegar neste ponto, apresenta a proposta e o sistema automaticamente vai analisar qual alçada será responsável para analisar e o mandará automaticamente para essa alçada, isso tudo em eletrônico. “A instituição tem acima de oito níveis de alçada, começa em 15% a 20% de comprometimento da renda e vai até 50% de comprometimento da renda”. Portanto, quanto mais elevado é o endividamento do proponente, mais pessoas irão analisar o crédito dele. É para garantir a questão de risco, de mensurar o risco conforme recomenda as normas, como mostra o Assessor Sênior entrevistado.

Por exemplo, vamos pegar uma aqui do central, então ele passou por oito alçada foi cair lá na nona alçada. Então vai cair aqui por analista que fica aqui no central, vai vim vai analisar comprovante de renda, vai analisar patrimônio, situação financeira do cooperado se é um crédito novo, se é uma renegociação, e vai dar o deferimento daqui para lá (ENTREVISTADO, 2014).

Caso a proposta for deferida ou indeferida, volta a automaticamente para a cooperativa. Lá, o gerente fará toda a devolutiva dessa análise. No caso de deferimento, ele fará o contrato e a “roda” empréstimo, juntando os documentos necessários para cada linha de crédito, recolhendo as assinaturas e liberando o crédito. Se for com garantias reais, deve registrar as garantias em cartório, caso for com avalista solicita a presença deste, no ato de assinatura e liberação do dinheiro.

As análises das propostas são conforme o endividamento do cooperado. No sistema existe uma tabela adaptada do manual de crédito da cooperativa. Esta

tabela representa as alçadas, começa com Analista de Negócio, Coordenador, Assessor Executivo, Diretor, Comitê, Conselho, Alçada da Base e Alçada Superior da Central. Cada grau representa o comprometimento de renda do proponente, quanto mais “alto” ou importante em termos da tomada de decisão for a alçada examinadora, mais comprometida está a renda do cooperado da proposta em análise.

A Figura 10 está apresentando o que se entende do fluxo das propostas de acordo com o risco representado pela proposta. O Analista de Negócio direciona a mesma para alçada competente, algumas que se enquadram nas suas competências, ele analisa e toma decisão que lhe compete, caso o valor esteja na sua alçada e se o associado for de risco B, cabe a ele decidir a redução do valor pretendido por associado ou repassar à alçada que melhor poderá analisá-la, acordo com o manual de operação de crédito da central ou a interna da cooperativa.

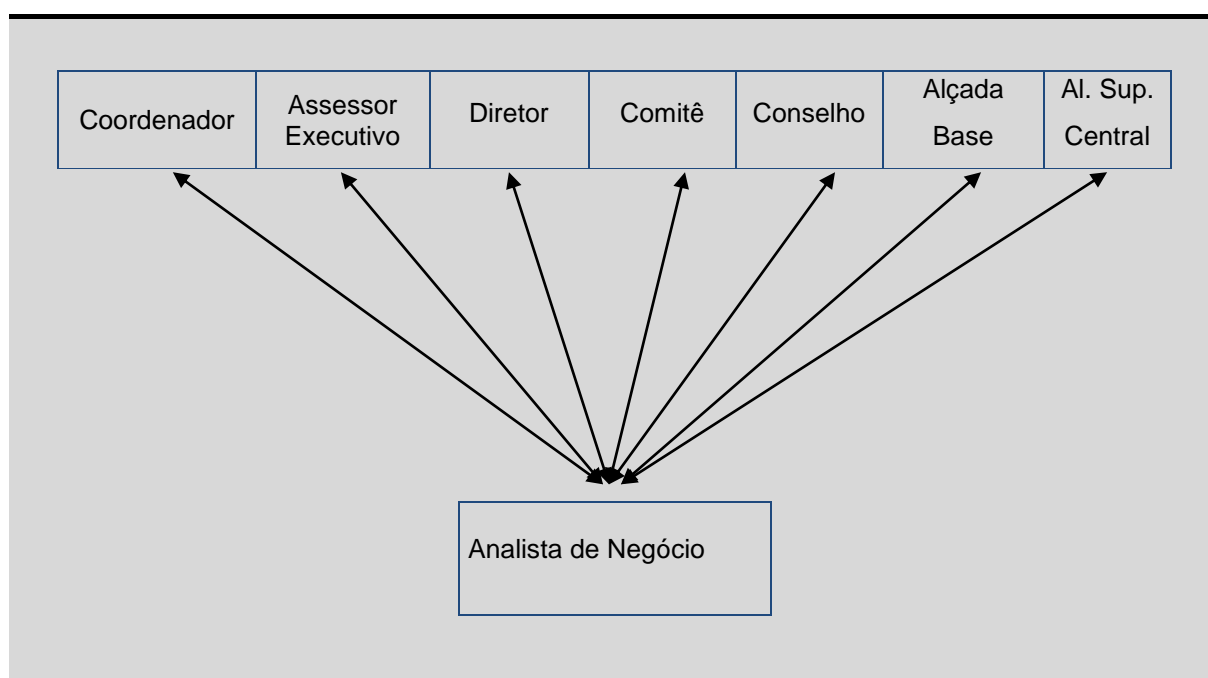


Figura 9 - Fluxo das propostas de crédito as alçadas corespondente CASO2.
 Fonte: Adaptado pelo autor, com base nos dados da pesquisa (2013).

A Figura 10 representa o fluxo da operação de crédito na cooperativa CASO2, que inicia na Unidade de Atendimento conhecido como Ponto de Atendimento PA, por um Analista de Negócio e com a ajuda de um sistema que cumpre com as

exigências que lhe cabe em termos de análise e pode autorizar a concessão de crédito ou encaminhá-la para a alçada competente. Assim como indicam as setas, que seguem inicialmente da base para cima e voltam caso for deferido ou indeferido ao ponto de partida para fechar o processo.

Para melhor entendimento, vale um exemplo: supondo que o cooperado ganhe R\$ 1.000,00 por mês. Se a parcela da proposta for R\$ 199,00, o próprio analista que atendeu tem a alçada de liberar. Se a parcela for de R\$ 205,00 passa para o coordenador; se chegar a R\$ 270,00 é da responsabilidade do assessor executivo; se for R\$ 320,00, quem decide é o diretor. O mesmo também explica o nível de risco do cooperado, então o analista pode aprovar até R\$ 200,00 se o sócio está no nível A; para um sócio de nível B, ele só pode aprovar até R\$ 150,00; sendo sócio de nível C, só pode aprovar até R\$ 80,00; e se o sócio for D, o analista não pode liberar.

No nível D do risco, só pode aprovar na alçada a partir do diretor, como apresentado na Tabela 4. São direcionadas as responsabilidades na tomada de decisão, conforme o valor e o risco que este poderá apresentar ao alocá-lo totalmente para este proponente. Nesse sentido, é prudente este tipo de alocação da responsabilidade, pois quanto mais arriscada for a proposta também mais alto será o nível de quem tomará a decisão de liberar os recursos. Isso indica também que, além da responsabilidade, é observado o poder de decisão do responsável no grupo e também a sua capacidade e experiência na atividade.

Tabela 4 - Fluxo de liberação de crédito conforma as Alçadas CASO2

Alçadas	Analista	Coordenador	Assessor Executivo	Diretor
- PARCELAS	Até 200 A			320
	Até 150 B		270	
	Até 80 C	205		

	199			
Salário mensal da R\$ 1.000,00				

Fonte: adaptado pelo autor, de acordo com dados da pesquisa (2013).

Mesmo o sócio sendo de nível A, e se tiver um comprometimento de 36% da renda, a proposta deve ser passada para comitê interno da cooperativa (diretores e funcionários). Se o sócio é de nível A e têm 48% de comprometimento de nível do endividamento da sua renda, a proposta não será analisada na cooperativa, mas sim na Central. Segundo explicação dele: “É desta forma que funciona o fluxo conforme SCORE dele, sistema coloca na tabela deixando cada um no seu nível”. Sócios acima de D e E estão na alçada da Central, pois é ali que as propostas deles devem ser analisadas, porque tudo indica que os proponentes estão com problemas, com alguns restrições, SERASA, etc.

O sistema auxilia o gerente do ponto, com acesso a todos os bancos de dados das instituições, que armazena as informações das pessoas com restrições, com isso ele já direciona a proposta alçada responsável. Quando ele cadastra a proposta, o sistema faz consulta automaticamente ao SCR (que é sistema do Banco Central de controle de risco), SERASA, SPC e consulta todos os restritivos internos, se ele devolveu cheques e qualquer coisa, como explica o Assessor Sênior da área de Supervisão e Controle.

Então o sistema vai enquadrar automaticamente as operações e ele mesmo vai dizer qual é a alçada, qual é o nível de garantia e qual é a alçada que tem que votar. Ele também não deixa liberar sem alçada votar. Para área de crédito rural nós temos duas meninas ali que só analisam documentação. Então nos diferenciamos o crédito rural oficial repassado pelo governo e crédito pessoal ou próprio que a cooperativa empresta o dinheiro dela mesmo. Quando ele empresta dinheiro dela mesmo, agente não faz toda aquela triagem até ao fim (ENTREVISTADO, 2014).

No entanto, os procedimentos rigorosos de análise só são feitos quando a proposta em questão recebe crédito subsidiado pelo governo, aí se faz toda a análise documental e quando não é, o processo é feito pela amostragem.

Essa política tem duas funções: ajuda no apuramento de nível de risco, e o nível de risco é o que se provisiona para se basear nisso e encontrar a alçada

responsável para julgar a proposta. Também tem duas coisas, uma delas é o comprometimento de renda e a outra é quanto acarretará de provisão. Se fizer classificação de provisão, classificação de alçada, por exemplo, e se for aprovado uma proposta em que o cliente é de nível E, já se sabe que ele vai provisionar risco E. Então, deve gerar 30% de despesa, pois ele comprometerá bastante a situação financeira da cooperativa, e, baseado nessas políticas, é feita análise de crédito. Tendo todo o embasamento na Resolução n.º 2.682, que exige quem deve avaliar a situação econômica financeira, grau de liquidez, contingência, todas essas questões são retiradas da Resolução, como informa o Assessor Sênior da área de Supervisão e Controle.

Então agente tem aqui tem a área de monitoramento onde funciona aqueles últimas mesas tem dados que agente chama de matriz de gestão, que fica levantando dados das cooperativas, quando a provisão aumenta, quando baixa a liquidez, e então ele monitora ali e se acionar gestores regionais para que eles possam fazer essa análise e dizer assim, cooperativa baixou muita a sua liquidez, então ele vai acionar ali, vai avisar a cooperativa, o gestor regional e eles vão tratar, é através de monitoramento aqui do central que feito isso (ENTREVISTADO, 2014).

Quanto ao patrimônio de referência, é analisado tanto no conjunto como no individual. A cooperativa tem atualmente 82 CNPJs, e é o conjunto desses CNPJs que forma o patrimônio do sistema, mas existem patrimônios individualizados. E para as cooperativas acessarem crédito na central é em relação ao patrimônio delas, podem acessar o crédito na central, 4,6X o seu patrimônio. Portanto, uma cooperativa com R\$ 1000.000,00 de patrimônio, pode acessar, na central, até R\$ 4.600.000,00 milhões. Se ela tiver 2.000.000,00 milhões, sobe para R\$ 9.200.000,00 milhões. Então, a cooperativa só pode acessar os recursos na Central conforme o patrimônio dela.

5.2.2. Processo prático para recuperação de crédito CASO2

Ao cumprir todo o processo da liberação de empréstimo, o valor finalmente é entregue ao cooperado. As regras são cumpridas em termos protocolar, assinatura

de todos envolvidos, a real satisfação tanto do cooperado como da cooperativa, no cumprimento da sua obrigação para com associados no fornecimento do crédito.

Mas, em algum momento, se algo não caminha como se pensou, se planejou e se comprometeu para honrar o crédito, existe o manual de recuperação de crédito que apresenta a forma como a cooperativa pode proceder nesta situação com base na lei do país. Antigamente, pelas explicações do entrevistado era mais difícil, mas atualmente tanto com a facilidade de circulação existem também instrumentos tecnológicos que a cooperativa aplica no processo de recuperação de crédito. “Existem todo um regramento como você deve fazer”, afirma o Assessor na Área de Controle (ENTREVISTADO, 2014).

Por exemplo, com cinco dias de atraso no manual existe o procedimento recomendado para a cooperativa recorrer e, com quinze dias de atraso, seguindo a sequência de uma tabelinha. Na cooperativa, conseguiu-se colocar no sistema todas as exigências do atraso e as penalizações, assim o sistema controla automaticamente. E estão implementando um novo sistema, que atua logo no primeiro dia de vencimento e aciona para os funcionários as atividades que devem ser feitas. No caso, contatar o cooperado, ligar para avisar que venceu a parcela.

“Com quinze dias, o sistema vai automaticamente te jogar na tela uma cartinha, dizendo senhor Marcelino, o senhor tem atraso, tem tantos dias para pagar se não a gente vai incluir o Sr. no Serasa”. Esta informação é gerada no sistema interno da cooperativa e os funcionários seguem o procedimento de fazer chegar à mesma ao cooperado como recomendou a norma transmitida na “cartinha” como diz o entrevistado. Não só são mandadas essas informações ao principal devedor, mas envia-se também para o seu avalista a mesma cartinha. “mais para frente a gente quer ver se é legal mandar por *e-mail*, SMS, tem questão de quebra de sigilo que estamos vendo ainda”. No trigésimo dia de atraso, caso o cooperado ainda não providenciou o pagamento, o sistema inclui automaticamente o proponente no Serasa, de acordo com o Assessor na Área de Controle (ENTREVISTADO, 2014).

Incluído no Serasa, passa para outra fase, em que são acionados os advogados da área de cobrança, iniciando-se a fase do Acordo Extrajudicial, na tentativa de resolver o problema sem custo, tanto para a cooperativa quanto para o cooperado, antes de se entrar na justiça. A cooperativa conta com uma equipe de

advogados internos, localizados nas bases regionais, e a cada um cabe a responsabilidade de atuar em cada dez cooperativas. Na média, ele tentará nesta fase chegar a um comum acordo. Não havendo essa possibilidade, irá realmente incluir na Cobrança Judicial e acionar a justiça. Até este ponto, também consta o regramento e a forma como o sistema irá fazer esse controle de acionar a justiça, “tem isso tudo regrado em manual”.

Em caso do mesmo não conseguir pagar como acima mencionado, existem possibilidade, por exemplo, sócio não pode pagar e intenciona entregar carro em troca da sua dívida. “Tem todo o regramento como fazer para entregar carro em conta”. Inicialmente deve ser “zerado” o contrato, apresentar os documentos transferir para cooperativa. A cooperativa faz a tradicional verificação da conformidade dos documentos e se não existem alguns entraves que poderá compromete os procedimentos futuros com o automóvel. O mesmo acontece com terreno, se o mesmo preferir deixar o terreno, deve-se verificar a veracidade, caso este se encontra livre. “Tudo isso está no manual”, e algumas dessas regras são baseadas no que o Banco Central recomenda nas resoluções, segundo o Assessor na Área de Controle (ENTREVISTADO, 2014).

Nesse ponto, vale apresentar o que foi encontrado em termos de recursos provisionados, transferidos e recuperados do prejuízo. E também os índices da Basileia para permitir enquadramento da cooperativa na sua evolução nestes indicadores financeiros, de 2009 até 2013. Mas, diferentemente do CASO1, aqui estão apresentados os dados fornecidos pela central e estão incluídos todos os valores das singulares que fazem parte dele, sendo assim são expressos em milhões de reais⁷.

Em caso da provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa, nesta cooperativa, segundo o Balanço Consolidado de 2009, constituída de acordo com a Resolução

⁷ No contato com a cooperativa central CASO1 foi fornecido os relatórios financeiros analisados nesta pesquisa, de 2009 a 2013, que inclui todas as cooperativas singulares, o que leva o leitor a encontrar os valores bem acima dos valores do caso anterior. Depois de algumas tentativas para poder receber relatórios financeiros da singular em Francisco Beltrão não foi possível, mesmo com ajuda do contador da cooperativa central. Neste caso, importa considerar e conhecer o que esta instituição vem fazendo e o que também ocorre em relação a gestão de risco de crédito com seu 82 singulares.

n.º 2.682/99 do CMN. Classificados em níveis de risco, os valores provisionados neste período, no nível A, são de R\$ 1.606.082,18 e B de R\$ 167.659,19. Já nos dois níveis mais baixos, ou de mais risco, o nível G, é de R\$ 1.173.526,42; o último nível, o H, é de 6.303.432,18 ao ano. O total a provisionado, compondo todos os níveis de A até H, são de R\$ 11.674.266,04. Os Créditos Transferidos para Prejuízo foram de R\$ 1.097.035,30, e não houve o registro dos Créditos Recuperados de Prejuízo neste período.

Em 2010, a Provisão para Crédito de Liquidação Duvidoso foi também em conformidade com a Resolução n.º 2.682/99, segundo Balança Consolidada. A classificação do nível de risco correspondente aos valores provisionados neste período, para o nível A, foram de R\$ 2.511.407,38 e do nível B R\$, de 176.319,69. Quanto aos níveis mais baixos, o nível G, foi de R\$ 939.713,50 e no nível H de R\$ 8.072.747,87. O total de todos os níveis de A até H, foram provisionados em R\$ 13.583.659,07, em 2010. Transferidos para prejuízo: R\$ 6.947.045,71 e o total de crédito recuperado do prejuízo foi de R\$ 4.191.722,99.

Constata-se que em 2010 a cooperativa introduziu outra exigência de CMN e da Basileia, o índice da Basileia. Como obrigação destas, as instituições financeiras devem permanentemente valorizar o Patrimônio de Referência compatível com os riscos das suas atividades, como consta na Resolução n.º 3.444/07 de CMN. Constatou-se que no ano anterior, 2009, não se encontram estes índices no Balanço Consolidado, pois a cooperativa iniciou a prática no ano de 2010. E, neste ano, o PR foi de R\$ 121.698.697,82 e o PRE de R\$ 89.872.518,62. O índice da Basileia foi 26,15%, sendo o mínimo exigido de 11%.

Em 2011, na provisão para Crédito de Liquidação Duvidoso, a cooperativa provisionou, no nível A, o valor de R\$ 3.270.888,74 e, no nível B, R\$ 234.521,10. Nos níveis considerados mais arriscados a cooperativa provisionou R\$ 1.773.367,20 no nível G e R\$ 10.902.240,28 em H, sendo que o total da provisão em todos os níveis foi de R\$ 19.130.906,61. Nas operações das oscilações de prejuízos, Créditos Transferidos para Prejuízo, o total foi de R\$ 12.544.127,06 e Recuperado do Prejuízo R\$ 6.091.302,26. O PR mantido foi R\$ 144.887.649,53 e PRE de R\$ 117.411.014,76, com índice da Basileia de 18,96%, como mínimo de 11%.

Na provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa de 2012, a cooperativa classificou no nível A com R\$ 4.030.944,59 e no nível B R\$ 500.795,19. Tendo nos níveis mais arriscados R\$ 1.187.031,38 no nível G e R\$ 9.345.654,98 no H e a classificação total dos níveis foi R\$ 29.784.073,28 neste ano. As oscilações do Prejuízo foram apresentadas no caso dos Créditos Transferidos para Prejuízo de R\$ 14.263.373,24 e os Créditos Recuperados de Prejuízos foram R\$ 9.902.787,60 neste ano. O Índice de Imobilização da Basileia neste ano, o PR de R\$ 194.456.486,39 e PRE em R\$ 134.343.262,95. Noutra parte, o Índice da Basileia foi de R\$ 30,91% em que o mínimo adotado pela cooperativa é 11%. Lembrando que esses índices são exigidos pelas instituições financeiras para manterem a mesma compatível com os riscos por eles assumidos nas suas atividades.

Nos índices da Imobilização deste ano de 2013, o PR mantido foi de R\$ 264.327.733,48 e o PRE de R\$ 153.315.103,95. E com o índice da Basileia de 42% sendo que o mínimo exigido pela cooperativa são 11%. Nas Oscilações do Prejuízo, a cooperativa apresentou no seu Balanço consolidado os Créditos Transferidos para Prejuízo no valor de R\$ 14.424.488,04 e os Créditos Recuperados de Prejuízo foram R\$ 7.555.684,21 no ano. Na Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, de acordo com as normas para classificação de nível de risco, a cooperativa apresentou no nível A de risco o valor de R\$ 5.229.924,22 e no nível B R\$ 804.796,69. O que chama atenção neste ano de 2013 é os níveis D, E e F estão provisionados acima de 3 milhões a cada nível e, os dois níveis de mais risco foram o G, R\$ 1.722.674,81 e o H, que está em R\$ 16.770.073,26. A soma total dos níveis aqui provisionados está em R\$ 37.142.369,84 acima do valor total provisionado no ano anterior. Segue Gráficos (5,6) que ilustram o fluxo de prejuízo e a recuperação dos valores já declarados como prejuízo.



Gráfico 5 - Créditos Transferidos para Prejuízo 2009 a 2013.
 Fonte: Adaptado pelo autor, dos Balanços consolidados de 2009 a 2013.



Gráfico 6 - Fluxo Créditos Recuperados de prejuízo de 2009 a 2013.
 Fonte: Adaptado pelo autor, dos Balanços consolidados de CASO2 2009 a 2013.

Os gráficos apresentam os fluxos das operações de créditos transferidos para prejuízos e dos Créditos recuperados, desde 2009 até 2013. O primeiro representa os recursos transferidos para prejuízos, destacando-se o volume crescente de 2010 a 2012 e estabilizado em 2013. Essas figuras apresentam a capacidade do sistema em prever, renegociar e recuperar o que já foi considerado como prejuízo e torná-lo como recursos disponíveis novamente à cooperativa.

A questão do crescente valor nos três anos pode ser considerando como momentos em que a instituição ainda não domina ou não se apropriou dos instrumentos de análise, os quais passaram a apropriar e dominar de 2011 a 2013,

visto que, neste período, reduziu o crescimento dos prejuízos e se estabilizou. A situação do momento é fazer com que esse volume se reduza até ao ponto anterior. Pode-se justificar também este aumento por crescimento de número dos cooperados.

Quanto à exigência da CMN, em relação à estrutura de gerenciamento de risco de crédito, que deve ser compatível à natureza da operação e às complexidades dos produtos e serviços oferecidos pela cooperativa. O Caso2, como conta o nosso entrevistado, não conta com uma estrutura desenhada a qual poderia ser apresentada, mas a cooperativa, segundo ele, está bem estruturada, desde base até a central. Para tal, apresentou as oito alçadas que tomam decisão, de acordo com a responsabilidade e o valor correspondente como exigem as resoluções.

A tomada de decisão em grupo é feita por cada alçada, que informa que não existem reuniões presenciais como no CASO1, mas sim são resolvidas as questões pelo sistema eletrônico através dos *e-mails* e raros encontros presenciais, caso a situação exigir. Mas as conferências são feitas individualmente com ajuda do sistema e depois pela auditoria que é realizada a cada seis meses.

Os valores que as instituições financeiras devem reter, como forma de segurança, em caso de ocorrerem crises ou problemas localizados numa cooperativa, como exigem as resoluções de CMN. A retenção de PR e PRE, com base na Circular n.º 3.477 e no art. 8.º da Resolução 3.490, que aconselha as evidências mínimas das informações que as cooperativas devem divulgar neste caso são:

- I- 10,5% PRE para as cooperativas singulares afiliadas a uma central;
- II- 11,5% PRE para as cooperativas centrais;
- III- 15,5% PRE para as cooperativas singulares não filiadas.

O CASO2, em 2009, não apresentou os valores dos índices, pois estes só foram apresentados em 2010 e também há uma forma de apresentar diferente do visto anteriormente. Aqui, tanto PRE com PR são apresentados em valores absolutos e também introduzem o índice da Basileia. Portanto, é recomendado pela norma e cabe às instituições escolher os caminhos que lhe são convenientes para

cumpri-las. Nesse caso, o PRE de 2010 são R\$ 89.872; de 2011, R\$ 117.411; em 2012, R\$ 134.343; e, por último, em 2013 foram R\$ 153.315 (milhões de R\$).

Os valores integralizados pela exigência da Resolução n.º 2.682/99 a cooperativa singular o capital R\$ 3.000,0 e PR R\$ 60.000,00 No CASO2, é uma cooperativa singular e conta com PR de 2010, de R\$ 121.698,00; em 2011, de R\$ 144.887,00; em 2012, de R\$ 194;456; e em 2013, os valores do PR são R\$ 264.327,00 (milhões de R\$). Os índices da Basileia foram de 26,15% em 2010, e 18,96% em 2011; e 30,91% em 2012; por último, 42% em 2013. No entanto, vale assim apresentar o processo de gestão no CASO3.

5.3. PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO - CASO3

Reconhece-se que o CASO3 é um caso atípico deste trabalho, isso por razões muito simples: foi recusada a resposta do questionário pela direção executiva da cooperativa. Vale dizer que a partir de final de mês de março, até segundo semana de maio, houve um constante contato com a direção, para receber uma posição clara de que não faria parte da pesquisa e para que fosse designado um responsável para responder o questionário. No entanto, como o Gerente da Unidade ou do Ponto de Atendimento havia apenas disponibilizado para pesquisa o Resultado Financeiro 2013, e tenha explicado como funciona apenas por alto, mesmo tendo aceitado gravar a sua fala, isso deixou a pesquisa muito reduzida sobre o que é a cooperativa CASO3. Salienta-se que é evidente a dificuldade e a perda significativa que a pesquisa enfrentou, pois torna menos ou insuficiente as informações que podiam melhor representar o sistema Sudoeste de Cooperativas de Crédito nas suas prática de gestão de risco de crédito.

Assim, o que se apresenta para esta análise não é aprofundado como nos outros dois casos anteriores, mas é possível ter uma visão do que acontece nesta instituição cooperativa. Inicia-se com a explanação do Gerente de Crédito do PA, do CASO3, em Francisco Beltrão e, em seguida, as informações encontradas nos Resultados Financeiras de 2013.

O processo nesta instituição conta com dois grupos de cooperados constituídos por Carteiras da Pessoa Física e Carteira da Pessoa Jurídica. Portanto, o processo inicia no que a cooperativa chama da Esteira de Crédito, que é uma ferramenta *online*. O Gestor de Conta coloca a proposta na Esteira de Crédito, e nesta esteira a proposta passa para o gestor. Primeiro, passa para o gerente de unidade analisar, caso esteja na alçada dele. Portanto, a ele cabe votar em: Aprovado, Aprovado com ressalva ou Reprovado. Se ainda precisa fazer uma alteração, o gerente pede ajuste para depois proceder com o seu voto.

Dependendo do valor, caso este não estiver na alçada do gerente, pedirá para passar para o analista de crédito. Existem três analistas de crédito na cooperativa, que ficam na sede central da cooperativa. O gerente seleciona no ícone solicitar o parecer do analista, e a proposta seguirá na caixa de mensagem do analista. Este fará as consultas dos balanços da empresa, ou se for pessoa física, do endividamento deste. Também fará todas as consultas necessárias, e reenviará de volta para o gerente. A este cabe agora verificar o parecer do analista, e, se este for recomendável ele dará o seguimento. Se o parecer do analista não for recomendando, ou se for fazer alguma alteração, dará outro caminho à proposta.

Nesse sentido, é bom iniciar com uma proposta recomendado por analista, a qual volta para o gerente e, estando na alçada dele, será aprovada segue seguirá, automaticamente, para o gerente administrativo da unidade, que fará também a sua consulta. O papel do gerente administrativo é verificar se o cadastro, ou seja, a parte física do cadastro está na pasta do associado. Porque, em alguns casos, consta no sistema, mas não está a parte física assinada no arquivo. Entretanto, tendo comprovação que confirme as informações com o que está no cadastro, ou seja, no papel ser igual com o de sistema, segue o processo e ele votará na proposta.

São, no mínimo, três votos: do gerente da unidade que colocou na esteira, do analista e do gerente administrativo. Nenhum dois três faz nada sozinho, pois deve estar tudo amarrado. Se um dos três tiver o parecer reprovado ou reprovado com ressalva, a proposta não é aprovada. “Então no mínimo três pessoas, independente do valor do crédito, isso é aqui na unidade”.

Se o analista atribuir no parecer aprovado e este parecer estar acima da alçada da unidade (PA), esta proposta passará para o Superintendente, o para

Gerente Regional Administrativo e Financeiro, dependendo do valor. Ainda dependendo do valor, pode passar para Diretor e Vice-Presidente da cooperativa. “Assim é uma escadinha, nós aqui na unidade temos até um X valor, o superintendente tem até X valor, e o diretor vice-presidente tem até X valor”. Na central, a parte do Gerente Administrativo também será verificada, sendo que a parte operacional é igual a feita pelo Gerente Administrativo da unidade ou PA, afirma o Gerente de crédito da Unidade ou PA entrevistado (ENTREVISTADO, 2014).

Mas antes da aprovação, devem ser verificadas as garantias e a sustentabilidade financeira do proponente, com base nos *CHECK LIST*. Na unidade, há seis carteiras, e são quatro gerentes responsáveis pela carteira Pessoa Física e dois gerentes pela Pessoa Jurídica. “Quando o gestor coloca na esteira a proposta ele coloca os dados do crédito do associado”. Nesse caso, são feitas as consultas referentes à situação atual do proponente e anexado o cadastro atualizado, as consultas do SPC, SERASA, SCR e os dados da proposta, sendo este um crédito parcelado, um limite rotativo ou um limite do desconto deve ser informado e especificado. A taxa de juros, como o associado irá pagar, em quantas vezes e o dia do pagamento da primeira parcela (todos os dados), segundo o Gerente de Crédito da Unidade ou PA (ENTREVISTADO, 2014).

Com isso, se junta o histórico do associado, a evolução do endividamento dele (se cresceu, se não cresceu), se já teve Alínea 12 (cheques devolvidos na cooperativa) ou não, se é portador de seguro, se possui cheque no custódio, se detém o limite na conta, todas estas informações são compiladas na Esteira do Crédito. Se tiver avalista, os dados do mesmo, o histórico, o endividamento, o cadastro etc. E se for uma garantia real, um veículo, por exemplo, os dados do veículo, a tabela FIPE, uma certidão de DETRAN, verificar se está alienado ou não. Se for um imóvel, fazer uma avaliação de imobiliária, apresentar uma matrícula atualizada.

Inseridas todas as informações necessárias, o sistema coloca o cliente no *ranking* do risco. Se ele for A, B ou C. Até C, a agência ou PA é autorizado a fazer a operação; acima de C não é autorizado. Mesmo se o valor estiver na alçada PA e sendo avaliado por sistema e ranqueado como D, a esteira passa direto para alçada

competente. Todos os exemplos aqui apresentados, até este ponto, se referem ao associado A. Caso o associado tenha algum problema, ou seja uma renegociação, ou seja um associado que já tenha tido problema ou cheque devolvido, atraso da operação superior a 15 dias, não fica no PA, como explica o Gerente de Crédito.

Ai tem um manual de risco de crédito, temos o nosso manual de crédito, mas não sei se você pode ter acesso a ele. Mas já posso te adiantar CASSO 3 é muito rigoroso com isso, com risco de crédito. Agente tá com um manual atualmente no minha unidade aqui classificado como deve ser com a decisão da cooperativa, não adianta eu renegociar a dívida e o cooperado achar que renegociando vou deixa-lo no A, não. Todas as propostas que chagam a renegociação estão ranqueadas acima de C, a partir de D, para frente. Por exemplo, tenho associado que estava no H, e ele vai aqui aumentou a garantia e renegociou a dívida, pagou uma parte e reparcelou, eu não trago ele de volta para A, B, C, D e E. Ele permanece no H até terminar de pagar. Há ele esta no D, e pagou ficou só um pouquinho, não tem jeito vai ficar no D até terminar de pagar (ENTREVISTADO, 2014).

Quanto à provisão para operação de crédito, a cooperativa teve na sua composição da carteira de crédito, por nível de risco, segundo Resultados Financeiros de 2013: no nível A, consta R\$ 292 mil menor do que em 2012, em que ficou em R\$ 306 mil. O risco de nível B foi R\$ 1.037 três vezes superior do nível A, e foi de R\$ 730 mil no ano de 2012. A mesma provisão de risco de nível D foi de R\$ 1.324 e no ano anterior foram R\$ 646 mil. O nível máximo, H, em 2013 foi de R\$ 2.301 milhões e, no ano anterior, de 2012, foi de R\$ 2.862, maior do que 2013. Sendo o total da provisão de risco que compõe esta carteira de nível mínimo A, a nível máximo H em 2013 foi R\$ 7.363 e no ano anterior em 2012 foi R\$ 6.109 milhões de reais.

Os valores provisionados, até certo período, são lançados na conta do prejuízo da cooperativa, em conformidade com a Resolução n.º 2.682/99. Portanto, nas contas que foram lançadas para prejuízo e recuperadas por meio de negociação em 2013 são: os lançados contra prejuízo foram R\$ 4.092 e R\$ 5.118 milhões em 2012. Os recuperados de prejuízos foram R\$ 1.171 em 2013 e R\$ 2.568 milhões, em 2012. Consta que os lançados para prejuízo nos dois anos são valores com a variação de R\$ 1.026 em relação ao ano anterior, ou seja, de 2012 a 2013. Mas a recuperação de crédito nos dois anos também teve a variação de R\$ 1.397. Visto

isso, pode-se perceber a queda na recuperação dos créditos lançados a prejuízo que favorecem o ano de 2012 com valor maior que o ano de 2013.

Na sequência, apresenta-se a análise comparativa entre os casos, para, assim, de certa forma, perceber que análise se predominará entre os dois casos, CASO1 e 2. Aqui não se apresentarão as formas e normas de CMN exigidas para uma boa análise de gestão de risco, neste sentido se apresentará o que cada uma tenta replicar em termos práticos na sua unidade de atuação e os valores de PR e PRE que normalmente devem espelhar essa prática e, por outro lado, o sistema de *Rating* que apontará o nível de provisão e de risco que representa cada proposta.

5.4. COMPARAÇÕES E ANÁLISE DOS DADOS

Neste ponto, passa-se a apresentar algumas informações relativas aos três casos e compará-los com o que as normas da CMN exigem que as cooperativas façam em relação à gestão de risco de crédito. A primeira referência em comum encontrada durante a pesquisa, como a exigência de CMN, é a questão da criação de uma estrutura responsável pela função de gestão risco. Tanto no CASO1 como nos outros casos são criadas estruturas e alçadas responsáveis para a liberação dos valores correspondentes a sua responsabilidade.

Como demonstrado em cada caso, nenhuma proposta é liberada sem passar, no mínimo, pelos três responsáveis. Estes, e depende das pessoas que compõem a alçada responsável para liberação, podem assinar a proposta num número de até seis, dependendo do valor e da provisão que esta proposta pode levar. Mesmo sendo a proposta de um dos colaboradores das cooperativas, é submetido à alçada competente para a análise de mais de três pessoas.

Outro ponto importante também recomendado pela Resolução n.º 2682 é o caso de *rating*. Tanto os cooperados como as cooperativas afiliadas na central, são ranqueados num determinado nível que começa de A até H. O nível do *ranking* do cooperado é que determina o seu risco em relação ao crédito que pretende acessar. Como uma cooperativa, também é ranqueada por nível e também por

Patrimônio de Referência para poder acessar qualquer valor de crédito na sua central. No CASO1, assim nos níveis de risco, estão todos padronizados, questão que a Resolução 2.682 trata de provisão. Começa com 0,5 - A; 1- B; 3- C; 10- D; 30- E; 50- F; 70- G; 100- H. no CASO 2 se focaliza comparação, ou seja, a explicação clara é a da Tabela 4 do fluxo de liberação. E, por último, o CASO3 também segue os mesmos moldes, exemplo é que todas as propostas que chegam à renegociação estão ranqueadas acima de C, a partir de D, para frente.

No CASO2, pelas informações do entrevistado, não existe um desenho da estrutura como muitas outras empresas e cooperativas de crédito têm. Mas estão organizadas de forma que a liberação de crédito segue o seu fluxo normal, com alçadas criadas pela assembleia geral. A liberação da maioria dos valores pode ser feita pelo gerente atendente, diferente do CASO1, e como apresentado na tabela 4. Ambas contam com um sistema de informação atual e, no CASO1, é centralizado num dos funcionários que faz conferências dos documentos antes da proposta passar para o analista. No CASO2, isso funciona só com recursos de repasse, em que são afetadas duas funcionárias para efetiva conferência documental, antes que a proposta seja enviada à alçada competente.

A outra comparação com relação às normas é referente às PR e PRE, sendo que nesta situação só se compara os CASOS1 e 2, visto que do terceiro caso não foi possível obter esta informação. De acordo com a resolução, as instituições cooperativas devem reter o valor de PR e PRE, com base na Circular n.º 3.477 e no Art. 8.º da Resolução n.º 3.490, sendo assim os pontos da exigência do PR e PRE do CASO1 são:

- I - 10,5% PRE cooperativa singular filiada a um cooperativa central;
- II - 11,5% PRE cooperativa central;
- III - 15,5% PRE cooperativa singular não filiada.

O CASO 1 é uma cooperativa singular, filiada a uma cooperativa central e também é cooperativa de livre admissão, o seu índice do PRE de 2009 é de 205 %, considerado um caso excepcional neste ano, pois é diferente do todos, conforme se verifica abaixo, e do que é estabelecido pela norma:

2010 - 21,5%;

2011 - 21,55%;
2012 - 21,4% e;
2013 - 13,5%.

O último índice é o mais próximo do exigido pela Resolução que determina que o índice de PRE, desse tipo de formato da cooperativa, seja de 11,5.

No CASO2, o PRE é apresentado em forma de valores absolutos, diferente do CASO1, em que é apresentado em forma percentual. E também não consta neste caso os valores de PRE de 2009, ano que foi determinado como ponto de referência inicial desta pesquisa. Por alguma razão, a cooperativa iniciou a apresentação do seu PRE em 2010, sendo assim, os valores vão deste ano até o ano de 2013:

2010 - R\$ 89.872;
2011 - R\$ 117.411;
2012 - R\$ 134.343;
2013 - R\$ 153.315.

Em relação à exigência de PR, sobre a integralização de capital, na norma ou na Resolução n.º 2.682/99 consta que as cooperativas singulares, afiliadas a central, devem integralizar o seu capital de R\$ 3.000,00 e PR de R\$ 60.000,00. A cooperativa singular de empresários, por sua vez, deve integralizar o capital de R\$ 10.000,00 e PR de R\$ 120.000,00. Portanto, o CASO1 se enquadra na segunda exigência, das cooperativas de empresários e de livre admissão, conforme segue:

No CASO1, o PR integralizado está assim apresentado:

2009 - R\$ 3.5910;
2010 - R\$ 6.399;
2011 - R\$ 1.927,5;
2012 - R\$ 6.399 e;
2013 - R\$ 14.385, todos em milhões, bem superior aos 120 mil recomendados pela resolução do CMN.

Em relação aos valores integralizados pela exigência da Resolução n.º 2.682/99, pelas cooperativas singulares onde se enquadra o CASO 2, as cooperativas singulares afiliadas à central devem apresentar o capital de R\$ 3.000,0 e PR de R\$ 60.000. Assim, o CASO2 apresenta os seus valores como exige a Resolução:

No CASO2, os valores do PR seguem com a diferença de um ano do CASO1:

2010 - R\$ 121.698;

2011 - R\$ 144.887;
2012 - R\$ 194.456 e;
2013 - R\$ 264.327.

O CASO2, em 2009, não apresentou os valores dos índices do PR, pois estes valores só foram apresentados em 2010 e também há uma forma de apresentar diferente, como visto anteriormente. Aqui, tanto PRE como PR, são apresentados em valores absolutos e também introduzem o índice da Basileia. Portanto, como é recomendado pela norma, cabe às instituições escolher os caminhos que lhe são convenientes para cumprir as normas.

O índice da Basileia também é apresentado no CASO2 e foi também uma das recomendações do CMN nas suas resoluções. Nesse caso, foram assim apresentados: 26,15%, em 2010; 18,96%, em 2011; 30,91%, em 2012; por último, 42% em 2013. Não foi apresentado este índice no CASO1, não por desconhecimento, mas se entende que pode ser a forma do trabalho da cooperativa.

Um dos pontos que talvez seja de preocupação das cooperativas e que, da mesma forma, é a preocupação desta pesquisa, é a questão do prejuízo. Em todos esses três casos aqui pesquisados, existem essas preocupações que, de certa maneira, vêm acontecendo. Não representa algo desconhecido, já que é o ponto em que se focam todos os esforços dos integrantes das equipes dos analistas e das diferentes alçadas existentes em cada cooperativa.

Em seguida, apresenta-se um quadro em que são demonstradas as informações encontradas que, de alguma forma, conseguem responder cada um dos objetivos da pesquisa. Acredita-se que não são informações diretas, mas são pontos importantes que, ao lê-los, podem ser ligados ou responder ao menos o que se pretendeu encontrar ou se encontrou nessas instituições cooperativas do Sudoeste do Paraná.

Importante lembrar, aqui, os objetivos desta pesquisa, que apresenta, como objetivo geral, a intenção de avaliar as práticas de gestão de risco em cooperativas de crédito do Sudoeste do Paraná, de acordo com as resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN). Além disso, como objetivos específicos, esta pesquisa pretende: listar as práticas de gestão de risco necessárias para a concessão de crédito; identificar de que forma estão sendo abordadas as práticas de gestão de

risco de crédito, considerando norma de Conselho Monetária Nacional (CMN); verificar qual é impacto da gestão de risco percebido pelos gestores nas cooperativas de crédito; levantar em termos quantitativos o quanto essas cooperativas perdem anualmente em inadimplência (*default*); comparar as práticas das cooperativas pesquisadas entre si e com as resoluções do CMN. No Quadro 3, é apresentada uma síntese dos resultados por cada objetivo específico estabelecido que, pelo entendimento, responde aos objetivos da pesquisa.

Objetivo 1	As práticas de Risco de Crédito - Analisar o deferimento e concessão de crédito, cuidar da formalística desses contratos liberados, verificar a correta aplicação do recurso, a central também faz todo o regramento de políticas de crédito e disponibilizar para as cooperativas Risco Operacional, a Central cuida de todos os processos operacionais das unidades através de um <i>software</i> , em que há o mapeamento dos processos com suas validações periódicas. Pelo que as práticas aqui listadas mostram, são também objeto da regulamentação do SFN, por meio das resolução e circulares da CMN.
Objetivo 2	É comum encontrar a análise para deferimento ou indeferimento dos processos para concessão de crédito, também o cuidado da forma dos contratos liberados, verificar a correta aplicação dos recursos, a aplicação das normas e de regras das políticas de crédito criadas pelas centrais ou bancos cooperativas para os singulares aplicarem.

<p>Objetivo 3</p>	<p>Pelas respostas dos entrevistados e as percepções aparentadas pelos analistas no momento da entrevista realça-se a intenção, mas que pode ser frustrada por diversas razões, tanto humanas como tecnológicas, conforme se observa na seguinte fala de um entrevistado: “É o que a gente fala, para analisar o crédito, você tem que ser uma pessoa sem sentimento. Até ontem falaram para mim, que o pessoal fala que você não é gente boa, falei, eu não me importo quanto a isso, eu só quero fazer o meu trabalho de forma correta. Se eu fizer este tipo de coisa de forma correta eu não vou me sentir mal”.</p> <p>A percepção é análoga e o que pode os diferenciar são as estratégias adotadas para atingir os objetivos. “Estamos em constante evolução sobre a cultura da boa análise do crédito, hoje já temos uma preocupação grande de nossos líderes e analistas”. Pela informação passada pelo entrevistado, foi encontrado nos processos da atuação, análises que passaram de manual para eletrônico, com base nos sistemas digitais avançados e repetidas referências de que seguem as normas e Resolução de CMN.</p> <p>O CASO3 aparentou ser preocupado com a gestão de risco, nas poucas informações que se conseguiu, mas não se pode afirmar no total o que eles pensam sobre isso. “Por exemplo, tenho associado que estava no H, e ele veio aqui e aumentou a garantia e renegociou a dívida, pagou uma parte e reparcelou, eu não trago ele de volta para A, B, C,D e E. Ele permanece no H até terminar de pagar. Ah! ele está no D, e pagou ficou só um pouquinho, não tem jeito vai ficar no D até terminar de pagar”.</p>
<p>Objetivo 4</p>	<p>As perdas verificadas no CASO1, num espaço de cinco anos são crescentes, e talvez compatíveis com a situação atual da cooperativa. No ano de 2009, foi de R\$ 411 mil e em 2010 caiu para 61,8 mil, e em 2011 aumentou para R\$ 701 mil. Os dois últimos anos reduziram para R\$ 61,8 mil, em 2012, e R\$ 70,9, em 2013.</p> <p>Neste CASO2⁸, os valores perdidos em cinco anos foram assim apresentados: em 2009, o prejuízo foi de R\$ 1.097,00; e no ano seguinte, 2010, foi de R\$ 6.947,00. Mas houve um crescimento em 2011, para R\$ 12.544,00, e esta tendência continua nos dois últimos anos. Em 2012, foi de R\$ 14. 263,00 e o ultimo ano, 2013, também teve valor próximo dos anteriores, de R\$ 14.424,00.</p> <p>No CASO3 foi diferente,elo fato de não se obter informações suficientes como dos outros. Os prejuízos foram de R\$ 4.092, em 2013; e R\$ 5.118 milhões, em 2012. Os recuperados de prejuízos foram de R\$ 1.171, em 2013, e de R\$ 2.568 milhões, em 2012.</p>
<p>Objetivo 5</p>	<p>A Concessão de crédito cuida da formalística desses contratos liberados, verificando a correta aplicação do recurso, iniciando pelas consultas com base em <i>CHECK LIST</i> (procura das informações pessoais e financeiras do proponente, e consulta do SisBACEN, SPC e Serasa). E o cumprimento das Resoluções n.º 2.682/4.290 etc.</p> <p>Uma declaração do entrevistado quanto à forma como o sistema os apoia na separação das propostas para as alçadas competentes: “Então o sistema vai enquadrar automaticamente as operações e ele mesmo vai dizer qual é a alçada, qual é o nível de garantia e qual é a alçada que tem que votar. Ele também não deixa liberar sem alçada votar”. Também os <i>CHECK LIST</i> (procura das informações pessoais e financeiras do proponente, e consulta do SisBACEN, SPC e Serasa).</p>

Quadro 3 – Síntese dos resultados dos objetivos da pesquisa.

Fonte: Adaptado pelo autor, baseado nos dados da pesquisa.

No Quadro 4, seguem as etapas do processo adotadas pelas cooperativas na liberação dos empréstimos de crédito pessoal e de capital de giro. Esse quadro representa as informações obtidas do Manual da Operação de Crédito, que os

⁸ Os valores do CASO2 são expressos em milhões e também vale lembrar de que são valores cedidos pela central, englobando, de certa forma, todas as singulares afiliadas nesta central.

bancos cooperativos disponibilizam, para as suas afiliadas, as singulares, o melhor acompanhamento do processo, de forma rigorosa da concessão dos empréstimos para os associados.

<p>Empréstimos: crédito pessoal e capital de giro</p> <p>Modalidades</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 Pessoa física/jurídica 2 Fluxo do processo 3 Análise do crédito <p>Análise pela Unidade Comercial (Atendimento)</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 Solicitação e conferência da documentação exigida 2 Constituição de <i>Dossiê de Crédito</i> 3 Análise pela Unidade de Crédito <ol style="list-style-type: none"> 1 Atendimento do associado e conferência da documentação apresentada 2 Avaliação do enquadramento do produto proposto 3 Apuração do limite de crédito 4 Inserção dos dados da proposta de crédito no Sistema 5 Análise das garantias oferecidas 6 Consultas cadastrais 7 Conclusão do preenchimento da <i>Proposta de Crédito</i> 8 Questionário de avaliação de risco 9 Emissão de opinião sobre o risco da operação <p>Análise pela Alçada Competente</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 Composição das alçadas 2 Critério de definição 3 Apuração do limite de alçada 4 Identificação da Alçada Competente 5 Análise e emissão de parecer 6 Remessa da <i>Proposta de Crédito</i> <p>Formalização do instrumento jurídico e liberação do crédito - Unidade de Crédito</p> <ol style="list-style-type: none"> 1 Verificação do parecer da Alçada Competente 2 .Alteração do <i>status</i> da operação cadastrada no Sistema 3 Confecção do instrumento jurídico 3 Unidade Financeira <ol style="list-style-type: none"> 1 Conferência do instrumento jurídico e das garantias 2 Liberação dos recursos 3 Emissão de relatório de liberação de recursos 4 Unidade de Contabilidade
--

Quadro 4 : Fluxo do processo da concessão de empréstimo pessoal e capital de giro.
Fonte: Adaptado pelo autor, com base nos dados do Manual da Operação de Crédito MOC, 2012.

Na concessão, como acima apresentado no quadro, segue o processo que passa por diferentes pessoas, alçadas e unidades competentes de análise. Em síntese, estão descritas as tarefas de cada uma das unidades envolvidas, e o que esta deve responder com a sua responsabilidade.

Tanto como as cooperativas, ou as unidades onde percorre o dossiê durante o processo, o proponente também é informado e obrigado a acompanhar o andamento da mesma e sem, de certa forma, utilizar sua influência e fazer com que o dossiê não percorra o caminho ideal pré-definido. No CASO1, o entrevistado informou que todos os colaboradores da cooperativa, ao proporem um empréstimo, o processo passa da alçada do seu superior para o comitê superior analisar. E se o proponente for um dos elementos do comitê superior, ele é obrigado a se ausentar no momento em que é analisada a sua proposta.

É uma forma escolhida por essa organização, para minimizar a influência do proponente no momento em que percorre os caminhos legais pré-estabelecidos pela cooperativa. É claro que essas interferências podem ser vistas por outra organização como importantes no momento, para flexibilizar o processo, já que ele faz parte do corpo interno dos colaboradores, se for o caso. De certa forma, pode ser momento de aproveitar e favorecer o proponente como sendo o elemento da organização que pode trazer futuras consequências para cooperativa.

A preocupação com o controle ou gestão de risco de crédito parte do princípio de que as perdas futuras são fortes ameaças para a queda da instituição, sendo imperativo a não permissão das perdas que podem diminuir o poder da atuação no mercado. Como defende Zamith (2007), a gestão de risco é uma forma de gerência que contribui para multiplicar os benefícios e reduzir as perdas (custos) num ambiente constante de incertezas quanto ao futuro. É nesse ponto que se insere o aspecto de permanência na análise ou gerência do risco, sendo um fator que pode acontecer sem que seja permitido um aviso prévio, e por ser muito flutuante em termos de valor que pode estar em causa.

A visão do autor permite que os gestores das cooperativas percebam que o processo de gestão de risco deve ser contínuo e sistemático, deve ser profissional no sentido de fazer face às exigências atuais e permitir a sobrevivência futura da cooperativa. É importante sempre alertar de que uma gestão pautada em forma de

correção pode aumentar no futuro as pequenas perdas o que pode levar a cooperativa a fechar as portas.

Quanto aos objetivos a serem observados na pesquisa, como ilustrado no Quadro 3, foram atingidos, mesmo que alguns não sejam explícitos ou claros. No que se refere ao objetivo geral, que foi o de analisar as práticas de gestão de risco nas cooperativas do Sudoeste do Estado, de acordo com as resoluções de CMN, o que foi encontrado, nessas instituições, são práticas recomendadas pelos bancos destas e, por conseguinte, são orientações do CMN, também inspiradas nos acordos de regulamentação financeira internacional (Brasília, I, II e III). Assim, algumas práticas podem ser bem mais detalhadas nos pontos em que se discutem os objetivos específicos da pesquisa.

No primeiro objetivo, quanto às práticas de gestão de risco de crédito nas cooperativas de crédito, percebeu-se que as estas analisam o deferimento e concessão de crédito (neste caso, que proposta recebe o crédito ou não), cuidam das formalidades dos contratos liberados, verificam as corretas aplicações dos recursos. A central também faz todos os esforços para cumprimentos das regras de políticas de crédito e disponibilizam para as cooperativas. Também, com o apoio do central na verificação e controle do Risco Operacional, cuidam de todos os processos operacionais das unidades por meio de um *software*, em que há o mapeamento dos processos com suas validações periódicas.

No que se refere ao objetivo dois, identificar de que forma estão sendo abordadas as práticas de gestão de risco de crédito, considerando norma de Conselho Monetária Nacional (CMN), foram identificadas as práticas listadas no objetivo um. Pode-se até não generalizar de que todas as cooperativas do estado fazem as mesmas práticas de gestão, mas também se vê numa situação em que os três casos estudados representam ou estão entre as maiores instituições cooperativas do Estado de Paraná. Além disso, leva-se em conta também que essas instituições estudadas, no município de Francisco Beltrão, são, de certa forma, as mesmas de outros municípios do Estado e com as mesmas práticas. Essas unidades municipais são as executoras das práticas recomendadas pelos seus bancos e que também seguem as recomendações de CMN.

É comum encontrar as práticas em análise do deferimento e indeferimento dos processos da concessão de crédito, e também o cuidado na formalização dos contratos liberados, verificação na correta aplicação dos recursos, a aplicação das normas e de regras das políticas de crédito criadas pelas centrais ou bancos cooperativas para os singulares aplicarem. Como já mencionado, são comuns essas preocupações nas cooperativas e a diferença é como cada uma toma a decisão para efetivar e minimizar as suas perdas.

No que diz respeito ao objetivo três, a percepção dos analistas ou diretores das cooperativas da importância ou do impacto da gestão de risco de crédito nas suas unidades, vale deixar as explicações destas em relação às atividades e atitudes dos cooperados de alguns dos entrevistados: “Se eu fizer este tipo de coisa de forma correta eu não vou me sentir mal”. Ainda, o esforço de não comprometer o processo e que pode levar a cooperativa ao prejuízo: “Estamos em constante evolução sobre a cultura da boa análise do crédito, hoje já temos uma preocupação grande de nossos líderes e analistas”. O entrevistado afirma, também, claramente a percepção da evolução do sistema de controle e da gestão de risco da cooperativa: “Por exemplo, tenho associado que estava no H, e ele veio aqui aumentou a garantia e renegociou a dívida, pagou uma parte e parcelou, eu não trago ele de volta para A, B, C, D e E”. Também essa recusa de não trazer o cooperado para os níveis mais acima, tirando-o do nível H, demonstra o entendimento do que pode acontecer caso o analista sentir pena do cooperado, que foi penalizado devido ao seu comportamento.

O quarto objetivo levanta a questão das perdas ou prejuízos das cooperativas em termos quantitativos. Os números encontrados não são necessariamente algo de comparação entre as cooperativas, o certo é que nos relatórios ou balanços consolidados, pode-se surpreender com alguns valores, tanto os maiores como menores. No CASO1, os valores encontrados circulam entre R\$ 60 e R\$ 70 mil. Exceto em 2009 e 2011, em que os valores situaram nas centenas de milhares, como mostra o Gráfico 4. No CASO2, os valores são ainda maiores e se deve ao relatório financeiro da central e não da unidade estudada, pois foi enviado o relatório financeiro que engloba as unidades cooperativas e não a unidade cooperativa, razão pela qual não é possível comparar as três cooperativas.

No entanto, é mais importante perceber que existem perdas tanto no CASO1 como no CASO2, como apresentado no Gráfico 5. Algo diferente apresentado no CASO2, e também no CASO3, são os valores recuperados dos prejuízos, não apresentados no CASO1. Mas isso também não justifica que, como não apresentado, significa que não o faz, pois a direção de cobrança trabalha com negociação e recuperação de crédito, entende-se, assim, que seja algo da forma ou dos procedimentos contábeis deles.

Em relação ao quinto e último objetivo, que se refere ao cumprimento das normas e resolução do CMN e comparação entre as cooperativas, como mencionado em um parágrafo anterior, a percepção que existe é de que nem sempre as equipes de análise ou as diretorias se referem a normas ou aos acordos da Basileia. Isso porque conta muito mais com seus manuais internos e, no externo com o Manual de Operação de Crédito da Central. No entanto, não significa o desconhecimento, mas sim a pouca frequência no contato com esses outros instrumentos, mas a resolução mais citada nas entrevistas e no questionário respondido por escrito é a de n.º 2.682/99.

Pode-se acreditar que é por meio de proximidades das exigências dessa resolução (2682/99), com os produtos ali oferecidos, que as outras resoluções como a n.º 3.721/09 e a n.º 3.850/2010 são pouco mencionadas, mesmo que conhecidas por alguns. Quanto a PR e PRE, em todos os relatórios financeiros ou balanços consolidados constam a indicação e os valores retidos em todos os anos analisados neste trabalho. Algo importante neste processo, que deve ser destacado, é que uma das cooperativas, CASO1, prefere apresentar os valores de PR em números absolutos e PRE em porcentagem, enquanto a cooperativa CASO2 a apresenta em valores absolutos. Mas ambos, como mostrado no capítulo 5, apresentam, nos resultados, as tendências crescentes nos valores tanto de PR como PRE, de 2009 até 2013.

Na pesquisa, também se encontrou uma grande aproximação nos processos e até instrumentos tecnológicos utilizados nas cooperativas. Como apresentado no capítulo 5, dos resultados, as informações solicitadas dos proponentes são iguais em todos os casos. As pesquisas feitas, tanto internas como externas, para confirmar a situação financeira do proponente também são iguais, tais como a

pesquisa no SPC, SERASA e SisBACEN, consultas no DETRAN e no MEGADATA. Também há semelhança na verificação da capacidade financeira do proponente se renda do mesmo será compatível com os 30% exigido da renda.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para se alcançar uma gestão de risco de crédito ou prevenir as futuras perdas, é preciso ampliar o processo de controle permanente, com a preocupação de se conseguir manter níveis aceitáveis do risco, de maneira geral em comparação ao aceitável. Portanto, atendendo aos impactos dos processos e das consequências que a cooperativa pode de alguma forma suportar.

É evidente que a gestão de risco ou a forma de se lidar com as possíveis perdas futuras e impedir que nada ou o mínimo aconteça, depende do mercado, do público-alvo ou do espaço onde atua cada uma das cooperativas em análise. E quanto ao espaço, se fez questão de que todos fossem da mesma cidade. Isso foi uma das razões de não trabalhar com nenhuma cooperativa que esteja atuando fora do município de Francisco Beltrão. No entanto, o que pode ser um peso, neste caso, deve ser inicialmente o processo de gestão de risco em curso em cada cooperativa e o público-alvo da mesma.

O processo adotado na gestão de risco é muito importante no sentido de que, por meio deste, a cooperativa poderá reduzir ou sofrer perdas num determinado período. Por isso, é importante levar em conta o processo de gerenciamento dos riscos e a tomada de decisão, porque existe um conjunto de informações levantadas e, com base nestas informações, as decisões devem ser corretamente interpretadas e executadas. Mas há um ponto importante em que os analistas sempre podem, assim, ficar alertas. Na verdade, os instrumentos lhes fornecem todos os parâmetros para tomada de decisão e até que ponto o decisório deve aceitar ou recusar a proposta, sem pôr em causa os benefícios que a proposta pode trazer para a cooperativa. Às vezes, pode até acontecer o sacrifício do melhor benefício ou razoável em prol do outro que pode ser aceitável.

De certa forma, as dificuldades encontradas se devem ao fato de que as cooperativas, por motivo organizacional e de sigilo, não aceitaram fornecer documentos que indica, a forma como é mitigado o processo de gestão de risco, e obter algumas propostas de crédito para discussão. No decorrer da pesquisa, todos os entrevistados confirmaram que existem o Manual de Operação de Crédito, o

Manual Interno da Operação de Crédito e o Manual de Recuperação de Crédito. E todos estes manuais indicam o procedimento que o analista deve tomar no momento de análise. Entre esses manuais, há o geral, fornecido pelos Bancos Cooperativos para todas as unidades, em conformidade com as normas e a resolução de CMN e dos manuais internos produzidos internamente pelo conselho de administração ou pela diretoria da unidade, mas não aceitaram fornecer esses para a pesquisa.

No entanto, constatou-se que existem preocupações em relação a uma melhor maneira de gestão de risco de crédito. Isso demonstra-se bem claramente nos instrumentos, tanto nos aspectos da mitigação, por meio das etapas que se percorreram e também em instrumentos eletrônicos (*softwares*) que apoiam os processos de controle e agilidade na concessão. Também é de conhecimento que nenhum investidor, mesmo sendo solidário, como uma das cooperativas, gostaria de ter prejuízo nas suas atividades, razão pela qual a importância e a procura da eficiência no processo de gerenciamento do risco de crédito torna-se algo imprescindível para as cooperativas.

Essa preocupação talvez seja justificada pelas cooperativas em criarem manuais internos de gestão de risco de crédito, mesmo com a regulamentação do CMN e dos manuais produzidos especificamente pelos bancos a qual são filhadas e ainda criam os seus. Ainda assim leve a entender de que estes instrumentos sejam mais próximos do mercado onde atuam ou pelas exigências do público alvo das cooperativas. Um dos entrevistados do CASO1 disse que achou bem mais objetivo o manual interno, em relação ao fornecido pelo seu banco, e também reconhece que este manual interno poderia de certa forma, não servir numa outra cooperativa e que está bem apropriado para eles.

Algo importante também a ser salientado é a continuidade da pesquisa sobre gestão de risco nas cooperativas de crédito, visto a importância que o tema apresenta, tanto para academia como para as cooperativas de crédito. Mas vale lembrar de que ainda é de difícil acesso as informações, devido ao “segredo” que cada uma das instituições prega, em preservar como forma de se manter protegido da concorrência, e que serve como seu instrumento para o sucesso. Outro ponto é de que ainda existe esta preocupação em não disponibilizar, em detalhes, algumas informações pelo fato de que a academia não intensificou a pesquisa nesta área,

isso os faz entender de que algumas informações não devem ser reveladas para um pesquisador que pode divulgá-las, permitindo acesso aos concorrentes.

Mas vale, por outro lado, pesquisar sobre riscos que afetam essas instituições, assim como os bancos convencionais, tal como risco de crédito, risco operacional, risco de liquidez *etc.*, pelo fato de ainda serem pouco pesquisados nas cooperativas. O entendimento de que as cooperativas são formadas pelas pessoas que se conhecem e também que estas pessoas podem ser da mesma comunidade, deve ser descartada, pelo fato de que a economia do país cresce e as cooperativas também o acompanham. Nesse sentido, as complexidades das operações financeiras nestas instituições também aumentam. Sendo assim, vale a pena começar a se pensar que os problemas que afetam as instituições financeiras convencionais também podem afetar as cooperativas de crédito, o que foi constatado nas perdas apresentadas por estas instituições.

Para finalizar, vale mostrar que as três cooperativas estudadas são bem organizadas em termos do processo da gestão de risco de crédito, isso se justifica pelo fato delas investirem muito na aplicação das tecnologias de seguranças e controle na área de gestão de risco, e demais áreas. , como os investimentos também no treinamento dos colaboradores em matéria de análise e outros pontos essenciais para mitigação e gestão de risco. As perdas ou prejuízos enfrentados pelas cooperativas não se explica, por exemplo, em falta de adesão às novas tecnologias de controle ou de uma eventual falta de treinamento. Entende-se que possa ser pelo fato de alguns cooperados se endividarem, por não conseguirem gerenciar pessoalmente as parcelas contraídas e alguns, pode-se dizer, pela má fé. Por entenderem que recursos das cooperativas de repasses, por exemplo, pertencem ao governo e se seguram para não liquidar rapidamente, sem levar em conta de que existem períodos exigidos para que estas operações sejam lançado aos prejuízos.

Um ponto de elevada importância é de que as cooperativas de crédito são instituições geridas pelos próprios associados, que podem ser empresários, funcionários públicos e privados, agricultores de grandes propriedades e agricultores familiares. Nesse sentido, se entende que essas instituições desempenham um papel importante para o desenvolvimento dos municípios, regiões, estados e, em

particular, dos próprios associados. Sendo atores de desenvolvimento regional, seu papel no avanço deste espaço é merecedor de análise e de conhecimento de todos os atores sociais e pesquisadores interessados.

8. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ABRANTES, José. **Associativismo e cooperativismo**: como a união de pequenos empreendedores pode gerar emprego e renda no Brasil – Rio de Janeiro: Interciência, 2004.

ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado financeiro**. 8. ed. – São Paulo: Atlas, 2008.

ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura de análise de balanço**: um enfoque econômico/financeiro. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado financeiro**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

ADUSEI, M. Determinants of credit union savings in Ghana. **Journal of International Development**, v. 30, n. March 2012, p. 22–30, 2013.

ALLEN, B. *et al.* Basel III: Is the cure worse than the disease? **International Review of Financial Analysis**, v. 25, p. 159–166, dez. 2012.

ARORA, N.; GANDHI, P.; LONGSTAFF, F. A. Counterparty credit risk and the credit default swap market. **Journal of Financial Economics**, v. 103, n. 2, p. 280–293, fev. 2010.

BACEN, B. C. D. B. **Resolução n.º 2.682**. Brasília: 1999.

BACEN, B. C. D. B. **Resolução n.º 3.490**. p. 1–3, 2007.

BACEN, B. C. D. B. **Resolução n.º 3.721**. Brasília: 2009.

BACEN, B. C. D. B. **Resolução n.º 3.859**. Brasília: 2010.

BACEN, B. C. D. B. **Relatório de estabilidade financeira**. v. 11, n. ISSN 2176-8102, p. 1–63, 2012.

BACEN, B. C. D. B. **Resolução n.º 4.194**. Brasília: 2013.

BACENB, B. C. D. B. **Relatório de inclusão financeira**. Brasília: 2010.

BACEND, B. C. D. B. **Resolução n.º 4.193**. Brasília: 2013.

BAUERLE, N. Risk management in credit risk portfolios with correlated assets. **Mathematics and Economics**, v. 30, n. March 2001, p. 187–198, 2002.

BERNARD, T.; SPIELMAN, D. J. Reaching the rural poor through rural producer organizations? A study of agricultural marketing cooperatives in Ethiopia. **Food Policy**, v. 34, n. 1, p. 60–69, fev. 2009.

BIS, B. F. I. S. **Basel Committee on Banking Supervision Charter**. n. January, 2013.

BRESSAN, V. G.F.; BRAGA, M.J.; RESENDE FILHO, M. A.R.; BRESSAN, A. A. O seguro-depósito induz risco moral? Um estudo empírico com as cooperativas de crédito do estado de minas gerais. **Rege**. São Paulo, v. 19, n. 3, p. 395–414, 2012.

BÚRIGO, F. L. **Cooperativa de crédito rural: agente de desenvolvimento local ou banco comercial de pequeno porte?** 1. ed., Chapecó: 2007, p. 135

CAMARGOS, M. Antônio de; ARAÚJO, E. A. Tavares; CAMARGOS, M. C. Santos. **A inadimplência em um programa de crédito de uma instituição financeira pública de minas gerais: uma análise utilizando regressão logística**. **Rege**. São Paulo - SP, Brasil, v. 19, n. 3, p. 473/492, Jul/Set. 2012

CAMPOMAR, M. C. O uso de estudos de caso em dissertações e tese em administração.pdf. **Revista de Administração**. São Paulo, v. 26, n. 3, p. 95–97, 1991.

CAPELLETTO, L. R.; MARTINS, E.; CORRAR, L. J. **Mensuração do risco sistêmico no setor bancário com variáveis contábeis e econômicas**. BACEN ed. Brasília: 1999. p. 1–51

CENZI, N. L. **Cooperativismo: desde origens ao Projetos de Lei de Reforma do Sistema Brasileiro**. Curitiba: 2012. p. 171

FIORDELISI, F. MARE, D. S. Probability of default and efficiency in cooperative banking. **Journal of International Financial Markets, Institutions and Money**, v. 26, p. 30–45, 2013.

GARCÍA, F. GIMÉNEZ, V. GUIJARRO, F. Credit risk management: A multicriteria approach to assess creditworthiness. **Mathematical and Computer Modelling**, v. 57, n. 7-8, p. 2009–2015, abr. 2013.

GARCÍA, F. GUIJARRO, F. MOYA, I. Monitoring credit risk in the social economy sector by means of a binary goal programming model. **Service Business**, v. 7, n. 3, p. 483–495, 2012.

GIDDENS, A. **As Consequências da modernidade**. São Paulo: 1991

GIL, A. C. **Como elaborar Projeto de Pesquisa**. 4. ed. São Paulo: 2002. p. 150

GONSALVES, R. M. Lima; CIRINO, J. Fernandes; BRAGA, M. José. **Risco de liquidez em cooperativas de crédito de Minas Gerais: uma abordagem a partir dos modelos discriminantes e logit**. 2008

HOLYOAKE, G. **Os 28 tecelões de Rochdale** (história dos p robos pioneiros de Rochdale). 1. ed. RIO DE JANEIRO/RJ: 2002. p. 124

ICA, G. 300. **Exploring the Co-opetative Economy**. Switzerland: 2012.

IFDM, N. IFDM 2010 - Paraná. p. 1–2, 2010.

INFOCOS, I. DE F. DO C. S. **Ensaio sobre o Cooperativismo Solidário**. 1. ed. Francisco Beltrão/PR: 2010.

JAYADEV, M. Basel III implementation: Issues and challenges for Indian banks. **IIMB Management Review**, v. 25, n. 2, p. 115–130, jun. 2013.

KARIMI, S. M. The role of credit cooperatives in rural development case study , Mazandaran. **Adv. Environ Biology**, v. 6, n. 7, p. 1960–1968, 2012.

MARTELANC, R. Contribuição metodológica para elaboração de artigos em finanças. **Revista de Finanças Aplicadas.**, v. 01, n. 2010, p. 1–24, 2010.

MEINEN, ÊNIO; PORT, M. **Cooperativismo de crédito ontem, hoje e amanhã.** Brasília: CONFEBRAS, 2012.

MENEZES, A. **Cooperativa de crédito: o que é e quais seus benefícios.** Stilo ed. Brasília: 2004. p. 216

MIGUEL, P. A. C. Estudo de caso na engenharia de produção: estruturação e recomendações para sua condução. **Produção**, v. 17, n. 1, p. 216–229, 2007.

MINAYO, M. C. S. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** Petrópolis: 2002. p. 9–29

NOVKOVIC, S. Defining the co-operative difference. **The Journal of Socio-Economics**, v. 37, n. 6, p. 2168–2177, 2008.

OCB, O. DAS C. B. **Cooperativas constroem um mundo melhor.** Brasília: 2012.

OLDFIELD, G. S. ; SANTOMERO, A. M. The Place of Risk Management in Financial Institutions. **Financial Institutions Center**, 1997.

PINHEIRO, A. M. H. **Cooperativas de crédito: história da evolução normativa no Brasil.** 6. ed. Brasília: BCB, 2008. p. 1–86.

RICHARDSON, R. J. AT. AL. **Pesquisa social: métodos e técnicas.** 4. ed. São Paulo: 2010, p. 158.

SERVIN, R.; LENSINK, R.; BERG, M. V. DEN. Ownership and technical efficiency of microfinance institutions: Empirical evidence from Latin America. **Journal of Banking & Finance**, v. 36, n. 7, p. 2136–2144, jul. 2012.

SILVA, M. A. Impacto do sistema cooperativa de crédito na eficiência do Sistema Financeiro Nacional. **Trabalhos para Discussão Banco Central**, v. 246, p. 1–29, 2011.

SOBRINHO, Abelardo D. de Melo; SOARES, M. Marques; MEINEN, P. **A Evolução do sistema cooperativismo de crédito brasileiro em 2012**. SICOOB. ed. 1, Brasília, 2013

SOTO, W. C. Los analfabetos del siglo XXI no serán los que no puedan leer y escribir, sino quienes no puedan aprender, desaprender y volver a aprender. v. 1, 2003.

TAVARES, J. F. S. GESTÃO DE RISCOS EM COOPERATIVAS DE CRÉDITO – CASO SICREDI. **Fea Bussines**, v. 1, n. 12, p. 28–30, 2005.

TORMO, S. F.; NAVARRO, A. M. Cooperativas de crédito y banca social: viejas y nuevas respuestas éticas y solidarias a. **Revesco**, v. 109.40655, p. 45–80, 2012.

TERNOSKI. Simão. **Estratégias de melhoria da renda da agricultura familiar: análise a partir da base social da CRESOL/ Prudentópolis**. 2013.

WANYAMA, F. O.; DEVELTERE, P.; POLLET, I. Reinventing the wheel? African cooperatives in a liberalized economic environment. **Annals of Public and Cooperative Economics**, v. 80, n. 3, p. 1–27, 2009.

WOCCU, W. C. OF C. U. **Statistical report**. Washington, DC: [s.n.].

YANAKA, G. M.; HOLLAND, M. Basileia II e exigência de capital para risco de crédito dos bancos no Brasil. **Rev. Bras. de Finanças**, v. 8, n. 2, p. 167–195, 2010.

YUNUS, M. **O banqueiro dos pobres: a revolução do microcrédito que ajudou os pobres de dezenas de países**. Ática ed. São Paulo: 2000. p. 343.

VASCO, Ana Paula D. **Autogestão e sustentabilidade na Cresol de Dois Vizinhos – PR: uma possibilidade alternativa?** 2012.

ZAMITH, J. L. C. **Gestão de riscos e prevenção de perdas: um novo paradigma para a segurança nas organizações**. Rio de Janeiro. FGV, 2007. p. 103.

9. APÊNDICE

10.1. Questões para pesquisa sobre as estruturas de gestão de risco de crédito

1. Gostaria que me explicasse em detalhes, como está padronizado o processo e metodologias de gestão de risco na sua instituição (como se faz análise do risco de crédito e as políticas de crédito)?
2. Existe um modelo ou procedimento interno de análise de risco ou adaptam o modelo padronizado, sugeridos pelas resoluções CMN?
3. Há um procedimento de monitoramento e recuperação de crédito?
4. Como funcionam as rotinas de identificar, mensurar, mitigar a exposição de risco na sua instituição?
5. Há um histórico de saldo de carteira de empréstimo (Crédito) dos últimos 5 anos e saldo de carteiras de empréstimos vencidos não recuperado (inadimplência ou prejuízo) e os depósitos nos últimos 5 anos?
6. Há um documento da política de crédito ou manual das operações de crédito?
7. Há uma análise de risco individual de crédito da cooperativa com base no Patrimônio de Referência (PR), qual é a porcentagem ou valor da sua instituições nos últimos 5?

10.2. Questões para pesquisa sobre as estruturas de gestão de risco de crédito.

 UTFPR UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ		
 PPGDR	ESTUDO COMPARATIVO DA GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO NA REGIÃO SUDOESTE DO PARANA	ENTREVISTADOR:
		DATA:

01. INFORMAÇÕES GERAIS

INSTITUIÇÃO:	ESTADO:	MUNICÍPIO:	CIDADE:
NOME DO ENTREVISTADO:			
CARGO:		DIREÇÃO:	
ENDEREÇO:			
E QUAL É O PÚBLICO ALVO DA SUA INSTITUIÇÃO:			

02. INFORMAÇÕES

NÚMERO DOS ASSOCIADOS:	VOLUME TOTAL DE DEPÓSITOS:
ATIVO TOTAL:	FINANCIAMENTO TOTAL:
VOLUME TOTAL DE CRÉDITO:	

03. CULTURA DE CRÉDITO.

Como instituição financeira tem a responsabilidade de preservar os recursos que a ele são confiados, neste sentido, a adequada gestão dos recursos deve propiciar as condições para o atendimento dos seus associados.

- 3.1. Em que ensinamentos estão baseados a cultura de crédito da sua instituição?
- 3.2. Quais são as principais linhas de crédito da sua instituição?
- 3.3. Quais são as principais condições para uma pessoa aderir ou ser aceita como cooperado da sua instituição?
- 3.4. Quais são as principais condições para liberação de empréstimos e quais são as taxas?
- 3.4. Existe uma percepção da parte dos diretores ou analista a importâncias da gestão do risco de crédito, como eles manifestam isso com grande preocupação ou algo normal?

04. ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCO DO CRÉDITO

O Banco Central do Brasil por intermédio do Conselho Monetária Nacional CMN, baixou a Resolução nº 3.721, no seu artigo 8º, onde determina que gerenciamento de risco de crédito, deve ser realizado por uma unidade específico e separado das outras unidades de negociação e de auditorias interna.

- 4.1. Para se alinhar a essas normas, a sua instituição possui uma estrutura de gestão de risco de crédito?
- 4.2. Como está estruturada e como funciona cada área ou colegiado?
- 4.3. Pela visão da sua direção, quais são as ocorrências que esta estrutura pode prever?

05. POLITICA DO CRÉDITO DA INSTITUIÇÃO

Normalmente a política de crédito é nortear os procedimentos e operacionalidade de todo ciclo de crédito das organizações.

5.1. Como é feita a política e quais são os diferentes conjuntos das atividades que compõem este ciclo?

5.2. Nas organizações é comum apresentarem seguintes formatos das atividades e solicitamos que confirme quais dessas alternativas consta no ciclo das atividades da sua instituição e como funciona cada uma ()?

- a) Elaboração do produto ();
- b) Iniciação ao crédito ();
- c) Manutenção do crédito ();
- d) Cobrança ();
- e) Perda de crédito, regulamentado pela Resolução nº 2.682/1999 ();
- f) Gerenciamento de risco () e
- g) Outros ().

5.3. Entre os principais componentes das políticas de crédito, pode nos indicar nos pontos que se segue, quais deles consta nas políticas da sua instituição e como funciona?

- a) as normas legais ();
- b) A definição estratégica da instituição das políticas ();
- c) Os objetivos a serem alcançados ();
- d) A forma de decisão e delegação dos poderes ();
- e) Os limites de crédito ();
- f) A análise de crédito ();
- g) A composição e formalização do processo () e
- h) Outros ()

06. CONCESSÃO DE CRÉDITO

- 6.1. Qual é a entidade ou encarregado para a concessão de crédito da sua instituição?
- 6.2. Como funciona a deliberação de crédito, num formato de um responsável ou através dum comité de crédito?
- 6.3. Como funciona o processo da recuperação de crédito, e qual entidade ou diretoria responsável?
- 6.4. Um breve relato sobre a sua percepção da mudança tanto dos instrumentos da gestão de risco como os processos da sua instituição de 5 anos para cá, mudou muito ou ainda é a mesma?

07. CLASSIFICAÇÃO DO RISCO DE CRÉDITO PARA APURAÇÃO DAS PERDAS ESPERADAS

Previsto na Resolução do CMN nº 2.682 de 21/12/1999 divididos em nove níveis de risco, de AA - H.

- 7.1. Quais são os níveis da classificação da sua instituição e como são atribuídas?
- 7.2. Quais são os critérios da classificação dos associados pessoa física?
- 7.3. Quais são os critérios da classificação aplicados para pessoa jurídica de pequeno porte?
- 7.4. Se existe pessoa jurídica de grande porte. Quais os critérios da classificação desta?

08. ALOCAÇÃO DE CAPITAL PARA RISCO DE CRÉDITO

Baseada nas recomendações de Comitê da Basileia, conhecido como Acordos da Basileia I,II e III. No Brasil, vigora o modelo padronizado simplificado, da Resolução da CMN nº 3.490 de 2007. Revista a partir da Resolução de CMN nº 3.509 de 2010. Referente à Patrimônio de Referência Exigido PRE, num modelo simplificado ou da Resolução nº 4.194 de Março de 2013, formato de apuração do ativo ponderado de capital na forma simplificada RWA_{RPS} .

8.1. Com base no breve resumo acima exposto, qual é o modelo de apuração de cálculo de PR, PRE e RWA_{RPS} , adotada pela sua instituição?

8.2. Quais são os valores de PR, de PRE ou RWA_{RPS} da sua instituição nos anos anteriores?